

ANUÁRIO

Segurança contra Incêndio em Edifícios



2023

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL





CONTEÚDO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	8
2. INTRODUÇÃO.....	10
3. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS	11
3.1. PORTUGAL CONTINENTAL	11
4. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS.....	12
4.1. PORTUGAL CONTINENTAL	12
4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	14
4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	19
4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	19
5. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO	20
5.1. PORTUGAL CONTINENTAL	21
5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	23
5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	28
5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	28
6. MÊS DA OCORRÊNCIA	29
6.1. PORTUGAL CONTINENTAL	29
6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	29
6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	30
6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	30
7. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS	31
7.1. PORTUGAL CONTINENTAL	31
7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	34
7.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	37
7.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	38
8. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA	39
8.1. PORTUGAL CONTINENTAL	40
8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	41
9. VITÍMAS DE INCÊNDIOS URBANOS.....	43
9.1. PORTUGAL CONTINENTAL	44
9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	46
9.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	49
9.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	49
10. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS	50
10.1 PORTUGAL CONTINENTAL	50
10.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES	52
11. FALSOS ALARMES	54
12. CAUSAS DOS INCÊNDIOS URBANOS	56
13. SERVIÇOS DE SCIE	58
13.1 TOTAL DE PEDIDOS	58
13.2 PEDIDOS CANCELADOS VS EFETIVOS.....	58
13.3 TIPO DE PEDIDOS	59
13.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS	60
13.5 CATEGORIAS DE RISCO.....	61
14. ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL.....	62
14.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	63
14.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE	64
14.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DOS ARTIGOS 14º E 14º-A	65



14.3	INSPEÇÕES REGULARES.....	66
14.4	VISTORIAS.....	67
14.5	INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	68
14.5.1	INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS POR SUB-REGIÃO	70
14.5.2	DENÚNCIAS RECEBIDAS	71
14.5.3	IRREGULARIDADES DETETADAS	72
15.	PEDIDOS COM/SEM INCORREÇÕES.....	73
15.1	PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR).....	73
15.2	PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE (1ª CR)	74
15.3	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (2ª, 3ª, 4ª CR).....	74
15.4	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (1ª CR)	75
16.	REGISTO DE TÉCNICO AUTOR.....	76
17.	REQUERENTE DOS SERVIÇOS EM PORTUGAL CONTINENTAL.....	77
18.	TAXAS DE SERVIÇOS.....	78



INDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023).....	11
Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)	11
Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2023)	12
Figura 4 – Ocorrências confirmadas por tipo de edifício em Portugal Continental (2021-2022)	12
Figura 5 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2023).....	13
Figura 6 – Distribuição de ocorrências por região (2023)	14
Figura 7 – Percentagem de ocorrências por região (2023)	14
Figura 8 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2023)	15
Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2023).....	16
Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2023)	16
Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)	17
Figura 12 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2023)	17
Figura 13 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2023).....	18
Figura 14 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2023)	19
Figura 15 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2023)	19
Figura 16 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2023)	20
Figura 17 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2023)	20
Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2023).....	21
Figura 19 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2020-2023)	21
Figura 20 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2023)	22
Figura 21 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2023).....	23
Figura 22 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2023).....	23
Figura 23 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2023)	24
Figura 24 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2023)	24
Figura 25 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2023)	25
Figura 26 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)	25
Figura 27 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2023)	26
Figura 28 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2023)	26
Figura 29 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2023).....	27
Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2023)	28
Figura 31 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2023).....	28
Figura 32 – Total de ocorrências por mês vs temperatura média do ar em Portugal Continental (2023) .	29
Figura 34 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2023)	29
Figura 35 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2023).....	30
Figura 36 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2023)	30
Figura 37 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2023)	31
Figura 38 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2023)	31
Figura 39 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2023).....	32
Figura 40 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)	33
Figura 41 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2023)	33
Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2023)	34



Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2023)	34
Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região de Lisboa e Vale Tejo (2023)	35
Figura 45 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2023).....	35
Figura 46 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2023)	36
Figura 47 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2023).....	36
Figura 48 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2023).....	37
Figura 49 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2023)	37
Figura 50 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2023)	38
Figura 51 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2023)	38
Figura 52 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2023)	39
Figura 53 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2023)	40
Figura 54 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2023).....	40
Figura 55 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2023).....	41
Figura 56 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2023)	42
Figura 57 – Vítimas de incêndios urbanos (2023)	43
Figura 58 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023).....	44
Figura 59 – Vítimas de incêndios urbanos (2020 a 2023)	44
Figura 60 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2023).....	45
Figura 61 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2023)	46
Figura 62 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2023)	46
Figura 63 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2023)	48
Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados (2022-2023)	50
Figura 65 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2023).....	50
Figura 66 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023)	51
Figura 67 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2023)	51
Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2023).....	52
Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)	52
Figura 70 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2023).....	53
Figura 71 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2023)	54
Figura 72 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2023)	54
Figura 73 – Falsos alarmes, falsos alertas ou operações anuladas em edifícios em utilização (2023)	55
Figura 74 – Distribuição de falsos alarmes por região (2023).....	55
Figura 75 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2023).....	56
Figura 76 – Resultado das investigações (2023)	56
Figura 77 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2022-2023)	57
Figura 78 – Número total de pedidos por ano (2020-2023)	58
Figura 79 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2023)	58
Figura 80 – Total de pedidos por tipo (2023)	59
Figura 81 – Percentagem de tipo de pedidos (2023)	60
Figura 82 – Total de pedidos por mês (2023).....	60
Figura 83 – Serviços de análise e fiscalização de SCIE por categoria de risco (2023)	61
Figura 84 – Percentagem de serviços por categoria de risco (2023)	61
Figura 85 – Percentagem dos serviços de análise e fiscalização face aos restantes serviços (2023)	62
Figura 86 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2020-2023).....	62



Figura 87 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023).....	63
Figura 88 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2022-2023)	63
Figura 89 – Medidas de autoproteção por utilização-tipo e categoria de risco (2023)	64
Figura 90 – Projetos por utilização-tipo (2023).....	64
Figura 91 – Projetos por utilização-tipo e categoria de risco (2023)	65
Figura 92 – Projetos ao abrigo dos artigos 14º e 14º-A (2023).....	65
Figura 93 – Método utilizado com o artigo 14º-A (2023)	66
Figura 94 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2023)	66
Figura 95 – Comparativo de Inspeções regulares (2022-2023).....	67
Figura 96 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2023)	67
Figura 97 – Comparativo de pedidos de vistorias (2022-2023)	68
Figura 98 – Total de Inspeções extraordinárias por utilização-tipo (2023).....	68
Figura 99 – Categorias de risco dos locais inspecionados (2023).....	69
Figura 100 – Total de inspeções extraordinárias por sub-região (2023).....	70
Figura 101 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2023)	71
Figura 102 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023)	72
Figura 103 – Pedidos de Projeto e MAP (2019-2023)	73
Figura 104 – Pedidos de parecer a Projetos de 2ª, 3ª e 4ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023).....	73
Figura 105 – Pedidos de parecer a Projetos da 1ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023)	74
Figura 106 – Pedidos de parecer a MAP da 2ª, 3ª e 4ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023)	74
Figura 107 – Pedidos de parecer a MAP da 1ªCR com/sem incorreções (2019-2023)	75
Figura 108 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023)	76
Figura 109 – Total de registos por Ordem Profissional (2023).....	76
Figura 110 – Requerente dos serviços (2023)	77
Figura 111 – Percentagem de tipo de requerentes (2023)	77
Figura 112 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2023).....	78
Figura 113 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2023)	78



INDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2023)	13
Tabela 2 – Período horário das utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2023).....	32
Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado	39
Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2023)	41
Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal (2023).....	43
Tabela 6 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)	44
Tabela 7 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2023)	45
Tabela 8 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2023)	47
Tabela 9 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023).....	53
Tabela 10 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023)	53



PREÂMBULO

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil volta a partilhar com a sociedade um Anuário de Segurança Contra Incêndio em Edifícios. Na linha da edição inaugural, referente a 2022, pretende-se com a presente publicação, dedicada ao ano de 2023, traçar uma radiografia dos incêndios urbanos registados em Portugal (no Continente e Regiões Autónomas), bem como dos serviços de segurança contra incêndio prestados pelas entidades legalmente competentes.

Algumas das conclusões plasmadas neste Anuário vêm confirmar as tendências que já haviam sido identificadas no passado. Portugal continua a registar mais de 9000 ocorrências de incêndios urbanos por ano, na sua maioria nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, em edifícios em utilização do tipo habitacional. Os meses de inverno mantêm-se como aqueles em que se verificam mais incêndios. Do ponto de vista horário, permanece uma maior concentração da ocorrência de incêndios durante o período diurno, em especial à hora das refeições. E, acima de tudo, continua a verificar-se a existência de um número significativo de vítimas mortais (29 a lamentar durante o ano de 2023), feridos e assistidos.

Outros dados merecem igualmente um olhar atento. Como o facto de todos os anos existirem quase dois mil falsos alarmes que, apenas em 2023, mobilizaram mais de 13 mil bombeiros que assim foram desviados de ocorrências reais. Ou a constatação de que perto de metade dos incêndios investigados (tendo por base uma amostra de 13% das ocorrências) apresenta origem dolosa. Ou ainda a realidade plasmada nas utilizações-tipo que mais sofrem incêndios urbanos a seguir aos edifícios habitacionais, designadamente os equipamentos industriais, de hotelaria/restauração ou de utilização comercial.

Tal como referido no preâmbulo da primeira edição do Anuário, *“vale a pena refletir sobre estes dados e interpretá-los, procurando identificar as suas causas”*. É um desafio que constitui, como o tradicional mote da atividade de proteção civil, uma verdadeira tarefa de todos e para todos. Porque só com a análise conjunta de todas as partes interessadas será possível definir estratégias que permitam melhorar as condições de segurança do edificado e, acima de tudo, dos seus ocupantes.

Boas leituras!

Duarte da Costa,

Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

INCÊNDIOS URBANOS

- ✓ Em 2023, em Portugal, verificam-se 9665 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 9313 (96,36%) em Portugal Continental, 171 (1,77%) na Região Autónoma dos Açores e 181 (1,87%) na Região Autónoma da Madeira.
- ✓ Em Portugal Continental, das 9313 ocorrências registadas, 7473 (80,24%) correspondem a incêndios urbanos confirmados e 1840 (19,76%) a falsos alarmes.
- ✓ Tendo em consideração o período de 2020 a 2023, verifica-se uma média de 6754 ocorrências confirmadas por ano em Portugal Continental.
- ✓ Considerando as 4 sub-regiões com maior número de incêndios urbanos confirmados, em edifícios em utilização, conclui-se que a Grande Lisboa, Área Metropolitana do Porto, Península de Setúbal e Região de Coimbra perfazem 47,55% do total das ocorrências de Portugal Continental.
- ✓ Do total de incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, 78,57% correspondem à utilização-tipo I – Habitacionais, seguido de 9,40% na utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.
- ✓ Em 2023, do total de 7192 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (excluindo falsos alarmes e situações reais ou não em edifícios devolutos), é em dezembro (12,72%) e janeiro (12,42%) que se contabiliza o maior número de ocorrências, seguido de fevereiro, março e novembro.
- ✓ Dos 7192 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 63,72% ocorrem no período diurno e 36,28% no período noturno.
- ✓ No ano de 2023 verificaram-se em todo o território de Portugal 29 vítimas mortais, 103 feridos graves, 942 ligeiros e 725 assistidos, resultantes de incêndios urbanos (incluindo edifícios em utilização e edifícios degradados / devolutos e de forças militares e de socorro).
- ✓ Considerando os valores dos últimos 3 anos, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, ocorrem 34,25 mortos/ano.
- ✓ Em 2023, contabilizaram-se 607 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 566 em Portugal Continental, 26 na Região Autónoma da Madeira e 15 na Região Autónoma dos Açores.
- ✓ Em 2023, foram registados 1840 falsos alarmes em Portugal Continental, valor ligeiramente superior aos anos anteriores, e que originaram o acionamento de 13 592 Bombeiros e 3947 viaturas.
- ✓ Considerando o total de 6898 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental, em 2023 foram investigadas as causas de 13% das ocorrências.
- ✓ Das investigações efetuadas constata-se que a origem dolosa representa 48%, seguida da origem negligente em 12% das situações.



SERVIÇOS DE SCIE

- ✓ Em 2023 foram rececionados 15771 pedidos de serviços de SCIE, menos 396 pedidos comparativamente ao ano de 2022 (2,45%).
- ✓ Do total de pedidos rececionados em 2023 foram cancelados, por má instrução ou falta de pagamento da taxa de serviço, 7,83% (percentagem superior à do ano anterior).
- ✓ Em 2023 o pedido de parecer a Medidas de Autoproteção (1ª, 2ª, 3ª, 4ª CR) representou o maior volume de pedidos (32%), seguido do Parecer a Projeto de SCIE 2ª, 3ª, 4ªCR (23%) e dos serviços relativos a entidades de equipamentos e sistemas de SCIE (18%).
- ✓ O mês de março apresentou em 2023 o maior volume de pedidos, com 1601 solicitações, seguido do mês de maio, com 1383.
- ✓ Os serviços de análise (Projetos e Medidas de Autoproteção) e de fiscalização (inspeções regulares e vistorias) representam 69% do total de serviços de 2023.
- ✓ Em 2023, foram submetidos 22 projetos ao abrigo do artigo 14º - Perigosidade atípica, e 809 ao abrigo do artigo 14º-A - Edifícios e recintos existentes.
- ✓ Dos 753 projetos que deram entrada ao abrigo do artigo 14º-A, 615 usaram o método Arica e 138 o método Gretener.
- ✓ Em 2023 foram realizadas 88 inspeções extraordinárias pela ANEPC, com predominância para a utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração, com 30 ações.
- ✓ Nas inspeções extraordinárias realizadas no ano 2023, foram detetadas 232 irregularidades relativas a equipamentos e sistemas de segurança, representando 53% do total.
- ✓ Em 2023 foram recebidas pela ANEPC 270 denúncias, como particular destaque para a sub-região da Grande Lisboa.
- ✓ Globalmente, e no que diz respeito a pedidos de parecer a Projetos e Medidas de Autoproteção (2ª, 3ª, e 4ª CR), conclui-se que 49% dos pedidos submetidos a parecer apresentavam erros.
- ✓ Durante o ano de 2023 foram recebidos 336 pedidos de registo de técnicos autores, verificando-se um pico no mês de outubro.
- ✓ Em 2023, 88% dos pedidos tiveram como titular entidades coletivas, seguindo-se 5% de pessoas singulares.
- ✓ Os pedidos efetuados pela administração pública local totalizaram apenas 36 pedidos.
- ✓ Em 2023, foram cobradas taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 536 539,06€, representando uma redução de 299 178,20€, comparativamente com o ano de 2022.



2. INTRODUÇÃO

O Anuário de Segurança Contra Incêndio em Edifícios – Anuário de SCIE, tem por objetivo central constituir-se como um documento de disponibilização de informação sobre incêndios urbanos em Portugal, assim como sobre os vários serviços prestados no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios.

Os dados foram trabalhados tendo por base uma organização territorial de sub-regiões, no território de Portugal Continental, e incluem as Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

Todos os dados constantes do presente documento foram fornecidos pelas seguintes entidades:



Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil



Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores



Polícia Judiciária



Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa



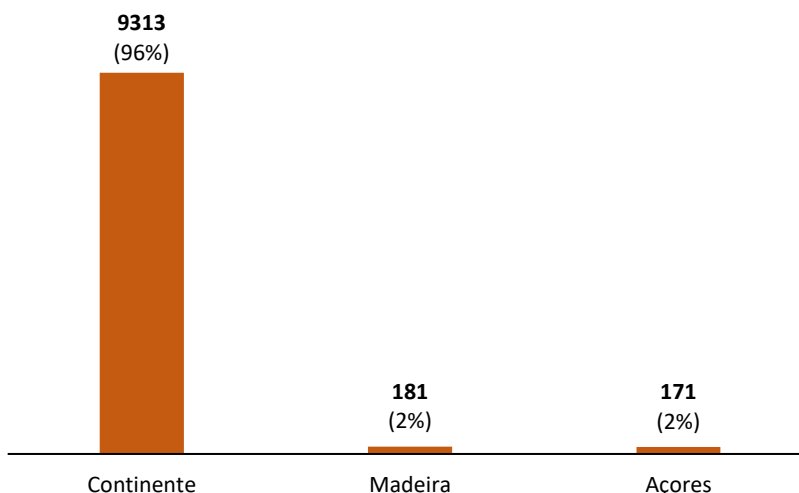
Agência para a Modernização Administrativa



3. OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS URBANOS

Em 2023, em Portugal, verificam-se 9665 ocorrências de incêndios urbanos, das quais 9313 (96,36%) em Portugal Continental, 171 (1,77%) na Região Autónoma dos Açores e 181 (1,87%) na Região Autónoma da Madeira.

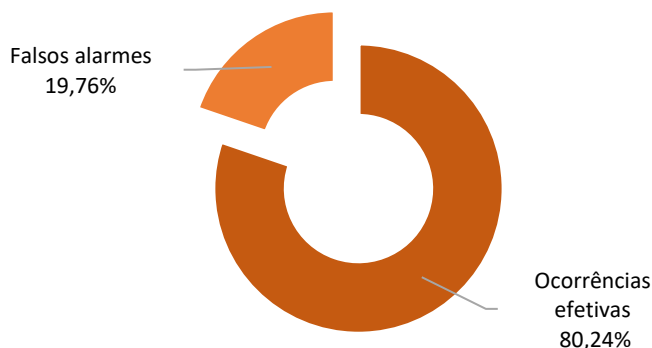
Figura 1 – Total de ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)



3.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2023, em Portugal Continental, das 9313 ocorrências registadas, 7473 (80,24%) correspondem a ocorrências em incêndios urbanos confirmados e 1840 (19,76%) a falsos alarmes.

Figura 2 – Ocorrências de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)

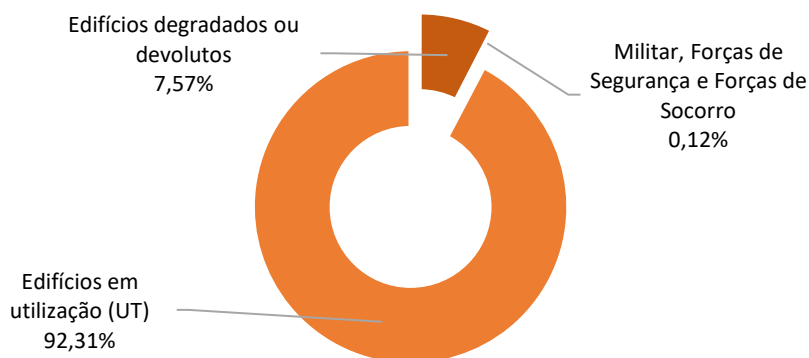


4. OCORRÊNCIAS CONFIRMADAS

4.1. PORTUGAL CONTINENTAL

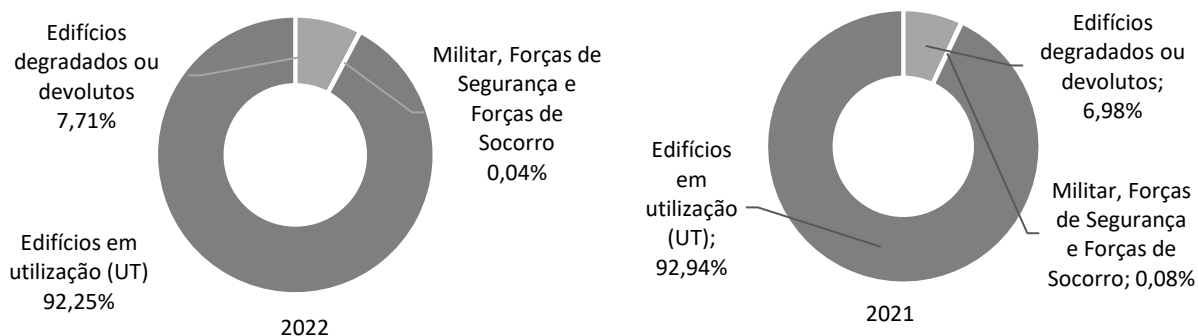
Considerando somente os incêndios confirmados, em 2023, em Portugal Continental, 6898 (92,31%) correspondem a edifícios em utilização nos parâmetros do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios – RT SCIE (UT I a UT XII), 566 (7,57%) a edifícios degradados e devolutos e 9 (0,12%) a edifícios militares, de forças de segurança e/ou de socorro.

Figura 3 – Incêndios urbanos confirmados por tipo de edifício em Portugal Continental (2023)



Em 2022 e 2021, as ocorrências confirmadas em edifícios em utilização vs. edifícios degradados ou devolutos e militares, forças de segurança e forças de socorro, apresentam valores semelhantes a 2023, com 92,70% (em 2020) e 92,94% (em 2021) dos incêndios confirmados a corresponderem a edifícios em utilização.

Figura 4 – Ocorrências confirmadas por tipo de edifício em Portugal Continental (2021-2022)





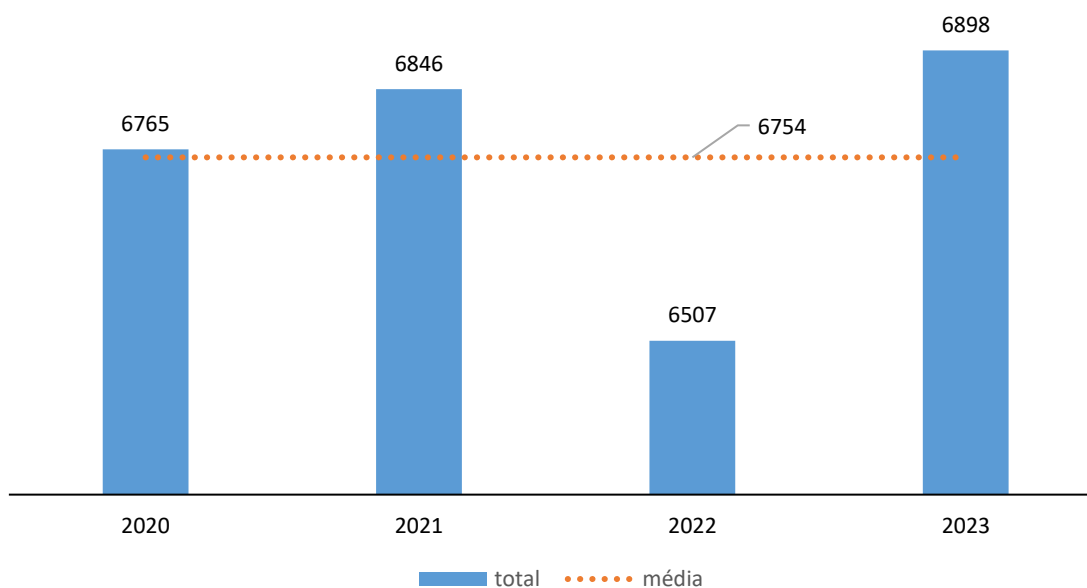
Em resumo, em 2023, em Portugal Continental, verificou-se um total de 7473 ocorrências de incêndios urbanos com as seguintes categorias:

Total de falsos alarmes, falsos alertas, ou ocorrências anuladas	1840
Total de ocorrências confirmadas em edifícios em utilização (excluindo edifícios degradados, devolutos, militares, forças de segurança e forças de socorro)	6898 ¹
Total de ocorrências confirmadas	7473

Tabela 1 – Distribuição das ocorrências em Portugal Continental (2023)

Tendo em consideração o período de 2020 a 2023, verifica-se uma média de 6754 ocorrências por ano em Portugal Continental.

Figura 5 – Incêndios confirmados em edifícios em utilização em Portugal Continental (2020-2023)



¹ Valor a ser considerado nos próximos capítulos do presente documento. Caso algum capítulo inclua outros valores gerais para as ocorrências, o mesmo será referido.



4.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Para análise da distribuição territorial das ocorrências em Portugal Continental foram consideradas 5 regiões: Algarve, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo, Centro e Norte.

Com base neste princípio, a região com maior número de ocorrências confirmadas, em edifícios em utilização em 2023, tal como verificado em 2022, é a região correspondente ao Norte, seguida de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro.

O somatório das ocorrências das regiões do Norte e Lisboa e Vale do Tejo representam 70,60% do total.

Figura 6 – Distribuição de ocorrências por região (2023)

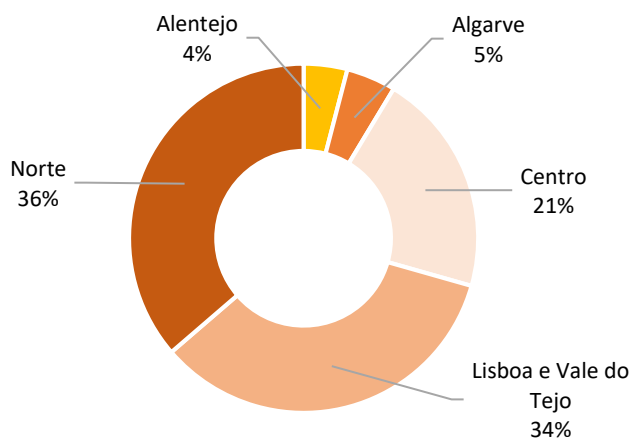
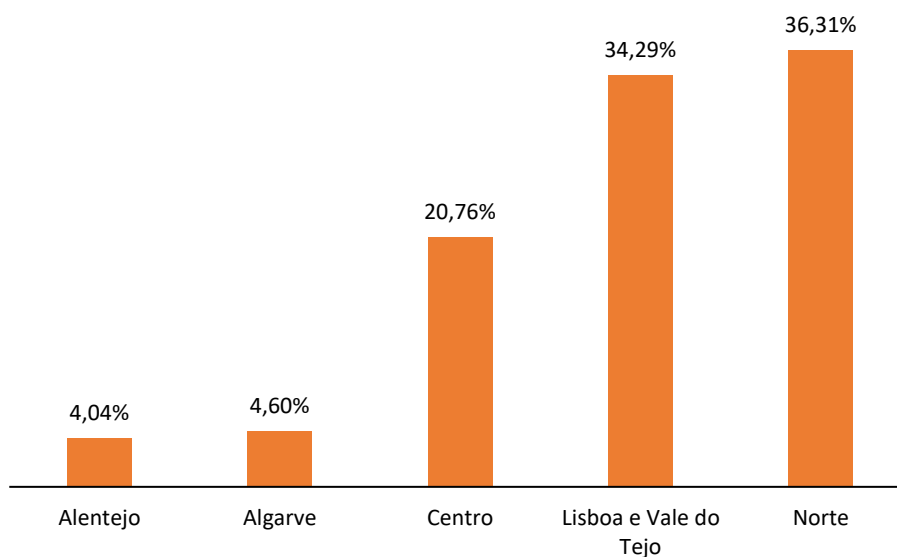


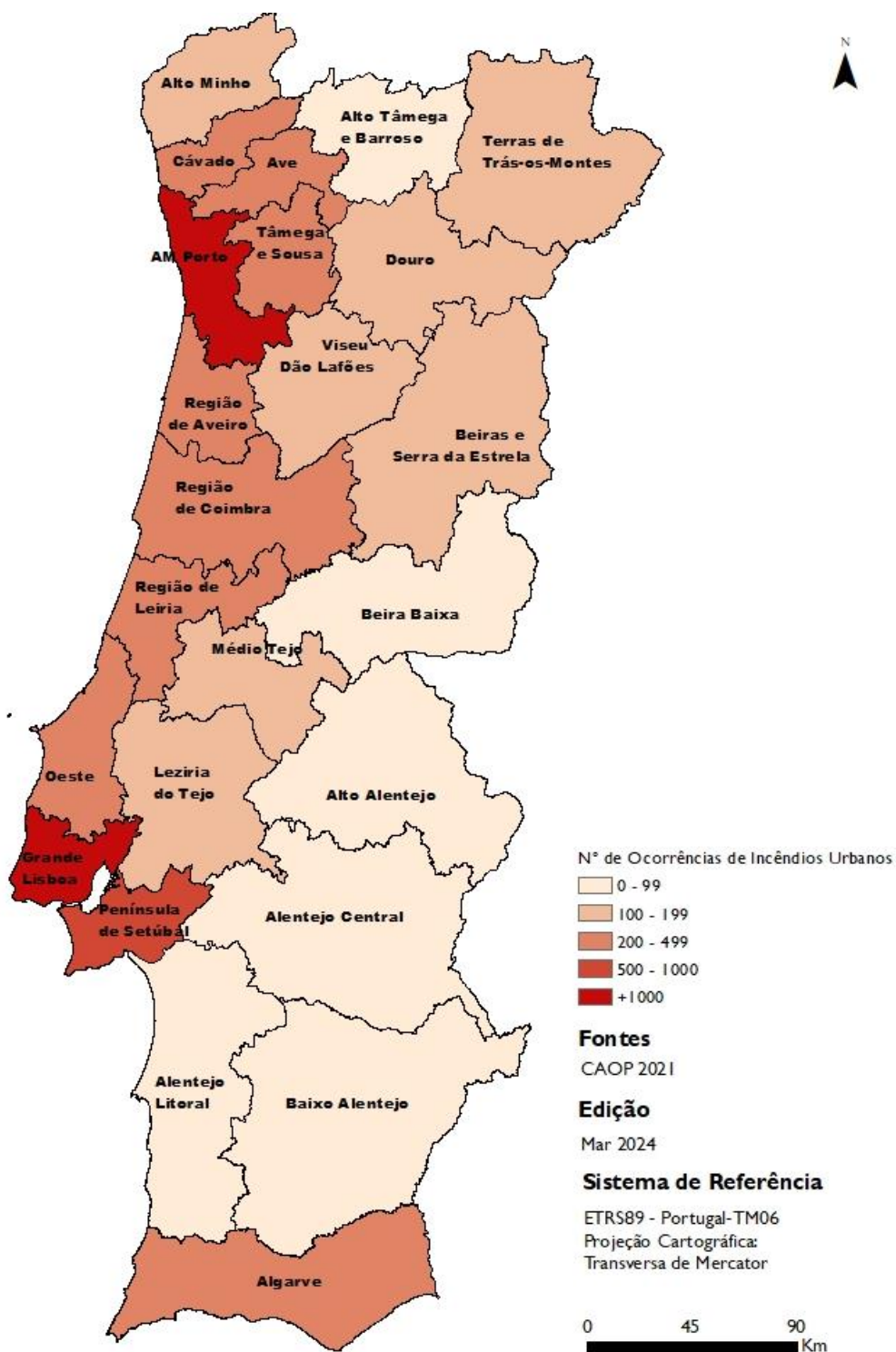
Figura 7 – Percentagem de ocorrências por região (2023)





Analisando a distribuição das ocorrências pelas sub-regiões, verifica-se que a Área Metropolitana do Porto e a Grande Lisboa, possuem o maior volume de incêndios urbanos, seguida da Península de Setúbal.

Figura 8 – Número de incêndios urbanos por sub-região (2023)

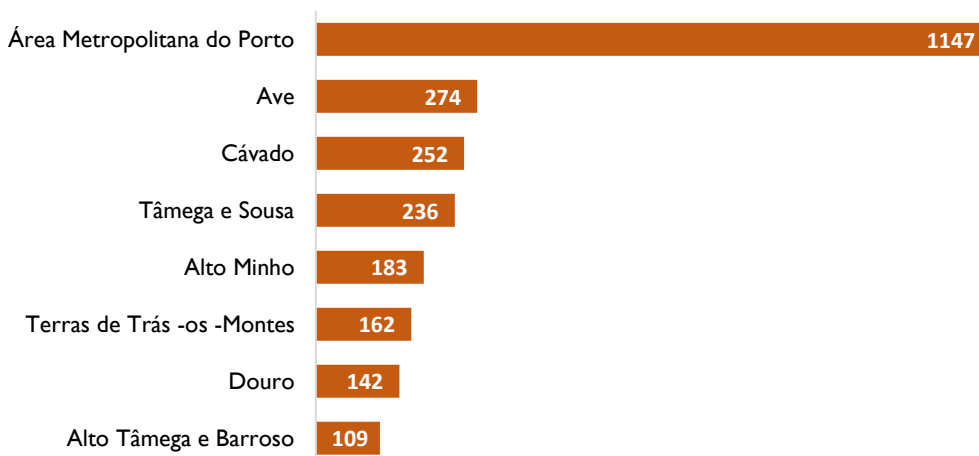




REGIÃO NORTE

No Norte, em 2023, foram registados 2505 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, dos quais 45,79% na Área Metropolitana do Porto, 10,94% no Ave, 10,06% no Cávado, 9,42% no Tâmega e Sousa, 7,31% no Alto Minho, 6,47% nas Terras de Trás-os-Montes, 5,67% no Douro, e 4,35% no Alto Tâmega e Barroso.

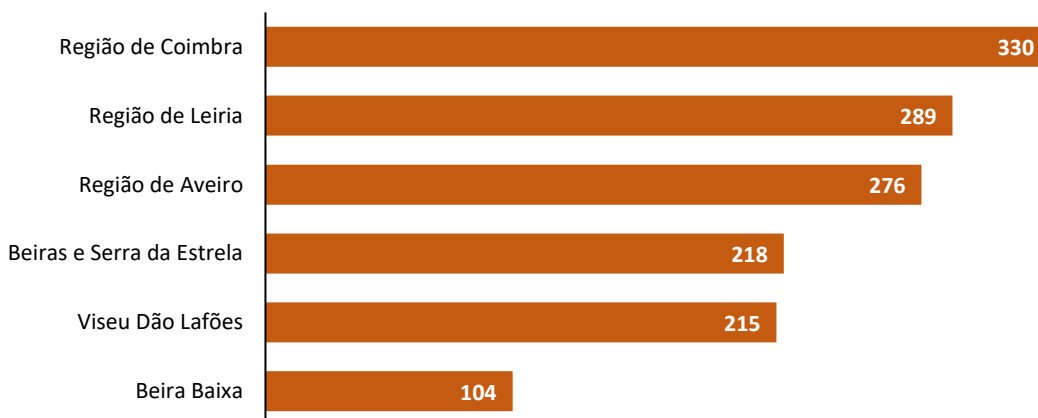
Figura 9 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Norte (2023)



REGIÃO CENTRO

Na região Centro, em 2023, foram registados 1432 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, dos quais 23,04% na sub-região de Coimbra, 20,18% na sub-região de Leiria, 19,27% na sub-região de Aveiro, 15,22% em Beiras e Serra da Estrela, 15,01% em Viseu Dão Lafões e 7,26% na Beira Baixa.

Figura 10 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Centro (2023)

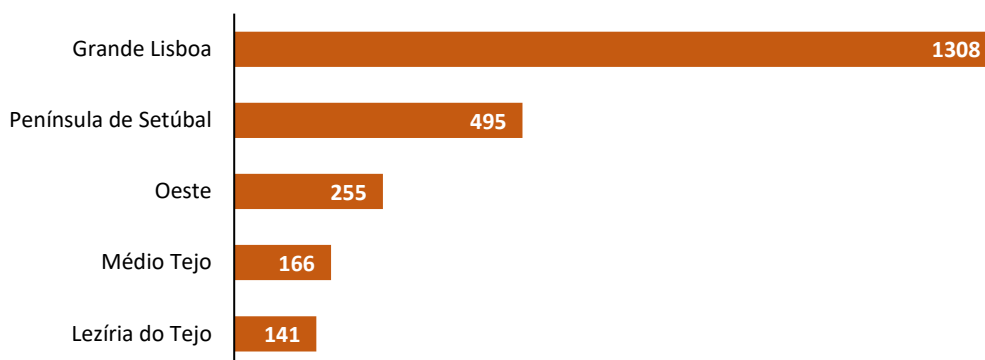




REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, em 2023, foram registados 2365 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, dos quais 55,31% na Grande Lisboa, 20,93% na Península de Setúbal, 10,78% no Oeste, 7,02% no Médio Tejo e 5,96% na Lezíria do Tejo.

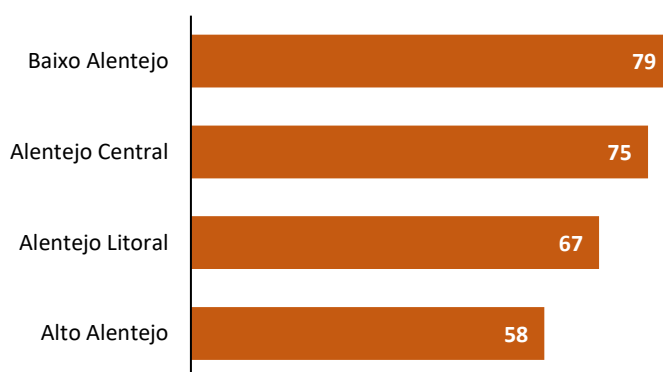
Figura 11 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)



REGIÃO DO ALENTEJO

No Alentejo, em 2023, foram registados 279 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, dos quais 28,32% no Baixo Alentejo, 26,88% no Alentejo Central, 24,01% no Alentejo Litoral e 20,79% no Alto Alentejo.

Figura 12 – Distribuição de ocorrências por sub-região da região do Alentejo (2023)



REGIÃO DO ALGARVE

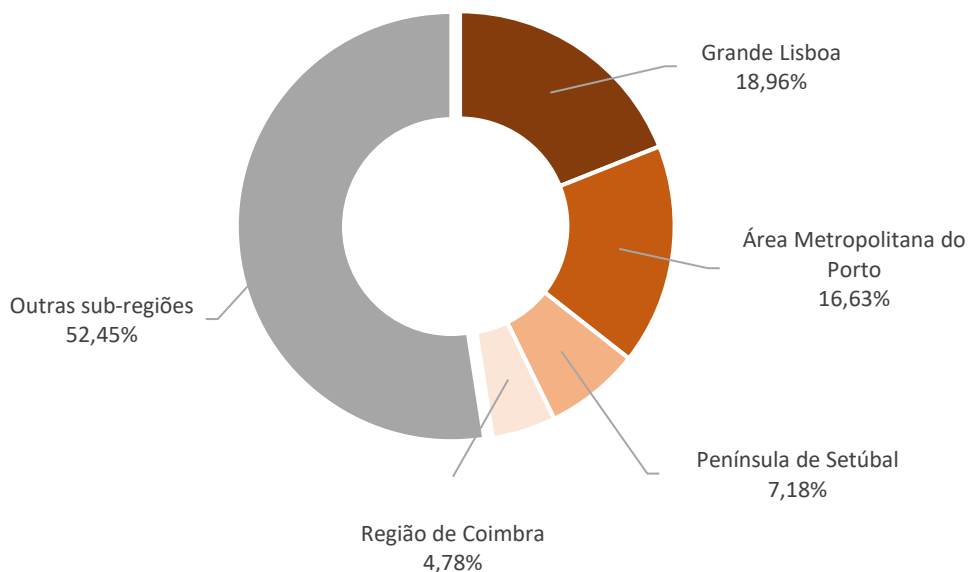
No Algarve, em 2023, foram registados 317 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização.



RESUMO DAS SUB-REGIÕES

Considerando as 4 sub-regiões com maior número de incêndios urbanos confirmados, em edifícios em utilização, conclui-se que a Grande Lisboa, Área Metropolitana do Porto, Península de Setúbal e Região de Coimbra perfazem 47,55% do total das ocorrências de Portugal Continental.

Figura 13 – Peso das 4 sub-regiões com mais ocorrências face às restantes (2023)

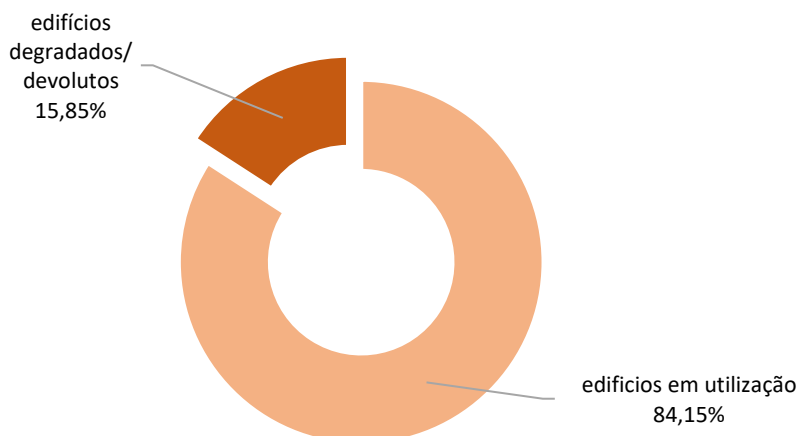




4.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Região Autónoma da Madeira, em 2023, registaram-se 164 ocorrências confirmadas, das quais 138 correspondem a edifícios em utilização (84,15%) e 26 a edifícios degradados ou devolutos (15,85%).

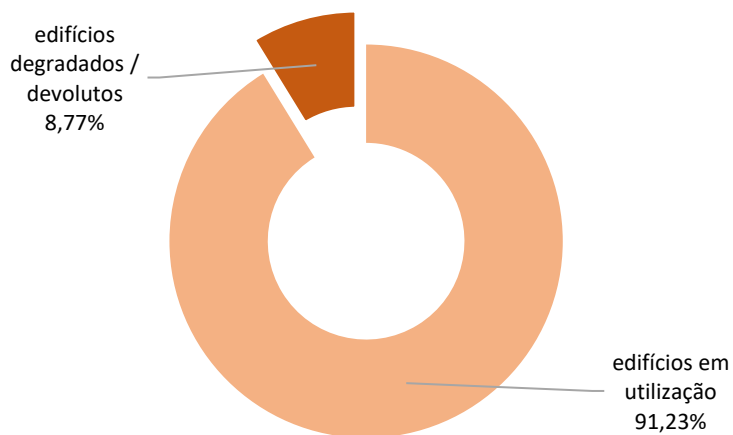
Figura 14 – Distribuição de ocorrências na Madeira (2023)



4.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, em 2023, registaram-se 171 ocorrências confirmadas, das quais 156 correspondem a edifícios em utilização (91,23%) e 15 a edifícios degradados ou devolutos (8,77%).

Figura 15 – Distribuição de ocorrências nos Açores (2023)

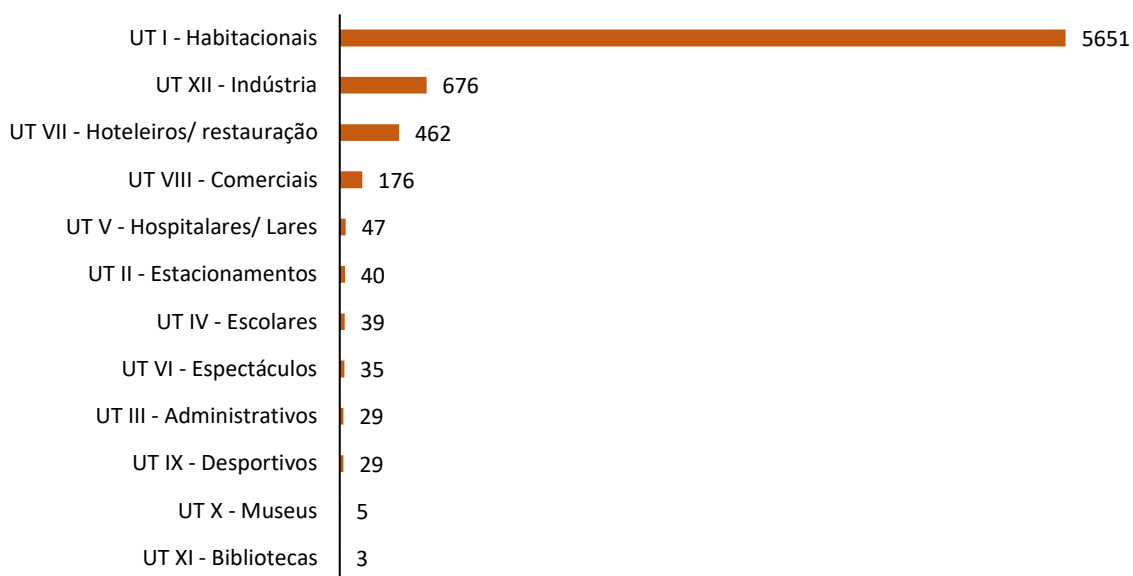


5. INCÊNDIOS URBANOS POR UTILIZAÇÃO-TIPO

Este capítulo apenas considera incêndios confirmados em edifícios em utilização, excluído, por isso, falsos alarmes, falsos alertas e situações reais ou não em edifícios devolutos.

Neste sentido, consideram-se 6898 ocorrências em Portugal Continental, 156 no Arquipélago dos Açores e 138 no Arquipélago da Madeira, tal como anteriormente referido, perfazendo o total de 7192 ocorrências em 2023.

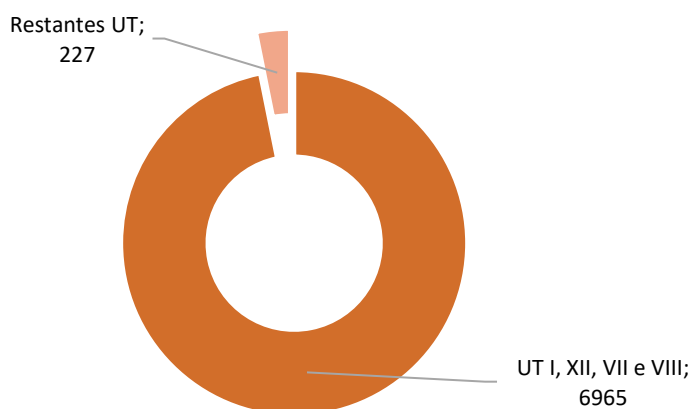
Figura 16 – Número de ocorrências por utilização-tipo (2023)



Do total de incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização, 78,57% correspondem à utilização-tipo I – Habitacionais, seguido de 9,40% na utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns.

O somatório dos incêndios urbanos nas utilizações-tipo Habitacionais, Indústria, Hoteleiro/restauração e Comerciais, representa 96,84% (6965) do total de ocorrências em Portugal no ano de 2023.

Figura 17 – Percentagem de ocorrências por utilização-tipo (2023)





5.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Considerando as diversas utilizações-tipo, constata-se que a maioria dos incêndios urbanos, ocorre nos edifícios Habitacionais (UT I) representando, 78,60% em 2023.

Nos anos anteriores a situação é idêntica, representando a UT I 79,02% em 2022, 80,63% em 2021 e 81,20% em 2020, do total das ocorrências.

No ano de 2023, a UT XII – Industriais, oficinas e armazéns, representa 9,54% do total das ocorrências, constatando-se valores idênticos nos anos anteriores, com o valor de 9,67% em 2022, 9,77% em 2021 e 9,24% em 2020.

Figura 18 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2023)

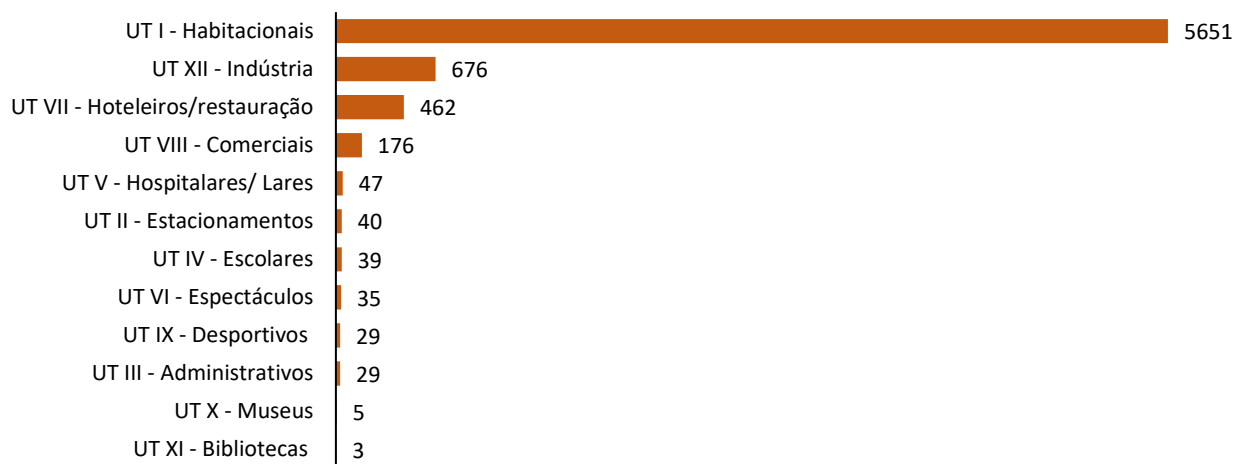
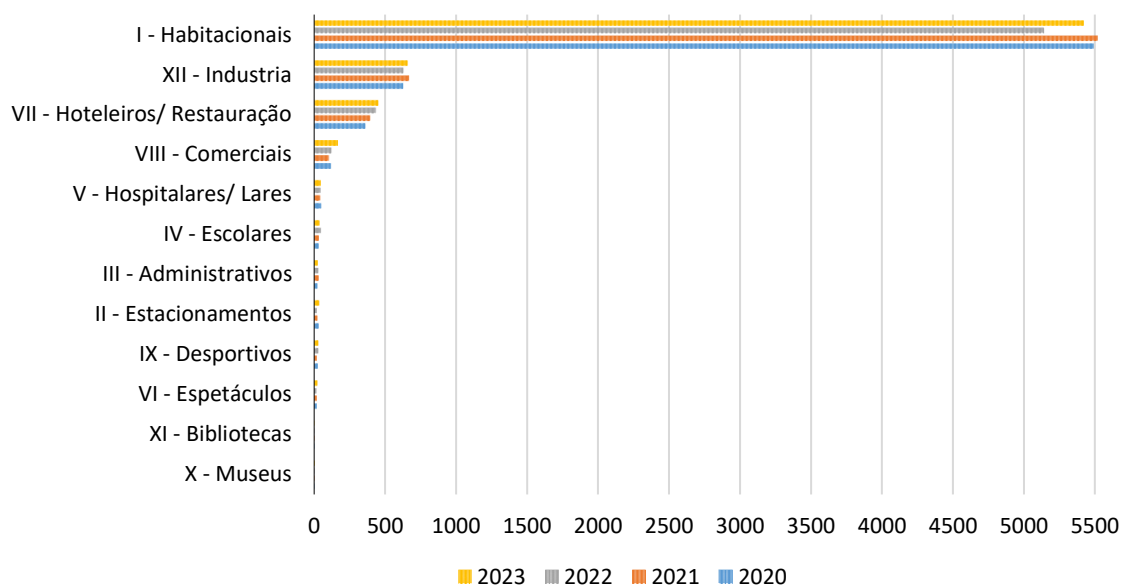


Figura 19 – Ocorrências por utilização-tipo em Portugal Continental (2020-2023)

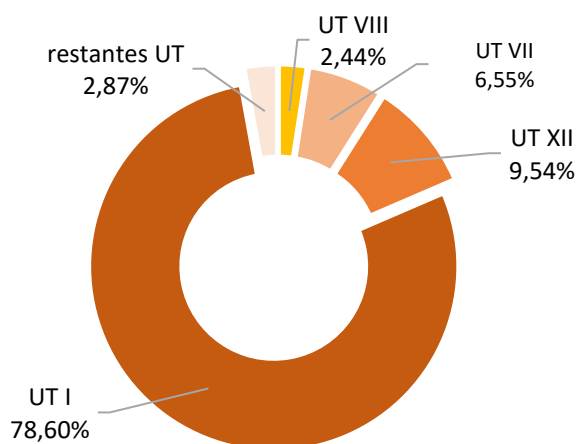




A terceira utilização-tipo com maior número de ocorrências é a UT VII – Hoteleiros e restauração, com 452 ocorrências em 2022, correspondente a 6,55% do total de incêndios urbanos, seguida da UT VIII – Comerciais e gares de transporte com 168 ocorrências (2,44%). Nos anos anteriores, os valores são idênticos.

Nas restantes utilizações-tipo, não é significativo o número de ocorrências, face aos totais anuais, correspondendo apenas a 2,87% do total.

Figura 20 – Utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2023)



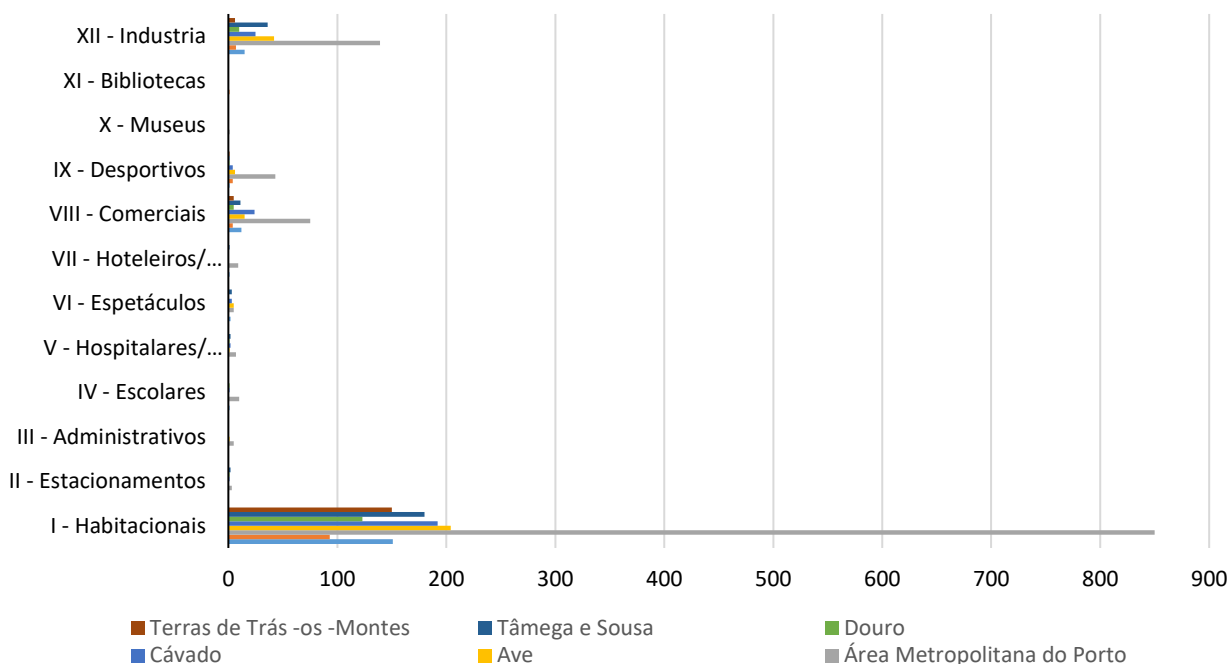


5.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

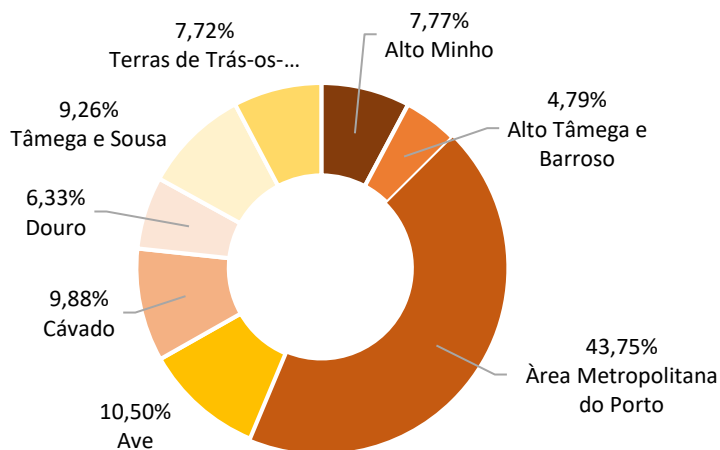
No Norte, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1943 ocorrências, representando 77,56% do total, seguida de 280 ocorrências na UT XII (11,18%) e 151 na UT VIII (6,03%). Em 2022 os valores para a UT I e XII foram idênticos.

Figura 21 – Ocorrências na região do Norte por utilização-tipo (2023)



Analisando a UT I verifica-se que, dos 1943 incêndios urbanos, 850 registaram-se na Área Metropolitana do Porto (43,75%).

Figura 22 – Ocorrências da UT I, por sub-regiões da região Norte (2023)



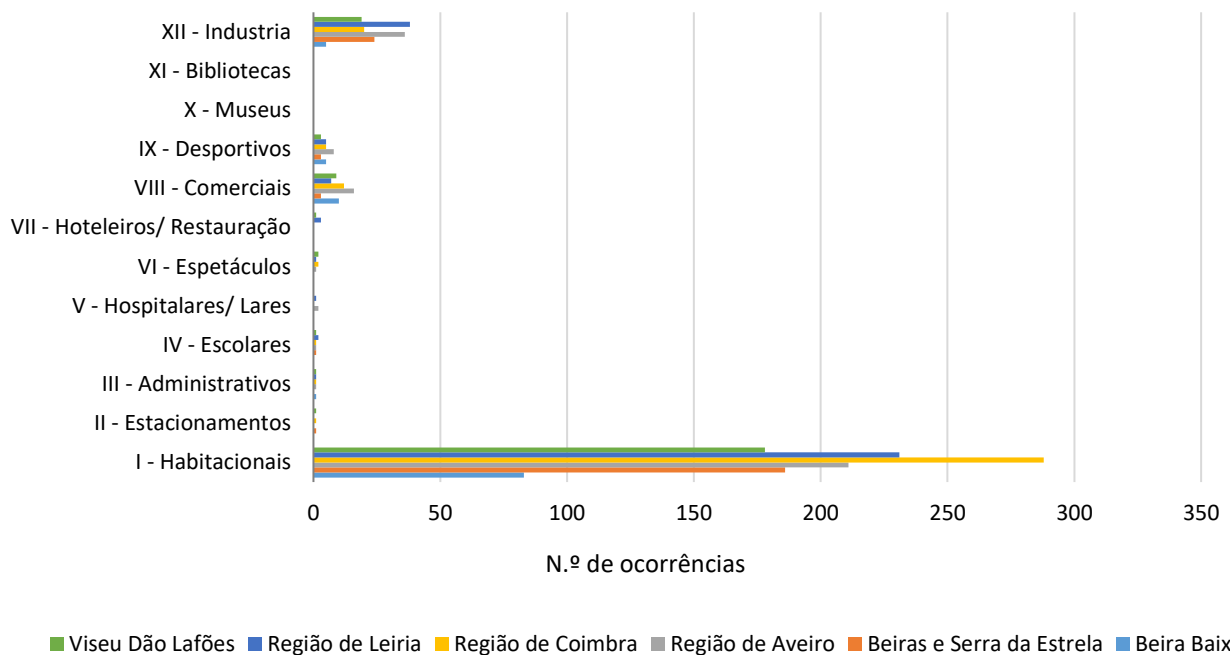


CENTRO

Na região Centro, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 1177 ocorrências, representando 82,19% do total, seguida de 142 na UT XII (9,92%) e 57 na UT VIII (3,98%).

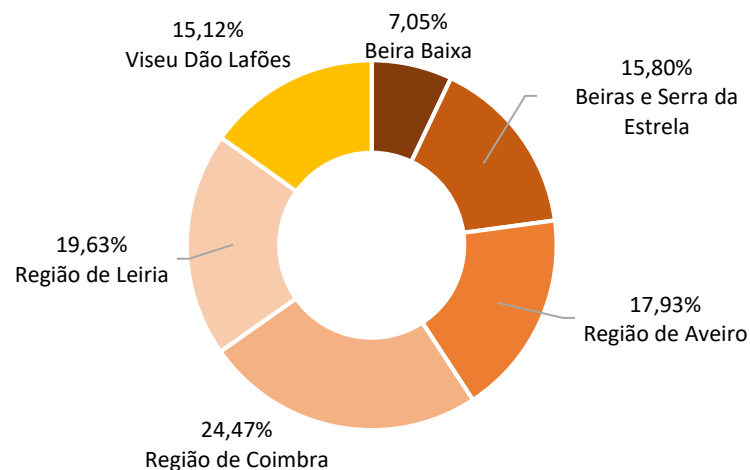
Em 2022, os valores foram semelhantes, com 1183 ocorrências (83,66%) na UT I, mas as seguintes UT com maiores ocorrências diferiram de 2023, com 110 na UT X (7,78%) e 69 na UT VII (4,88%).

Figura 23 – Ocorrências da região do Centro por utilização-tipo (2023)



Analisando a UT I, verifica-se que dos 1177 dos incêndios urbanos, da região Centro, 288 (24,472%) ocorreram na região de Coimbra e 231 (19,63%) na região de Leiria.

Figura 24 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Centro (2023)

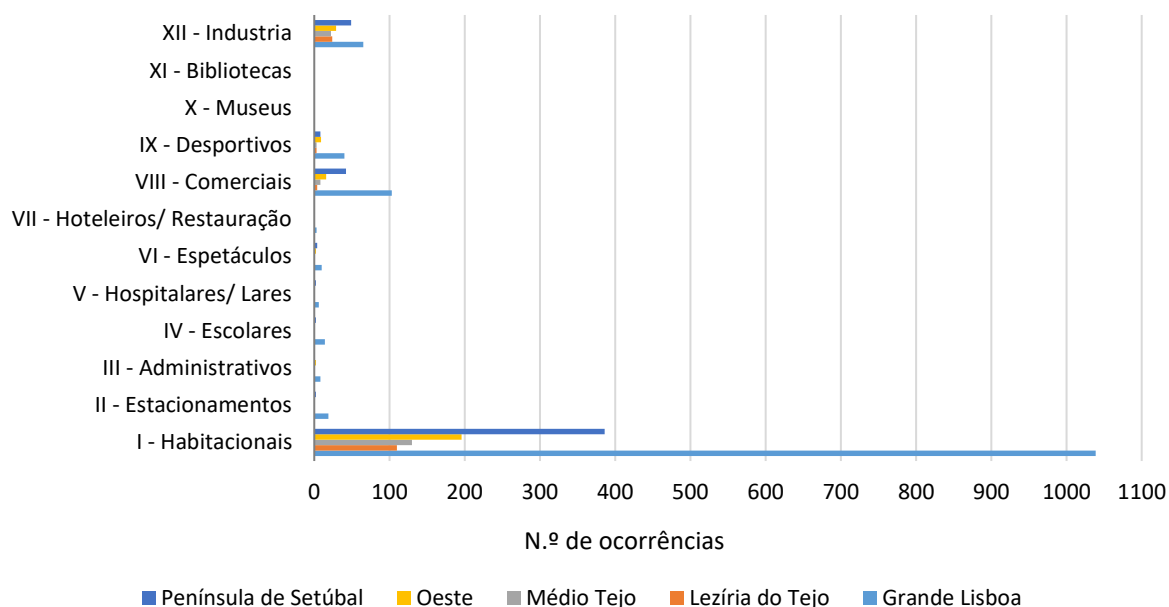




LISBOA E VALE DO TEJO

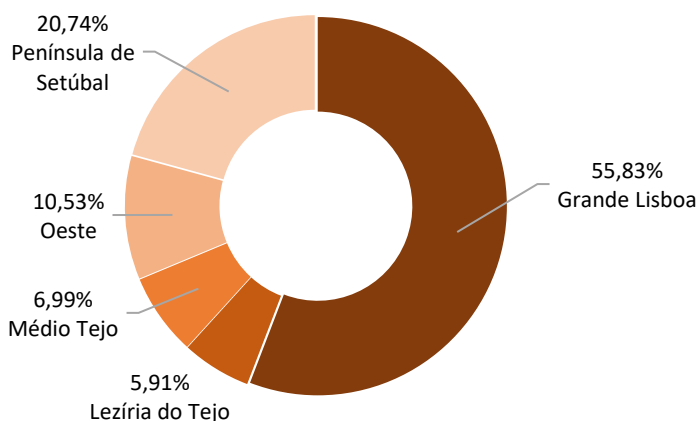
Em Lisboa e Vale do Tejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 1861 ocorrências, no total de 2365 (78,69%), seguida de 189 na UT XII (7,99%) e 173 na UT VIII (7,32%).

Figura 25 – Ocorrências da região de Lisboa e Vale do Tejo por utilização-tipo (2023)



Analisando a UT com maior número de ocorrências e a distribuição pelas sub-regiões de Lisboa e Vale do Tejo, verifica-se que dos 1861 incêndios urbanos na UT I, 1039 (55,83%) foram na Grande Lisboa, seguido de 386 (20,74%) na Península de Setúbal.

Figura 26 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)

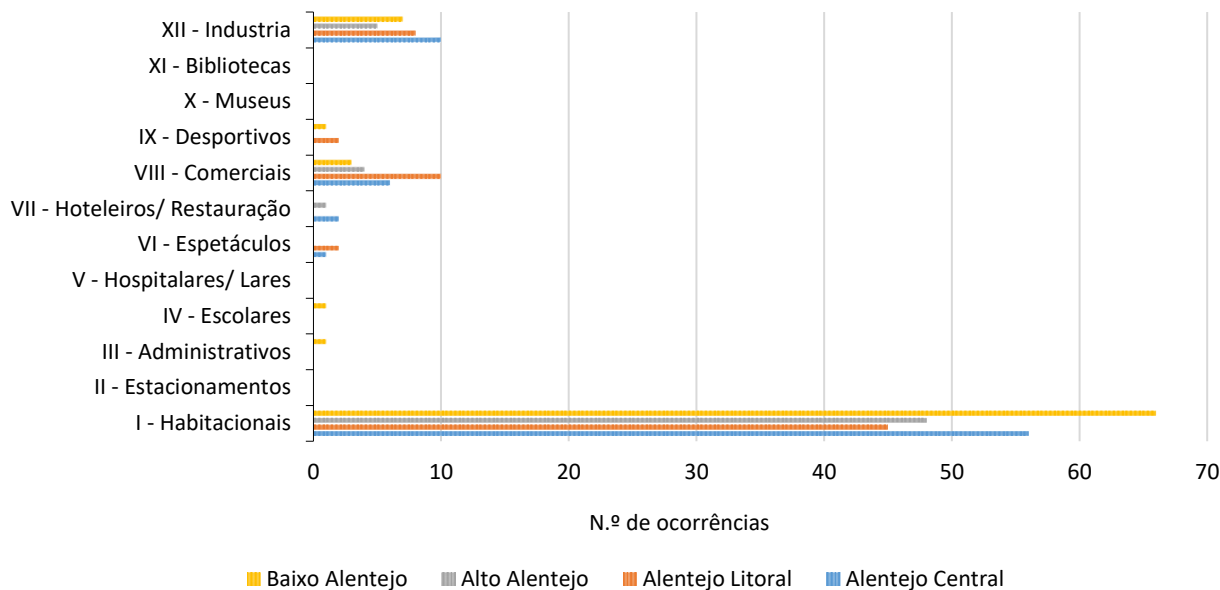




ALENTEJO

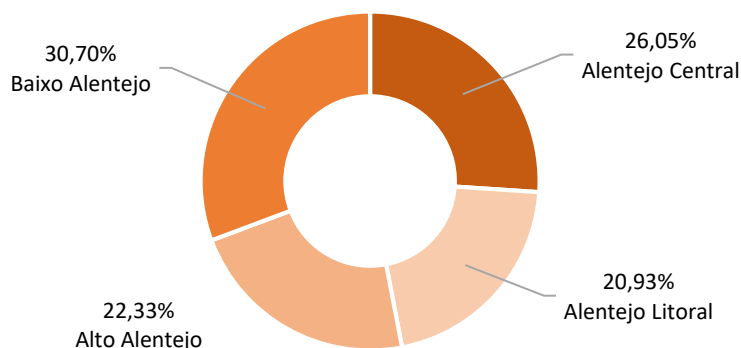
Na região do Alentejo, independentemente da sub-região, é na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 215 ocorrências, no total de 279 (77,06%), seguida de 30 na UT XII (10,75%) e 23 na UT VIII (8,24%).

Figura 27 – Ocorrências na região do Alentejo por utilização-tipo (2023)



Analisando a UT I, por ser a utilização-tipo com maior número de ocorrências, e a sua distribuição pelas sub-regiões do Alentejo, verifica-se que o Baixo Alentejo tem 66 ocorrências (30,70%) seguido do Alentejo Central com 56 (26,05%), de um total de 215 ocorrências da região.

Figura 28 – Ocorrências na UT I, por sub-regiões da região do Alentejo (2023)

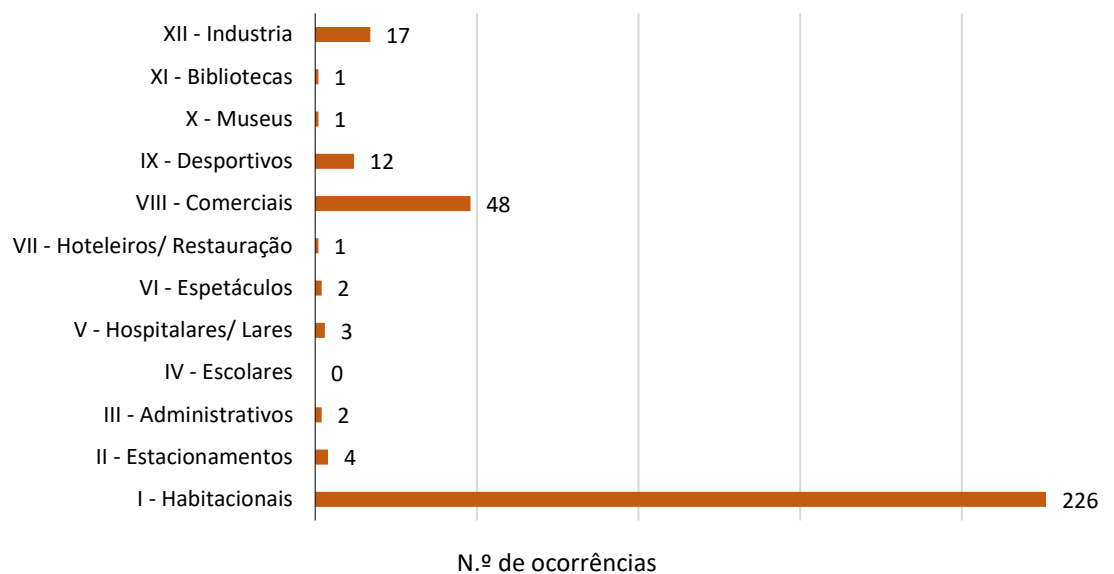




ALGARVE

Na região do Algarve, é igualmente na UT I que se registam mais incêndios urbanos, com 226 ocorrências, no total de 317 (71,29%), seguida de 48 na UT VIII (15,14%) e 23 na UT XII (5,36%).

Figura 29 – Ocorrências da região do Algarve por utilização-tipo (2023)

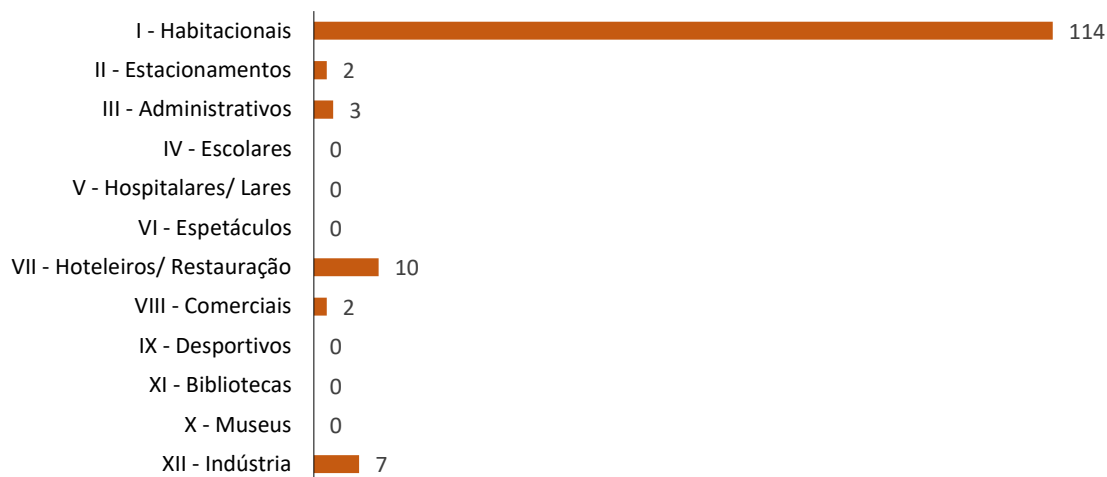




5.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Tal como acontece no Continente, também na Região Autónoma da Madeira, a maioria dos incêndios urbanos confirmados ocorrem na UT I – Habitacionais, correspondendo a 82,60% do total, seguido da UT VII – Hoteleiros e restauração com 8,77% e da UT XII – Industriais, oficinas e armazéns, com 5,07%.

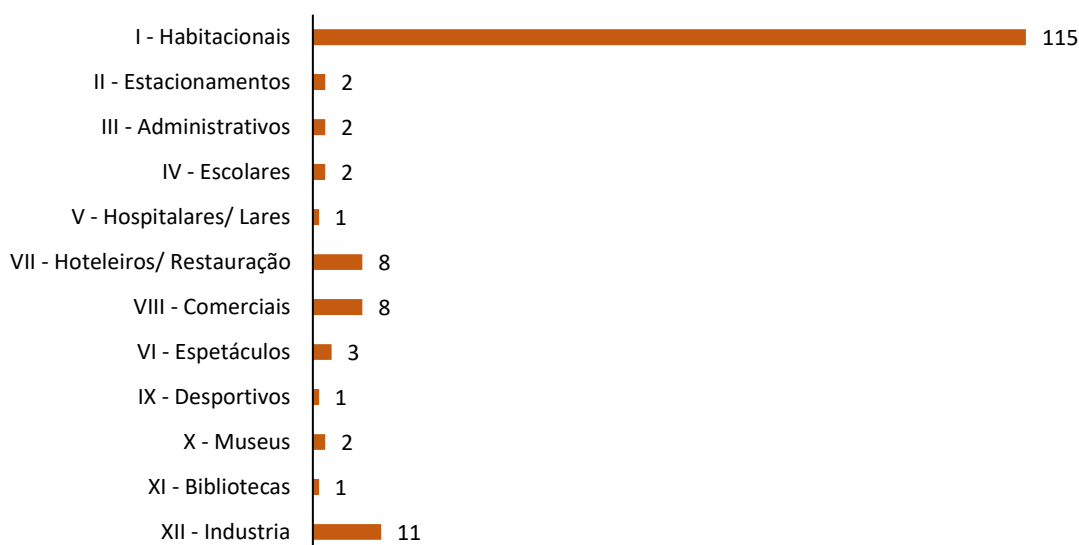
Figura 30 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo na Madeira (2023)



5.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na Região Autónoma dos Açores, a tendência mantém-se, verificando-se o maior número de ocorrências nas mesmas utilizações-tipo que as descritas para Portugal Continental, nomeadamente, edifícios habitacionais (73,72%), com 115 ocorrências, seguido de industriais, oficinas e armazéns (7,05%) com 11 registos de ocorrências.

Figura 31 – Ocorrências de incêndios urbanos por utilização-tipo nos Açores (2023)



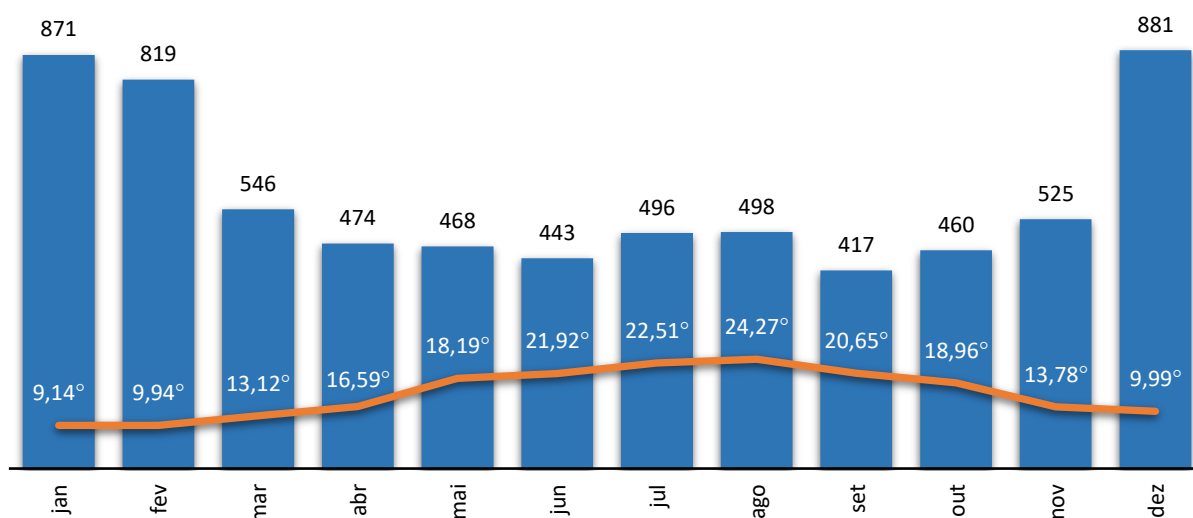


6. MÊS DA OCORRÊNCIA

6.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Analisando a temperatura média do ar por mês em 2023, de acordo com os Boletins Climatológicos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, verifica-se um maior número de ocorrências nos meses com temperaturas mais baixas. Por exemplo, em janeiro, com uma temperatura média do ar de 9,14°, registaram-se 871 ocorrências de incêndios urbanos, ao invés do mês de agosto, com uma temperatura de 24,27°, verificaram-se 498 ocorrências.

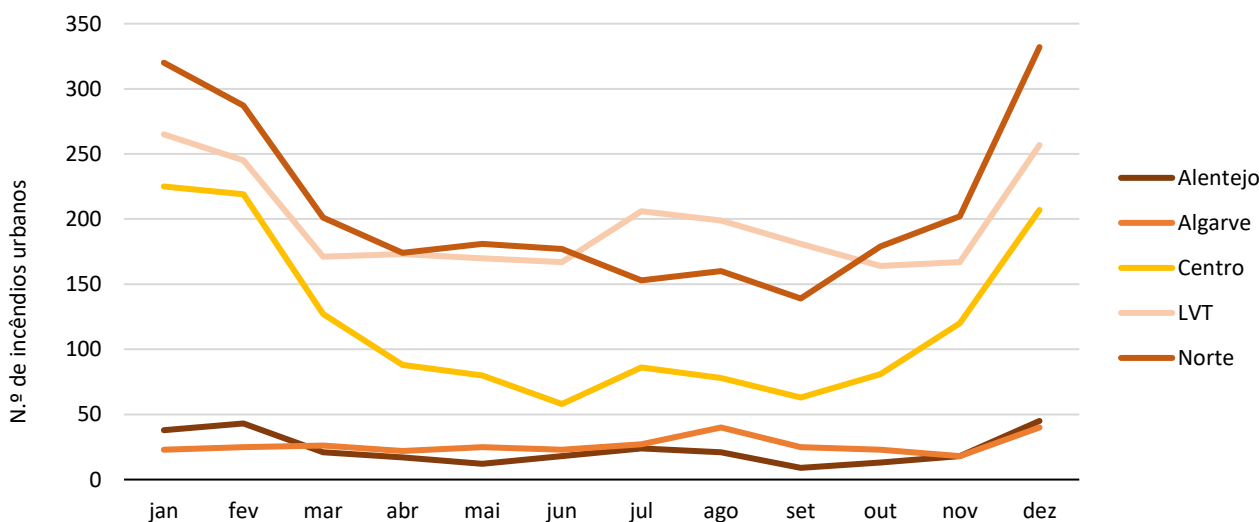
Figura 32 – Total de ocorrências por mês vs temperatura média do ar em Portugal Continental (2023)



6.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Da análise do gráfico seguinte verifica-se um volume superior de incêndios urbanos nos meses de inverno, nas regiões do Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo.

Figura 33 – Total de incêndios urbanos por região e por mês (2023)

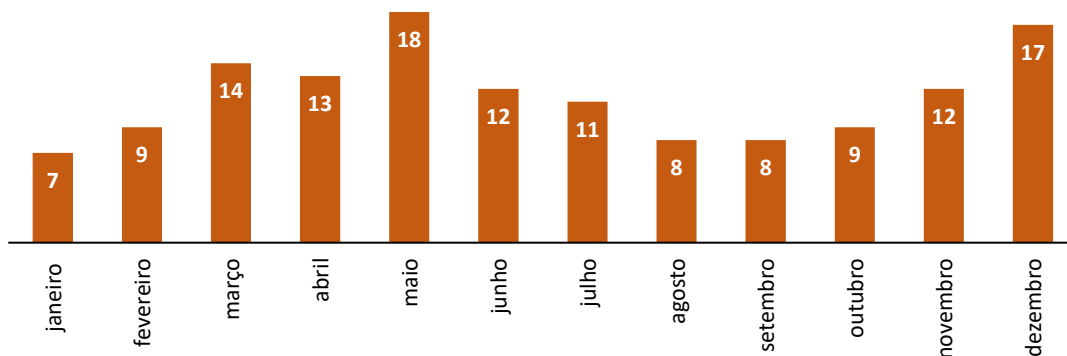




6.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Madeira, o mês com maior número de ocorrências é maio, seguido de dezembro e março.

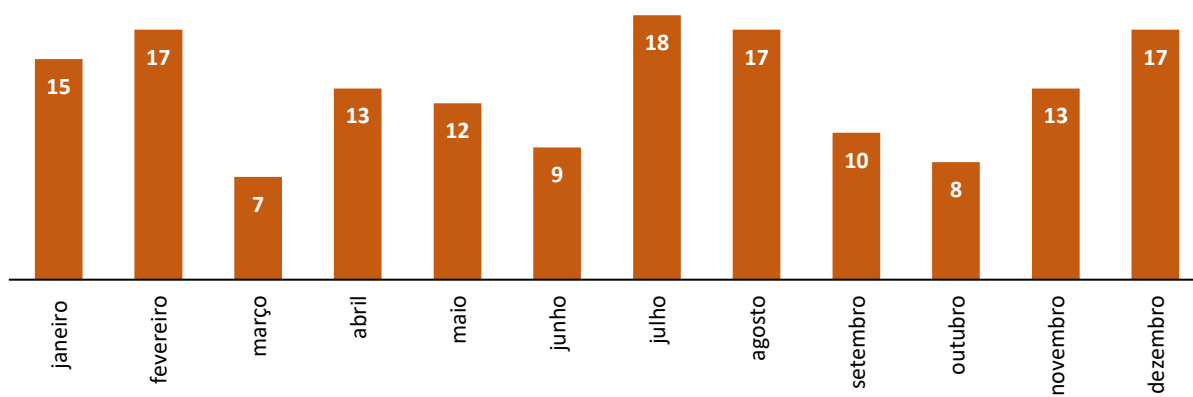
Figura 34 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2023)



6.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nos Açores, os valores de ocorrências são superiores nos meses de fevereiro, julho, agosto e dezembro.

Figura 35 – Distribuição mensal das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2023)



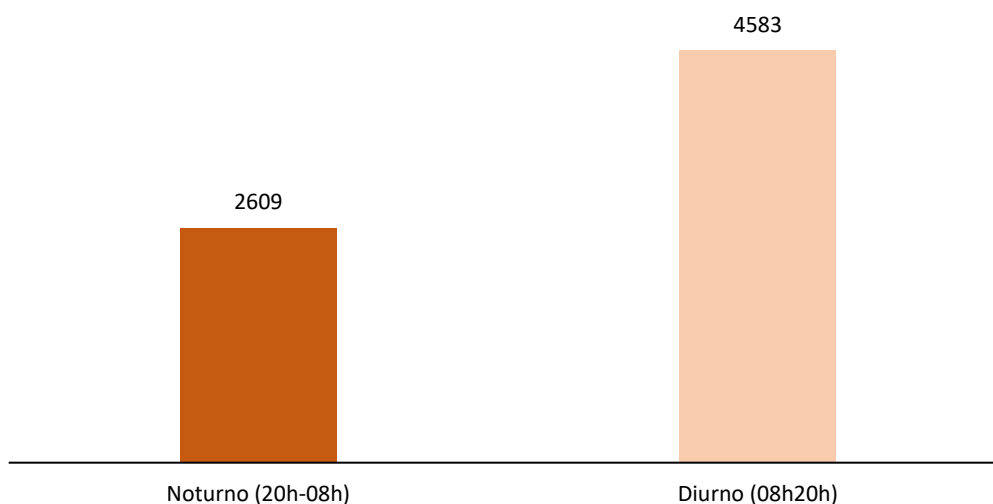


7. HORA DOS INCÊNDIOS URBANOS

A análise da hora dos incêndios urbanos teve em consideração a divisão das ocorrências em dois períodos horários – diurno (entre as 08h00m e as 20h00m) e noturno (entre as 20h00m e as 08h00m).

Em 2023, dos 7192 incêndios confirmados em edifícios em utilização, 63,72% ocorrem no período diurno e 36,28% no período noturno.

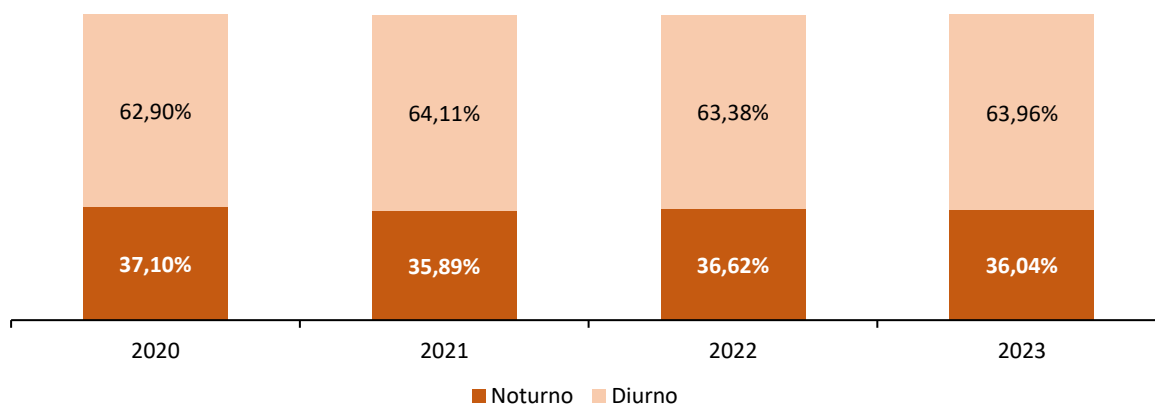
Figura 36 – Ocorrências de incêndios urbanos por período horário (2023)



7.1. PORTUGAL CONTINENTAL

No ano de 2023, 63,96% (4412) das ocorrências foram diurnas e 36,04% (2486) noturnas, sendo a tendência dos anos anteriores idêntica, com as percentagens diurnas a variar entre 63,38% em 2022, 64,11% em 2021 e 62,90% em 2020.

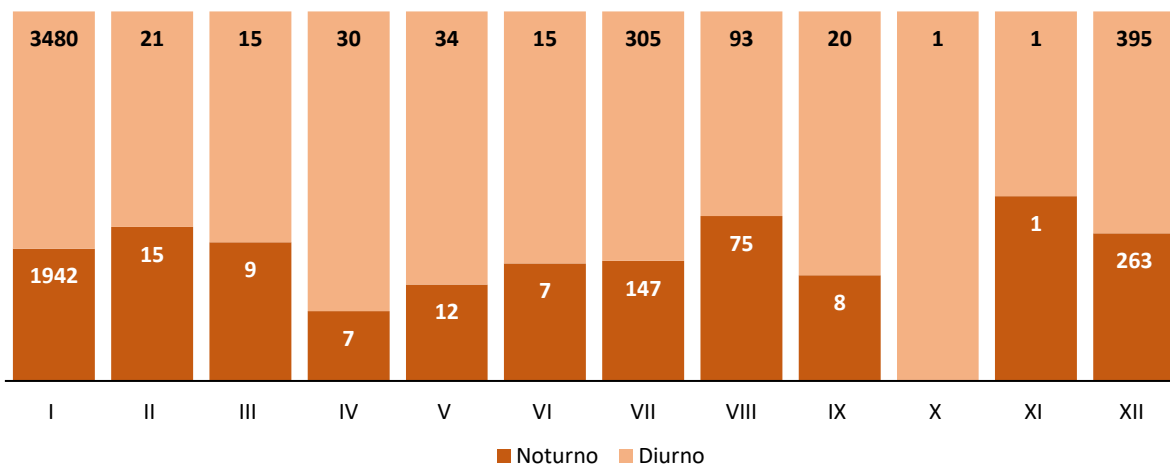
Figura 37 – Ocorrências de incêndios urbanos por período em Portugal Continental (2020-2023)





Em 2023, 35,82% das ocorrências da UT I ocorreram no período noturno e 64,18% no período diurno. Nas restantes UT, a situação é semelhante.

Figura 38 – Período horário das ocorrências por utilização-tipo (2023)



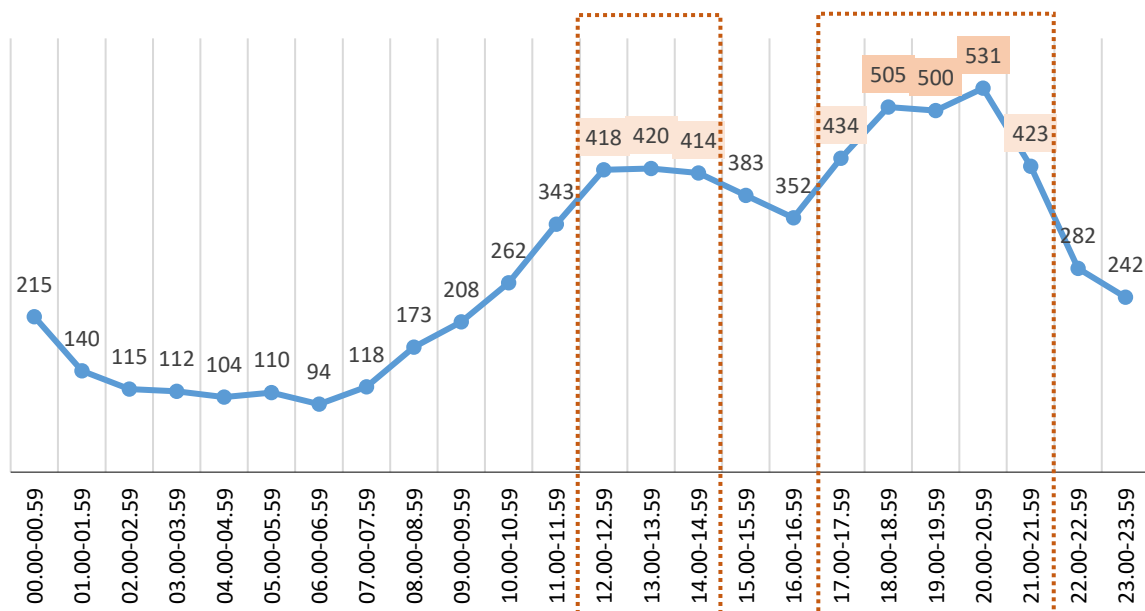
	Período Noturno	Período Diurno
UT I – Habitacionais	35,82%	64,18%
UT XII – Industriais, oficinas e armazéns	39,97%	60,03%
UT VII – Hoteleiros e restauração	32,52%	67,48%

Tabela 2 – Período horário das utilizações-tipo com maior número de ocorrências em Portugal Continental (2023)



É entre as 17.00h e as 21.59h que se regista o maior número de incêndios urbanos, com 2393 registos, seguido do período das 12.00h às 14.59.00h, com um total de 1252 ocorrências.

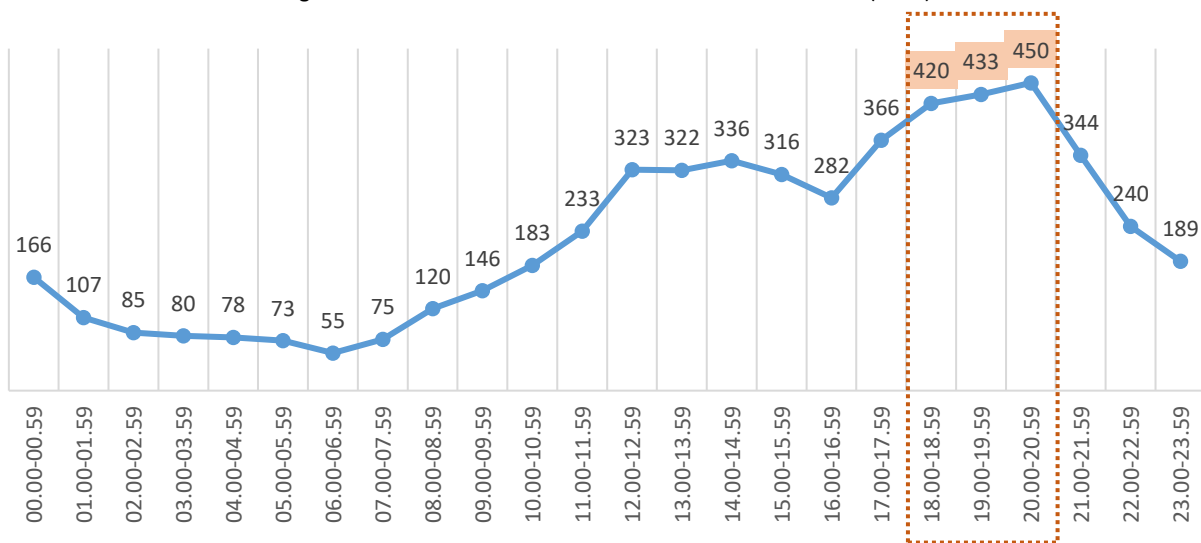
Figura 39 – Hora dos incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)



HORA DOS INCÊNDIOS NA UT I - HABITACIONAIS

Comparando a distribuição horária do geral dos incêndios urbanos com as ocorrências somente ocorridas nos edifícios Habitacionais (representam 78,60% do total das ocorrências), a situação é idêntica, com o pico de 450 incêndios urbanos entre as 20.00h e as 20.59h.

Figura 40 – Hora dos incêndios urbanos em edifícios da UT I (2023)



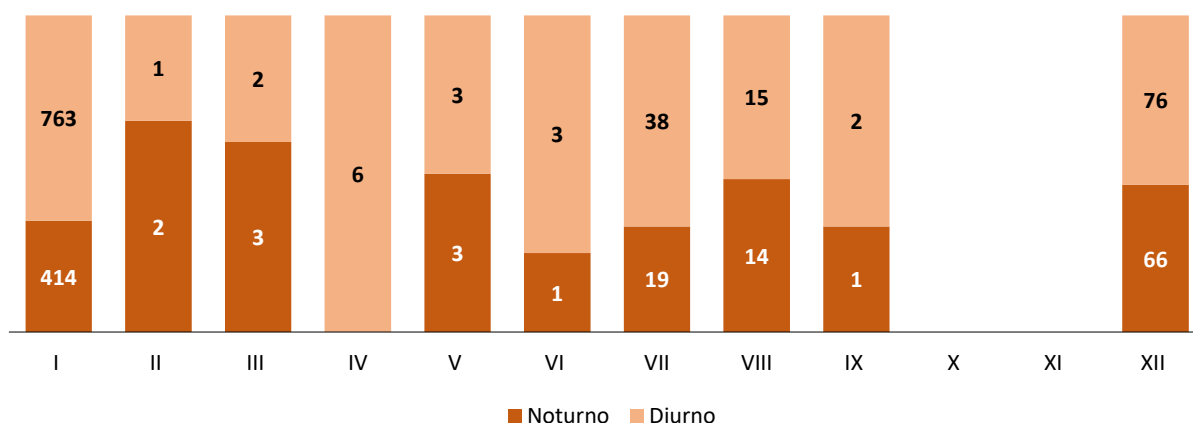


7.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

NORTE

Na região Norte, dos 2505 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2023, 65,31% (1636) verificam-se no período diurno e 34,69% (869) no período noturno.

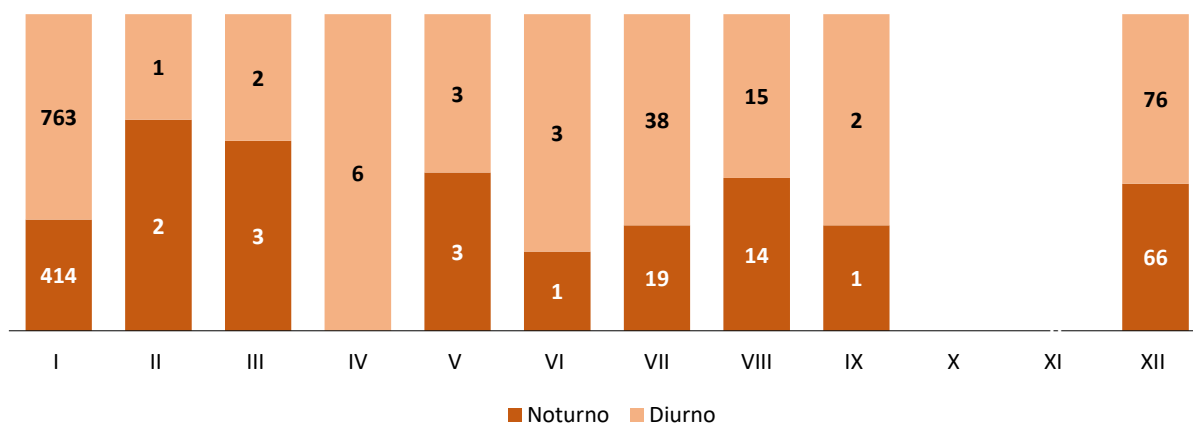
Figura 41 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Norte (2023)



CENTRO

Na região Centro, dos 1432 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2023, 63,48% (909) verificam-se no período diurno e 36,52% (523) no período noturno.

Figura 42 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Centro (2023)

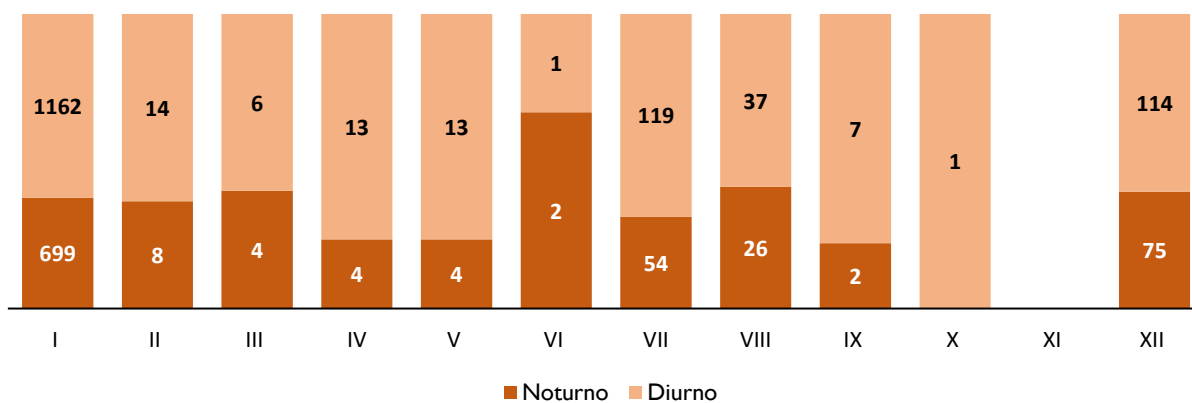




LISBOA E VALE DO TEJO

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, dos 2365 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2023, 62,88% (1487) verificam-se no período diurno e 37,12% (878) no período noturno.

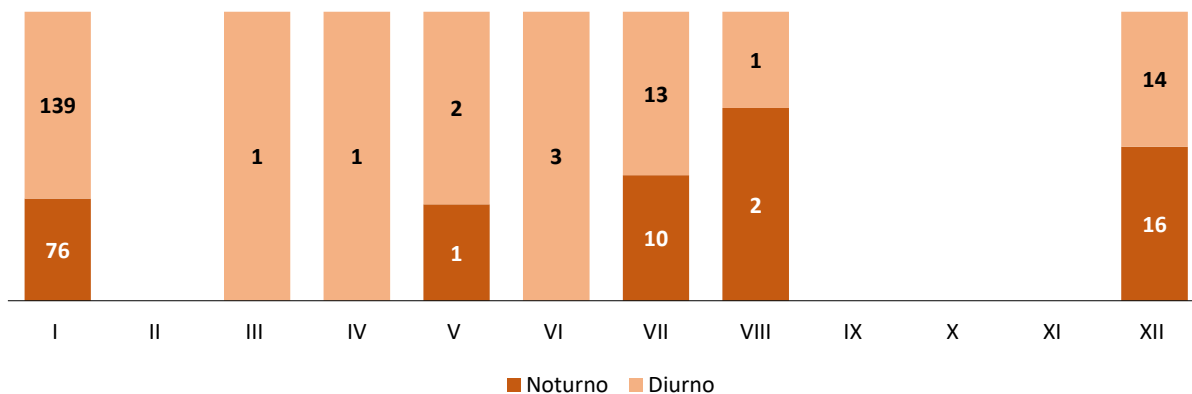
Figura 43 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região de Lisboa e Vale Tejo (2023)



ALENTEJO

Na região do Alentejo, dos 279 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2023, 62,37% (174) verificam-se no período diurno e 37,63% (105) no período noturno.

Figura 44 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Alentejo (2023)

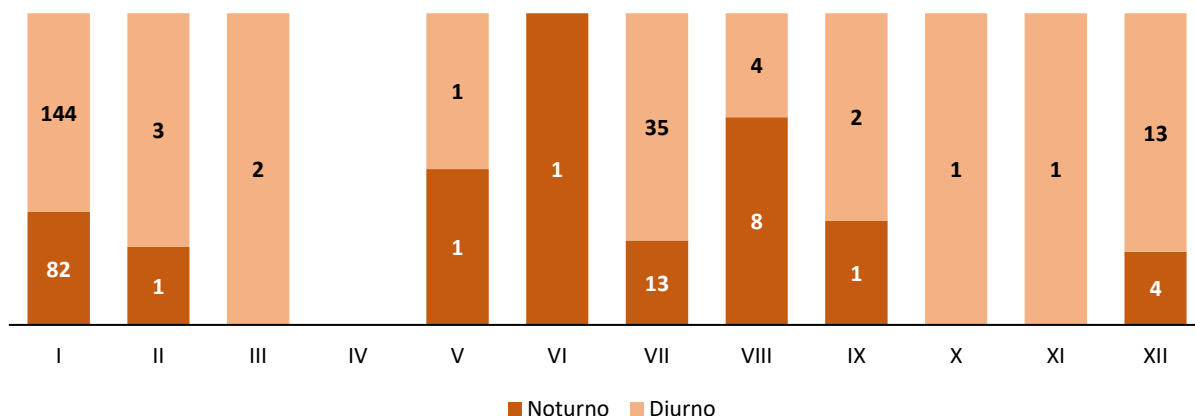




ALGARVE

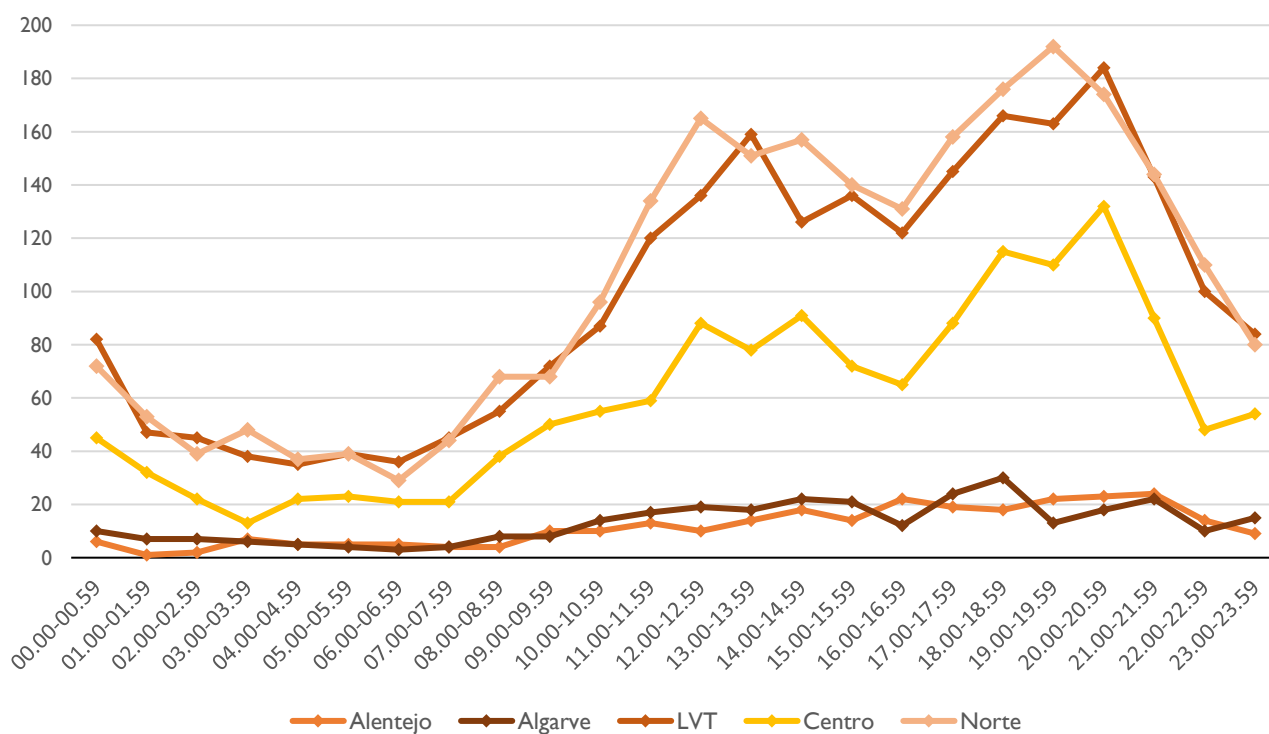
Na região do Algarve, dos 317 incêndios confirmados em edifícios em utilização no ano 2023, 64,98% (206) verificam-se no período diurno e 35,02% (111) no período noturno.

Figura 45 – Incêndios urbanos por período horário e utilização-tipo, na região do Algarve (2023)



No gráfico abaixo verifica-se uma distribuição horária idêntica em todas as regiões, com o maior número de ocorrências entre as 18.00h e as 20.59h (com 192 registos das 19:00h – 19.59h na região Norte, seguido do intervalo entre 20:00h-20:59h com 184 registos na região de Lisboa e Vale do Tejo e 132 na região Centro).

Figura 46 – Hora das ocorrências de incêndios urbanos por região (2023)

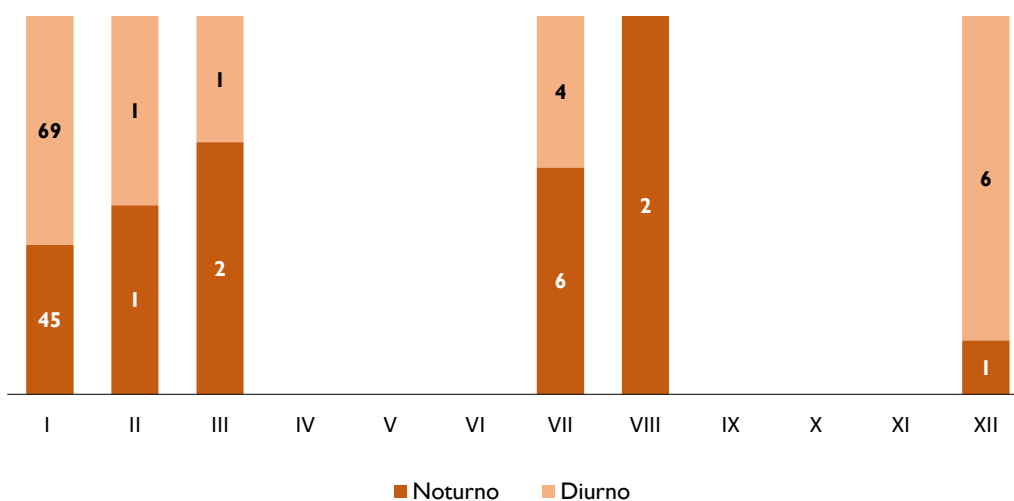




7.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

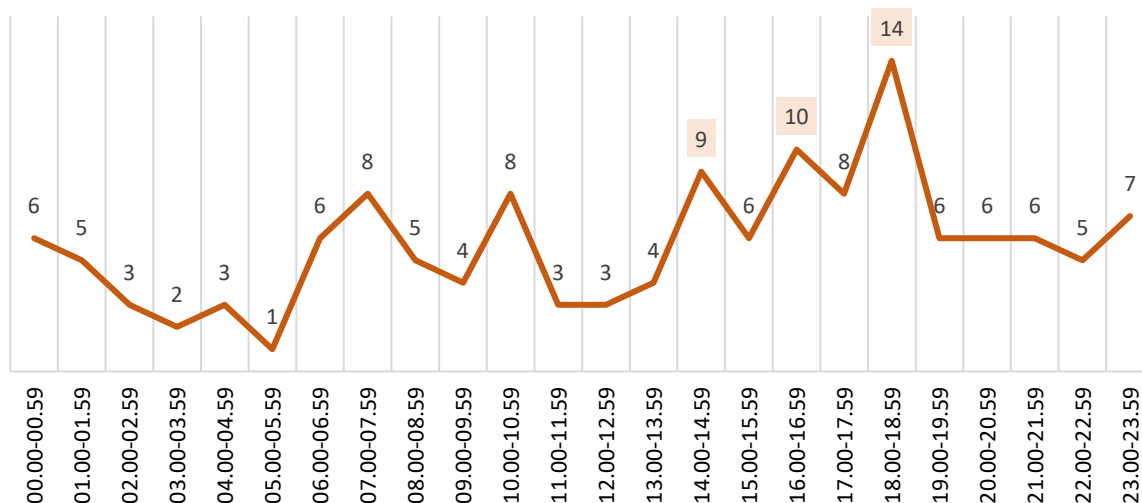
No Arquipélago da Madeira 58,70% (81) das ocorrências ocorreram no período diurno e 41,30% (57) no período noturno.

Figura 47 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Madeira (2023)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências regista-se entre as 18.00h-18.59h com 14 ocorrências, seguido de 10 ocorrências entre as 16.00h-16.59h e 9 ocorrências das 14.00h-14.59h.

Figura 48 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização na Madeira (2023)



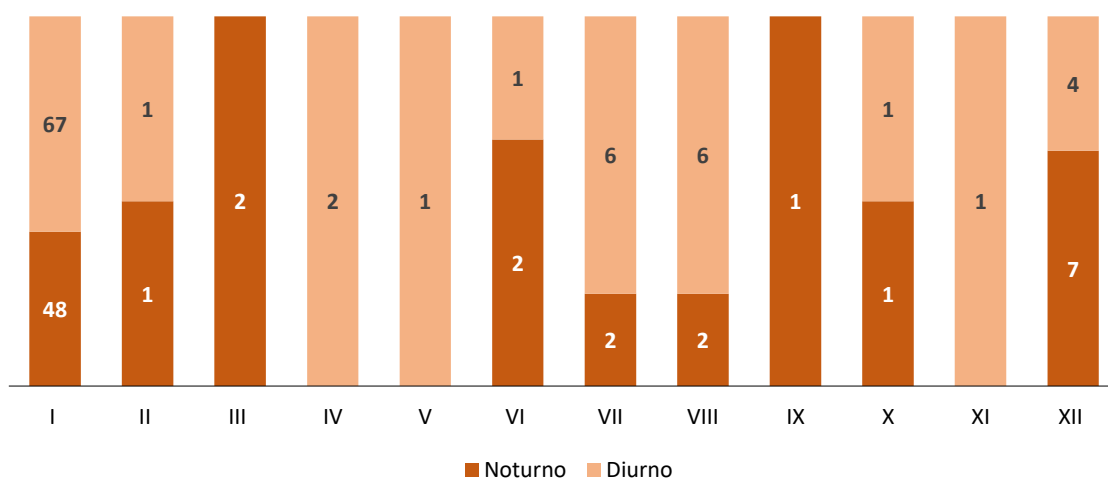


7.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No Arquipélago dos Açores 42,95% (90) das ocorrências verificaram-se no período diurno e 30,77% (66) no período noturno.

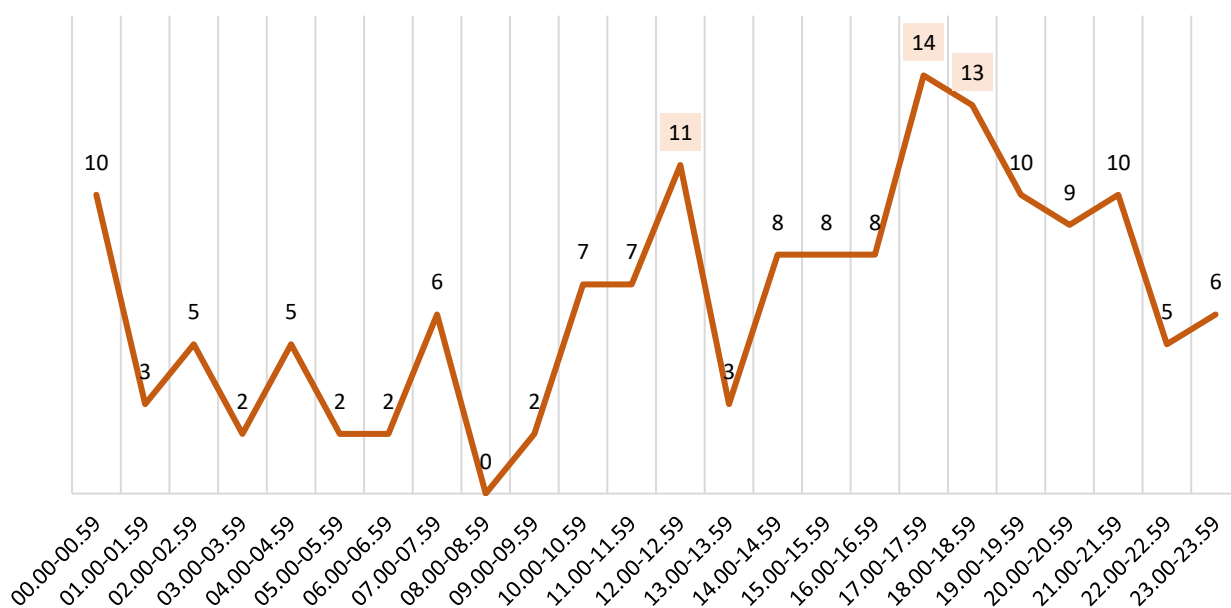
Nas utilizações-tipo III, e IX registam-se apenas ocorrências no período noturno, e nas utilizações-tipo IV, V e XI, no período diurno.

Figura 49 – Incêndios urbanos por período e utilização-tipo – Açores (2023)



Em termos de horário, o maior número de ocorrências regista-se entre as 17.00h e as 18.59h (27 ocorrências do total das 156).

Figura 50 – Distribuição horária das ocorrências em edifícios em utilização nos Açores (2023)





8. OCORRÊNCIAS POR GRAU DE IMPORTÂNCIA

De acordo com a NOP 3201-2017, as ocorrências são classificadas quanto ao seu grau de importância, em elevadas, moderadas ou reduzidas, de acordo com os seguintes princípios:

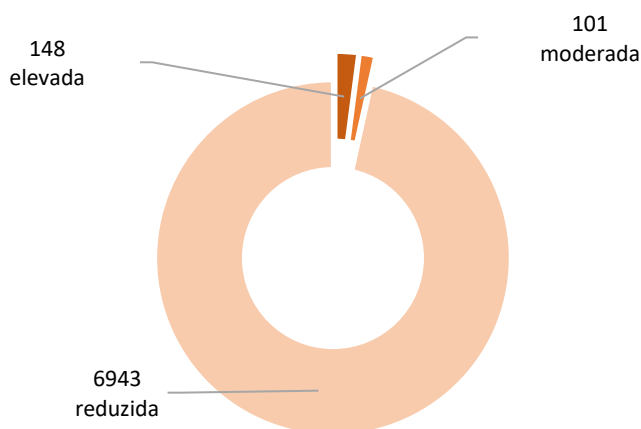
		Grau de importância		
		Reduzida	Moderada	Elevada
Utilização-tipo	I, II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII	Em curso após primeiro POSIT	Com 05 vítimas. ≥ a 30 minutos (em curso)	≥ a 01 morto Com 10 vítimas ≥ a 60 minutos (em curso)
	IV, V	Em curso após primeiro POSIT	≥ a 01 vítima	≥ a 01 morto Com 05 vítimas ≥ a 30 minutos (em curso)

Tabela 3 – Classificação do grau de importância dos incêndios em edificado

Em Portugal, em 2023, do total de 7192 incêndios confirmados em edifícios em utilização, registam-se 148 ocorrências de importância elevada, 101 de importância moderada e 6943 de importância reduzida.

Denote-se que nos Açores em 2023, todas as ocorrências são de importância reduzida e que na Madeira, apenas se contabilizam 2 ocorrências de importância elevada e 7 de importância moderada, sendo as restantes igualmente de importância reduzida.

Figura 51 – Distribuição das ocorrências por grau de importância (2023)



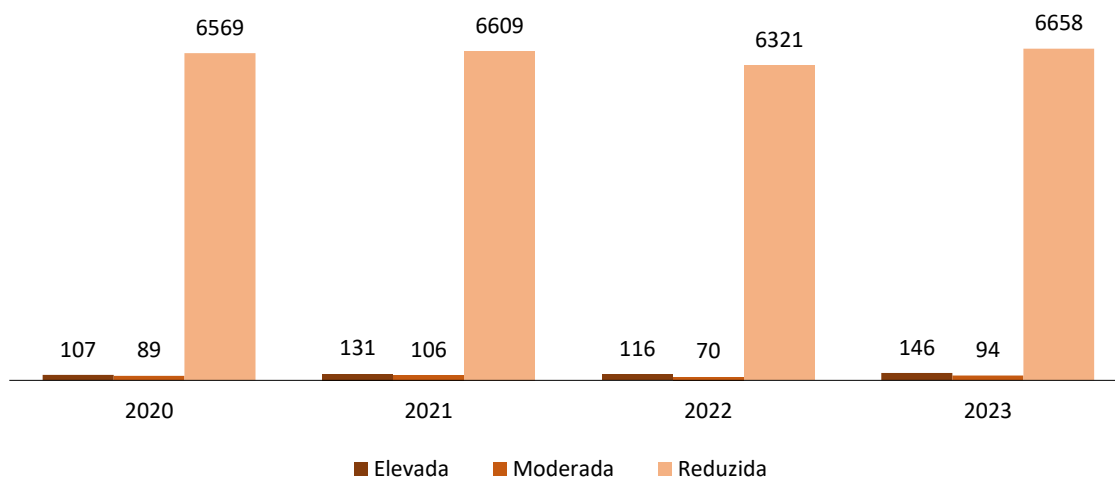


8.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2023, dos 6898 incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização verificam-se 146 (2,12%) com importância elevada, 94 (1,36%) com importância moderada, 6658 (96,52%) com importância reduzida.

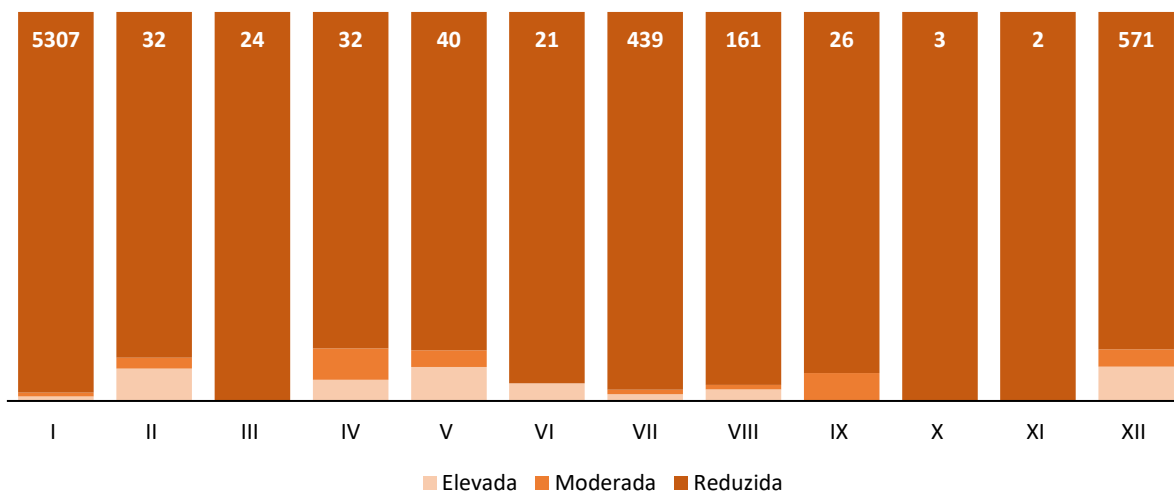
Nos anos anteriores, os dados são similares, oscilando os valores das ocorrências com importância elevada, entre 131 em 2021 e 107 em 2020.

Figura 52 – Distribuição das ocorrências por grau de importância em Portugal Continental (2020-2023)



Em 2023, a distribuição das ocorrências por UT e por grau de importância, processou-se do seguinte modo:

Figura 53 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos por UT e importância (2023)





Das 146 ocorrências de importância elevada, 44,52% (65) verificaram-se na UT I e 39,72% (58) na UT XII.

No ano anterior, 48,28% (56) das ocorrências de importância elevada verificaram-se na UT I e 38,79% (45) na UT XII.

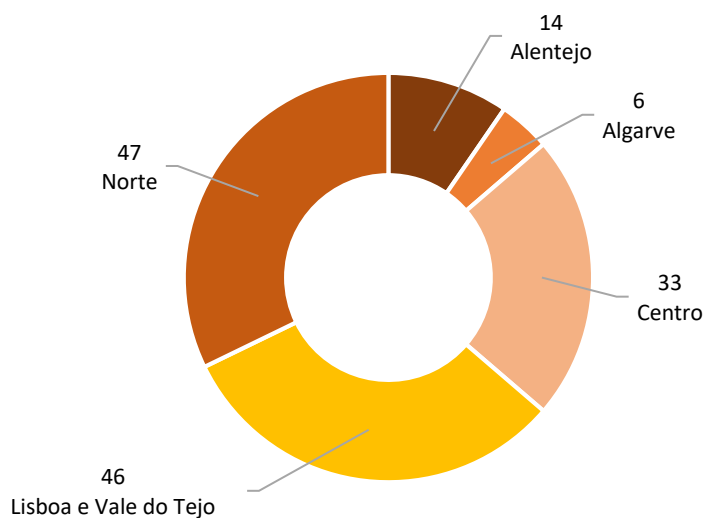
		Utilização-tipo							
		I	II	IV	V	VI	VII	VIII	XII
Região	Algarve	3					1	1	1
	Alentejo	4				1	1	1	7
	Lisboa e Vale do Tejo	24	1	1	2		1	1	16
	Centro	14	1	1			1	1	15
	Norte	20	1		2		4	1	19
Total		65	3	2	4	1	8	5	58

Tabela 4 – Distribuição das ocorrências de incêndios urbanos de importância elevada por UT (2023)

8.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Relativamente às regiões, é no Norte onde se registam mais incêndios urbanos confirmados em edifícios em utilização (2505) e maior número de ocorrências de importância elevada (47), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (46).

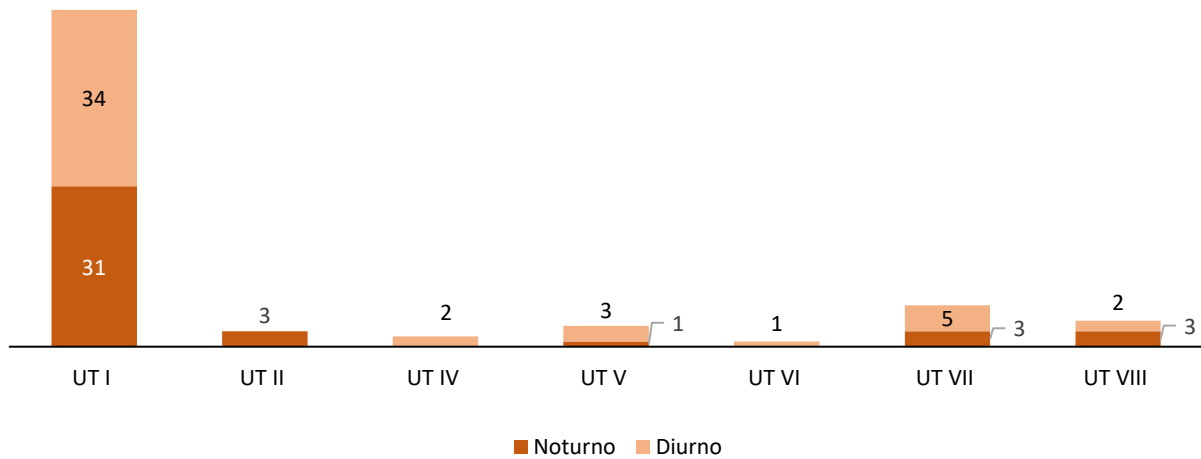
Figura 54 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por região (2023)





Das 146 ocorrências de importância elevada, 80 (54,79%) verificaram-se no período diurno e 66 (45,21%) no período noturno.

Figura 55 – Distribuição das ocorrências de importância elevada por UT e período (2023)

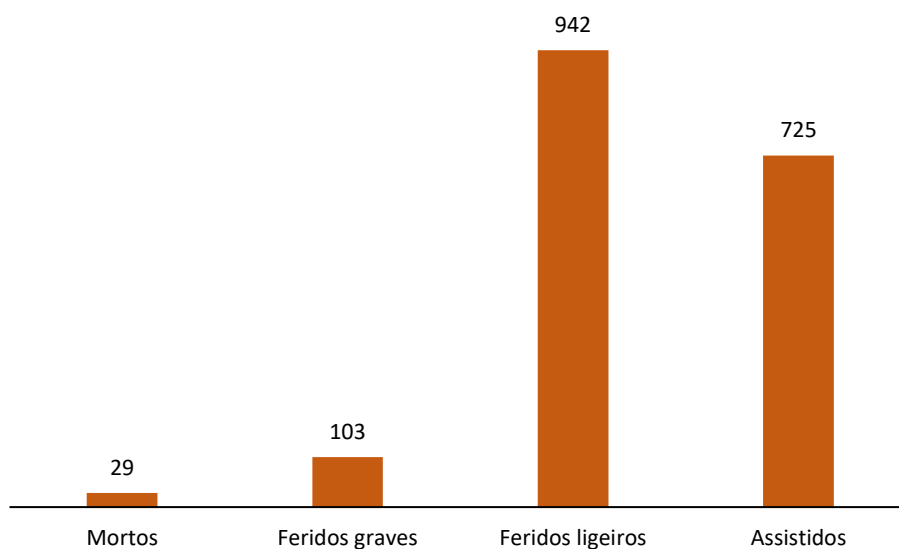




9. VITÍMAS DE INCÊNDIOS URBANOS

No ano de 2023 verificaram-se em todo o território de Portugal 29 vítimas mortais, 103 feridos graves, 942 ligeiros e 725 assistidos, resultantes de incêndios urbanos (incluindo edifícios em utilização e edifícios degradados / devolutos e de forças militares e de socorro).

Figura 56 – Vítimas de incêndios urbanos (2023)



Região	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Portugal Continental	28	91	932	717
Região Autónoma da Madeira	1	0	6	8
Região Autónoma dos Açores	0	12	4	- *
Total	29	103	942	725

* O valor dos assistidos no Arquipélago dos Açores não foi contabilizado

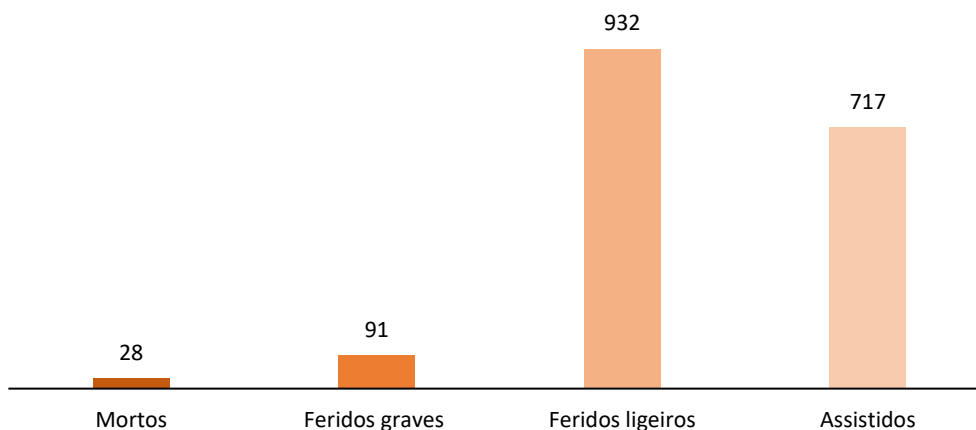
Tabela 5 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal (2023)



9.1. PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2023 verificaram-se 28 mortes de civis, das quais 26 em edifícios em utilização e 2 em edifícios degradados ou devolutos. Contabilizaram-se ainda 91 feridos graves civis, 932 feridos ligeiros e 717 assistidos.

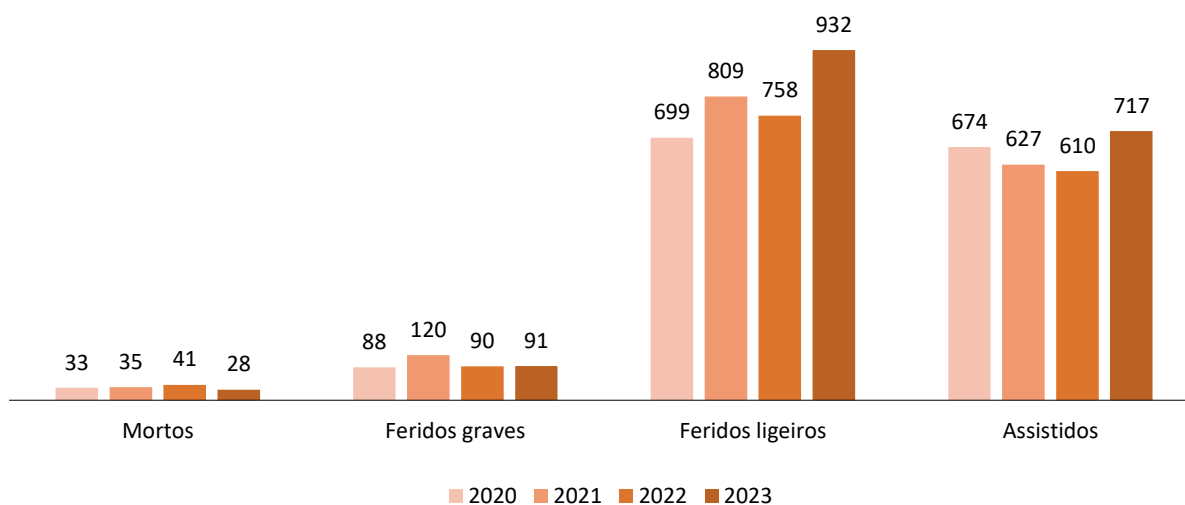
Figura 57 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)



Tipo de Edifício	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
UT I a UT XII	26	90	901	704
Degradados / militares / forças de socorro	2	1	31	13
Total	28	91	932	717

Tabela 6 – Vítimas de incêndios urbanos em Portugal Continental (2023)

Figura 58 – Vítimas de incêndios urbanos (2020 a 2023)





		Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Ano 2020	UT I a UT XII	32	85	691	672
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	3	8	2
	total	33	88	699	674
Ano 2021	UT I a UT XII	34	116	801	620
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	1	4	8	7
	total	35	120	809	627
Ano 2022	UT I a UT XII	38	87	741	605
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	3	3	17	5
	total	41	90	758	610
Ano 2023	UT I a UT XII	26	90	901	704
	Edifícios degradados / militares / forças de socorro	2	1	31	13
	total	28	91	932	717

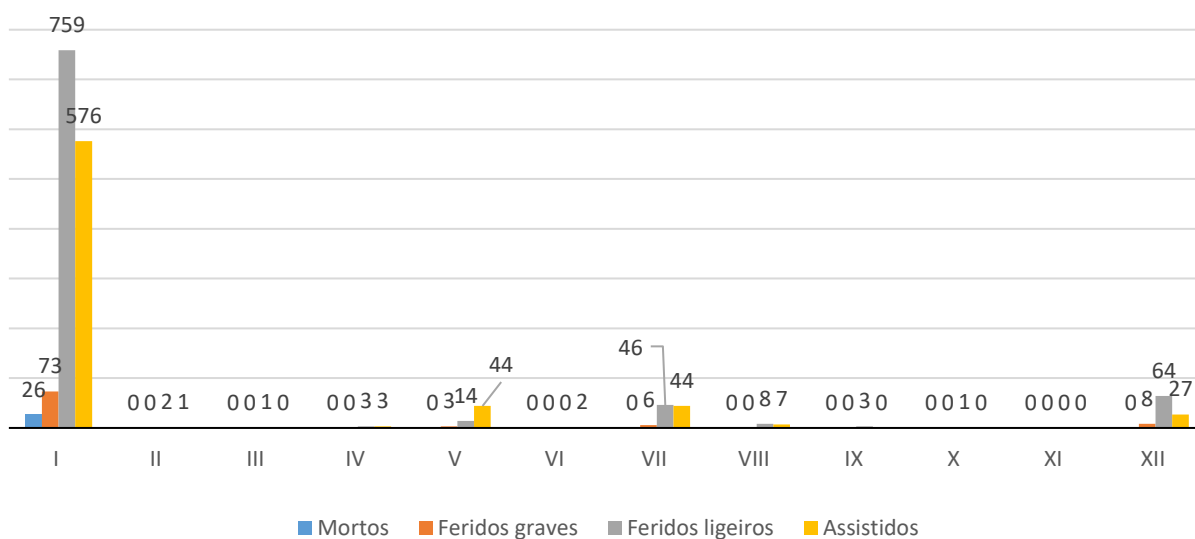
Tabela 7 – Vítimas de incêndios urbanos (2020-2023)

Considerando os valores dos últimos 3 anos, relativos a vítimas mortais resultantes de incêndios urbanos, conclui-se que em Portugal Continental, em média, **ocorrem 34,25 mortos/ ano**.

Em 2023, todas as vítimas mortais em edifícios em utilização (26) registam-se na utilização-tipo I - Habitacionais. Contabilizaram-se ainda na UT I, 73 feridos graves, 759 feridos ligeiros e 576 assistidos.

No que diz respeito à utilização-tipo XII - Industriais, verificaram-se 8 feridos graves, 64 feridos ligeiros e 27 assistidos.

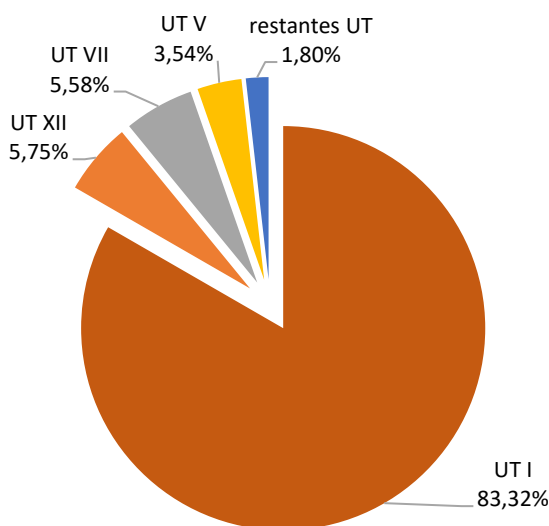
Figura 59 – Vítimas civis de incêndios urbanos em edifícios em utilização, por UT (2023)





Em 2023, em Portugal Continental, dos 1721 incêndios urbanos com vítimas em edifícios em utilização, 83,32% (1434) ocorreram em edifícios habitacionais (UT I), 5,75% (99) em edifícios industriais, oficinas e armazéns (UT XII) e 5,58% (96) em edifícios de hotelaria/restauração (UT VII).

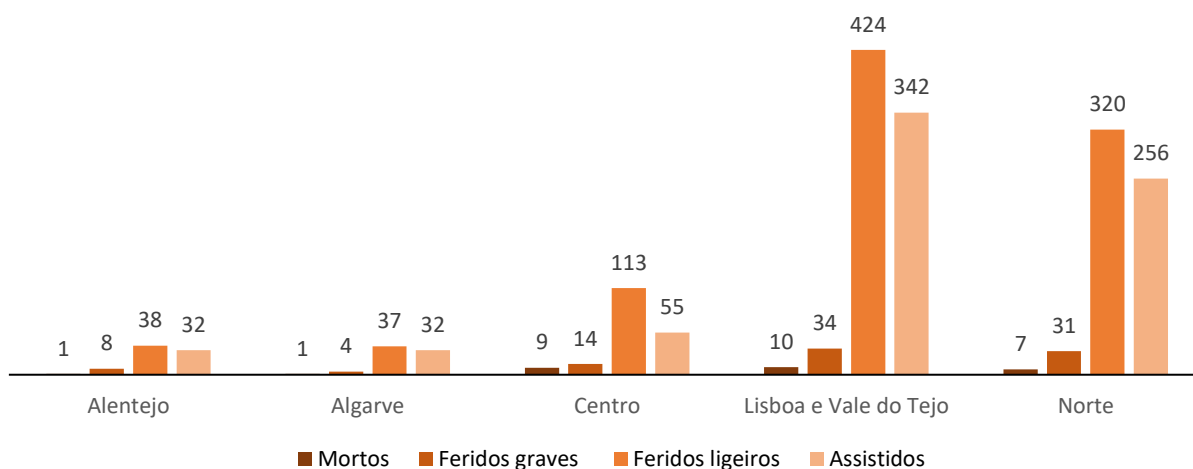
Figura 60 – Percentagem de incêndios com vítimas por utilização-tipo (2023)



9.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

A região de Lisboa e Vale do Tejo é a que apresenta o número mais elevado de vítimas mortais em edifícios em utilização no ano de 2023, com 10 mortos, seguido da região Norte com 7.

Figura 61 – Vítimas civis nos incêndios urbanos por região (2023)





	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Alentejo	1	8	38	32
Alto Alentejo	1	2	20	10
Alentejo Litoral	0	1	8	7
Baixo Alentejo	0	2	5	11
Alentejo Central	0	3	5	4
Algarve	1	4	37	32
Centro	9	14	113	55
Beira Baixa	1	2	15	6
Viseu Dão Lafões	4	0	14	16
Beiras e Serra da Estrela	0	0	8	1
Região de Aveiro	2	3	28	14
Região de Leiria	0	5	15	15
Região de Coimbra	2	4	33	3
Lisboa e Vale do Tejo	10	34	424	342
Médio Tejo	0	4	6	11
Lezíria do Tejo	2	1	21	12
Oeste	2	4	22	35
Grande Lisboa	2	15	281	196
Península de Setúbal	4	10	94	88
Norte	7	31	320	256
Alto Tâmega e Barroso	0	1	2	0
Alto Minho	0	5	17	16
Douro	1	2	10	6
Terras de Trás -os -Montes	3	1	1	0
Tâmega e Sousa	0	1	24	25
Ave	0	1	33	22
Cávado	1	1	37	14
Área Metropolitana do Porto	2	19	196	173

Tabela 8 – Vítimas civis de incêndios urbanos por região e sub-região (2023)

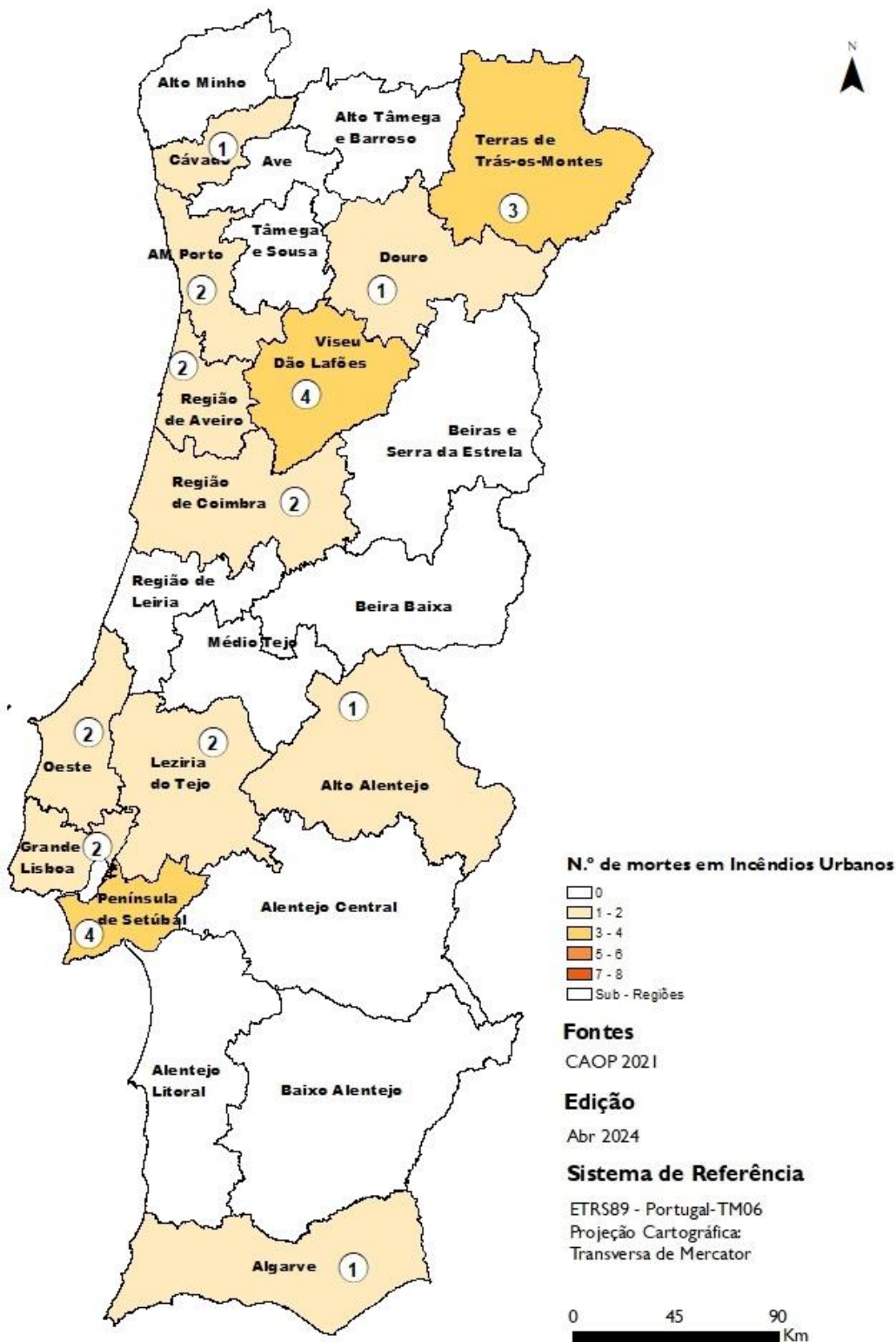
Denote-se que o maior número de vítimas mortais ocorreu nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e região Norte.

Em todas as regiões, tal como referido anteriormente, as vítimas mortais verificam-se exclusivamente em incêndios urbanos em edifícios habitacionais (UT I).



Conforme se constata na figura abaixo, o maior volume de ocorrências com vítimas mortais verificou-se nas sub-regiões de Viseu Dão Lafões, Península de Setúbal e Terras de Trás-os-Montes.

Figura 62 – Localização de vítimas mortais por sub-região (2023)





9.2. REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Na Região Autónoma da Madeira, em 2023 verificou-se 1 vítima mortal em edifícios em utilização e 6 feridos ligeiros em edifícios em utilização. Nos edifícios degradados ou devolutos não se contabilizaram mortos, feridos graves, nem feridos ligeiros.

9.3. REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

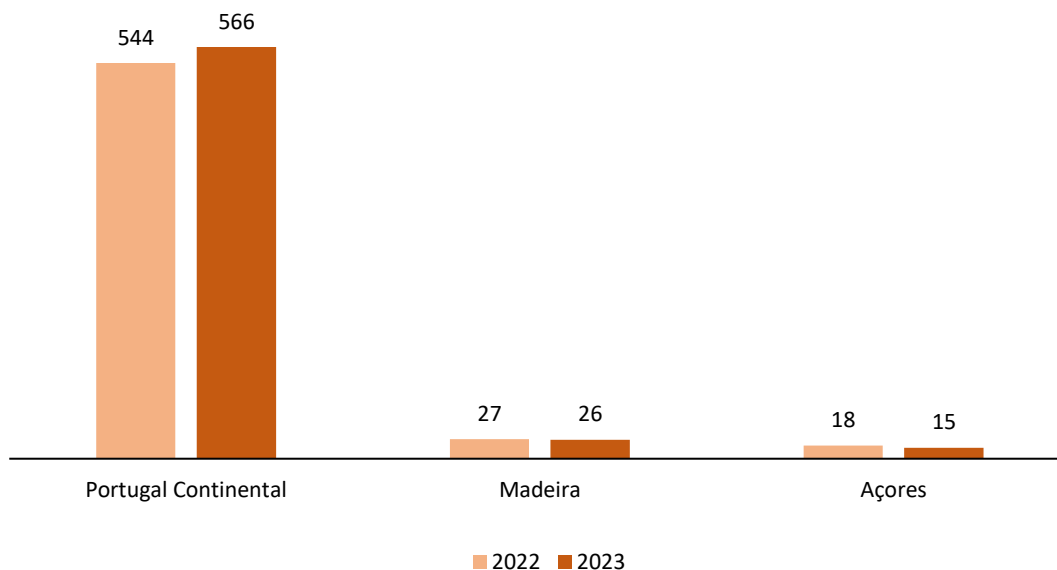
Na Região Autónoma dos Açores, em 2023 verificaram-se 10 feridos graves em edifícios em utilização e 2 em edifícios degradados ou devolutos e 4 feridos ligeiros em edifícios em utilização. Não se contabilizaram mortos.



10. OCORRÊNCIAS EM EDIFÍCIOS DEVOLUTOS

Em 2023, em Portugal contabilizaram-se 607 incêndios urbanos confirmados em edifícios devolutos, dos quais 566 em Portugal Continental, 26 na Região Autónoma da Madeira e 15 na Região Autónoma dos Açores.

Figura 63 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados (2022-2023)



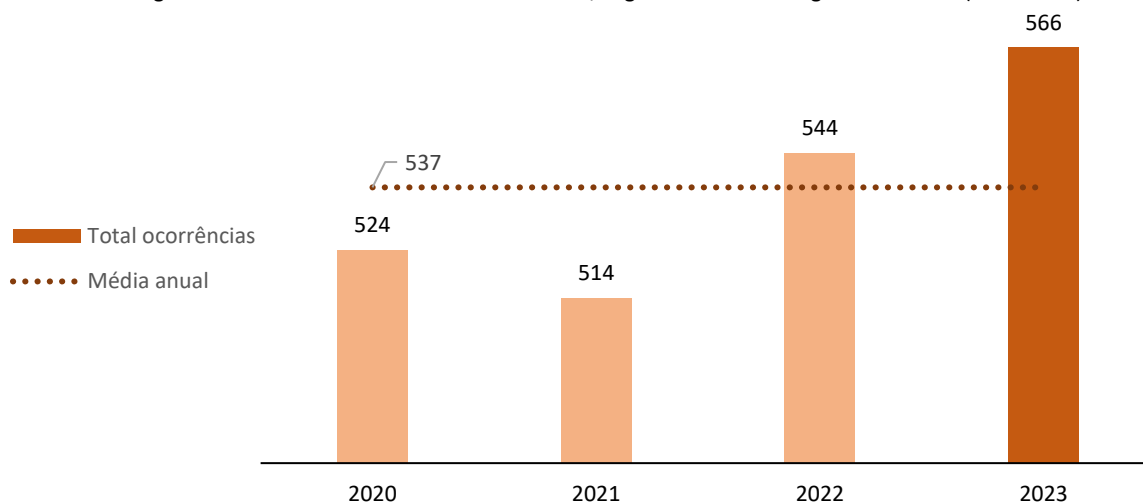
10.1 PORTUGAL CONTINENTAL

Em Portugal Continental contabilizaram-se, em 2023, 566 incêndios confirmados em edifícios devolutos.

Nos anos anteriores os valores são idênticos, com um total 524 ocorrências em 2020, 514 em 2021 e 544 em 2022.

Considerando os valores dos últimos 4 anos, verifica-se uma média de 537 ocorrências em edifícios devolutos, por ano.

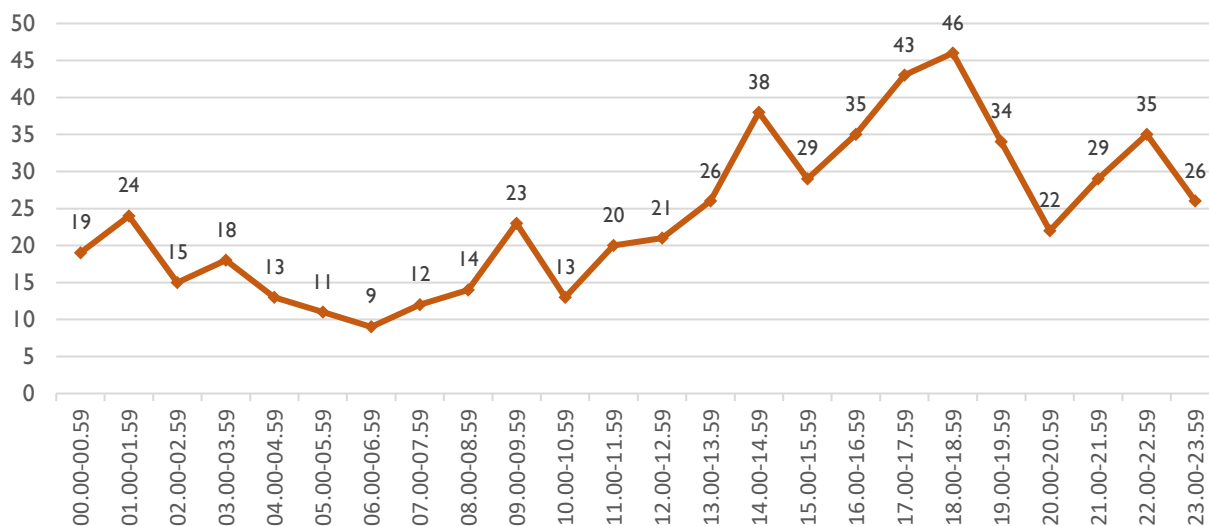
Figura 64 – Ocorrências em edifícios devolutos/degradados em Portugal Continental (2020-2023)





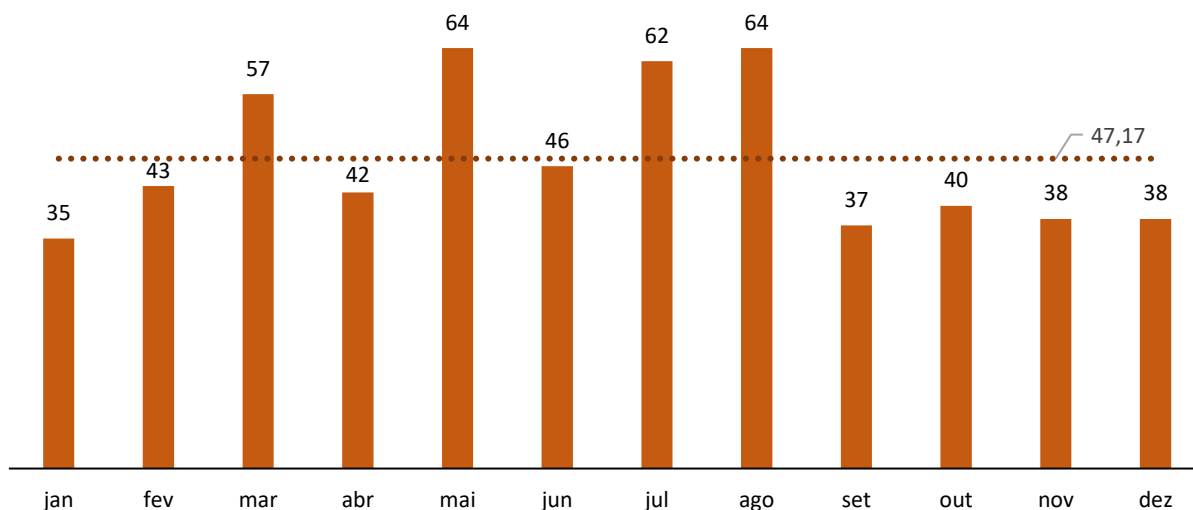
Das ocorrências em edifícios devolutos, 59,54% correspondem ao período diurno e 40,46% ao período noturno, situação similar ao ocorrido nos edifícios em utilização. Em termos de distribuição horária, o maior número de ocorrências verifica-se entre as 17.00h e as 18.59h.

Figura 65 – Distribuição horária de incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023)



Em 2023, os meses com maior número de ocorrências em edifícios devolutos foram maio, julho e agosto.

Figura 66 – Distribuição mensal de incêndios em edifícios devolutos (2023)

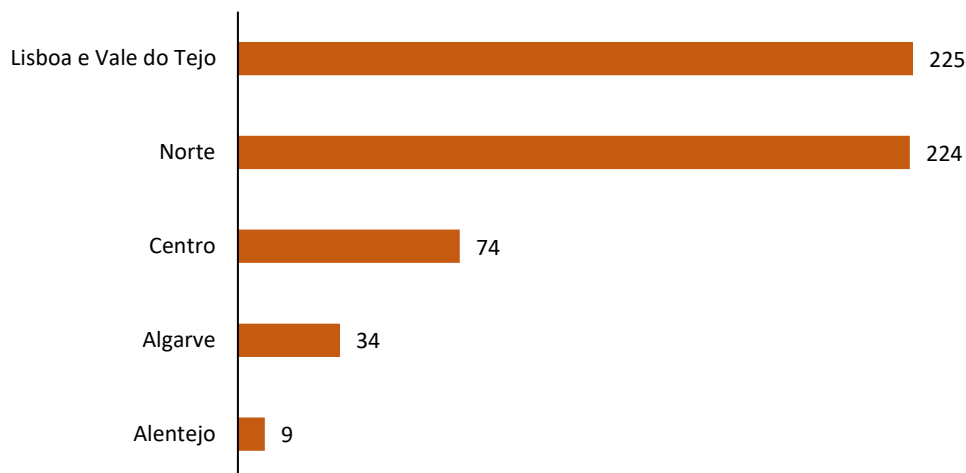




10.1.1 PORTUGAL CONTINENTAL - REGIÕES

Dos 566 incêndios urbanos em edifícios devolutos, 225 ocorreram na região de Lisboa e Vale do Tejo e 224 na região Norte.

Figura 67 – Ocorrências em edifícios devolutos por região (2023)



Dos 225 incêndios em edifícios devolutos na região de Lisboa, 101 pertencem à Grande Lisboa, ou seja 44,88%, e dos 224 da região Norte, 162 correspondem à Área Metropolitana do Porto, 72,32%.

Figura 68 – Ocorrências em edifícios devolutos na região de Lisboa e Vale do Tejo (2023)

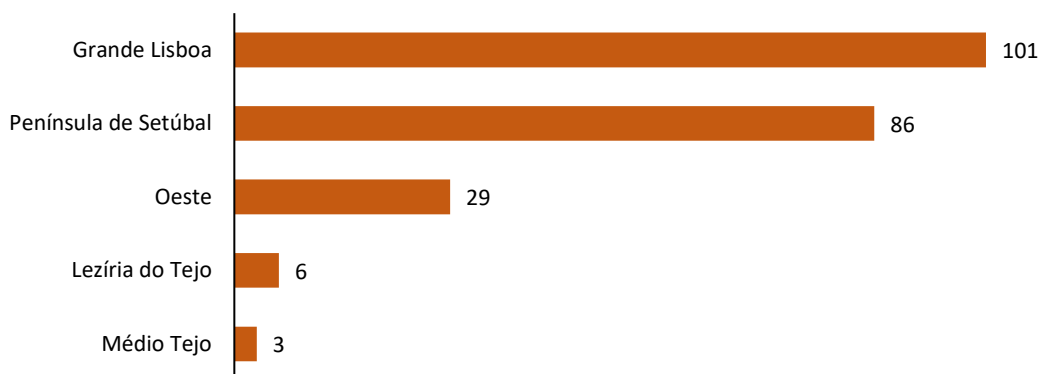
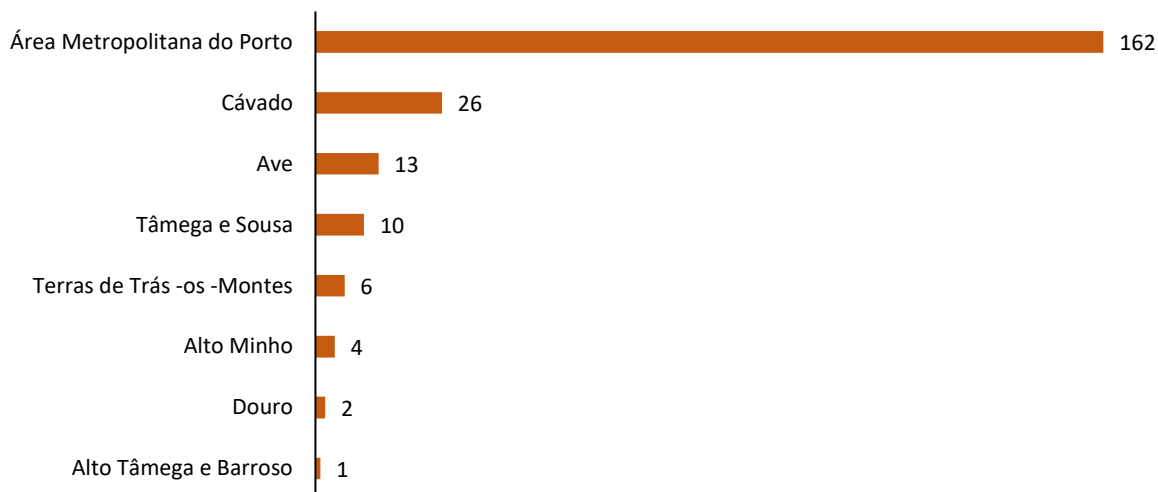


Figura 69 – Ocorrências em edifícios devolutos na região do Norte (2023)



É em Lisboa e Vale do Tejo que se verificam mais ocorrências de importância elevada em edifícios devolutos (6), seguido da região Centro (3).

	Elevada	Moderada	Reduzida
Alentejo	0	0	9
Algarve	2	0	32
Centro	3	0	70
Lisboa e Vale do Tejo	6	1	218
Norte	1	3	220

Tabela 9 – Grau de importância em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023)

Em termos de danos humanos, salientam-se 2 vítimas mortais e 1 ferido grave na região de Lisboa e Vale do Tejo.

	Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros	Assistidos
Centro	0	0	3	0
Lisboa e Vale do Tejo	2	1	8	10
Norte	0	0	0	2

Tabela 10 – Vítimas em incêndios urbanos em edifícios devolutos (2023)

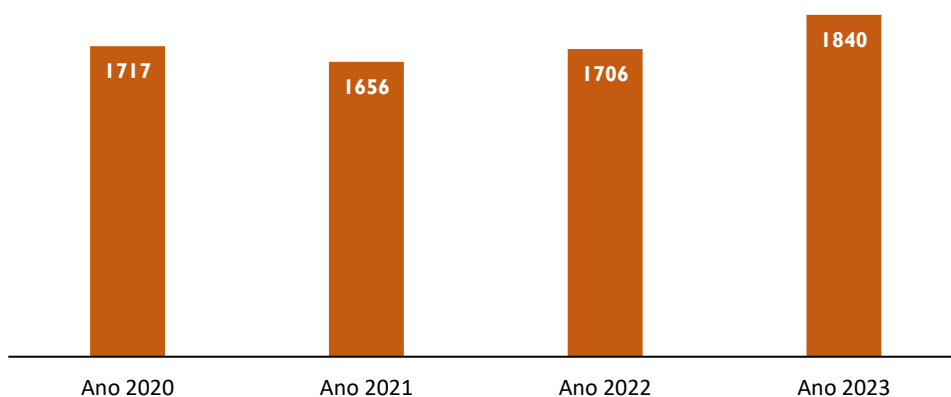


11. FALSOS ALARMES

Em 2023, foram registados 1840 falsos alarmes em Portugal Continental, valor ligeiramente superior aos anos anteriores.

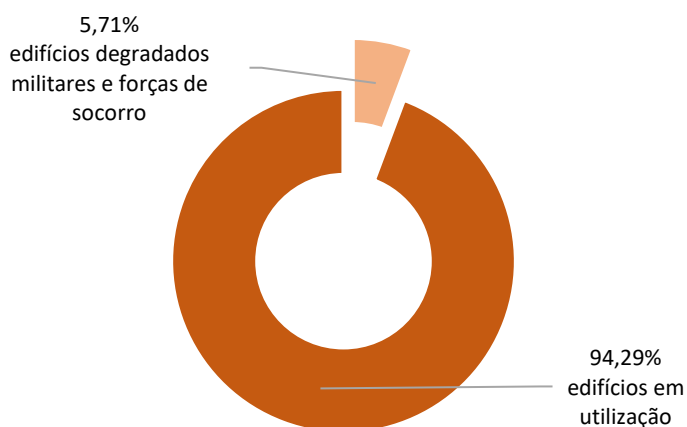
Tais ocorrências originaram, em 2023, o acionamento de 13 592 Bombeiros e 3947 viaturas.

Figura 70 – Falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2020-2023)



No respeitante à distribuição dos 1840 falsos alarmes de 2023, a percentagem das falsas ocorrências em edifícios em utilização é de 94,29% (1735 ocorrências) e em edifícios devolutos, degradados ou militares é de 5,71% (105 ocorrências).

Figura 71 – Distribuição dos falsos alarmes em edifícios em Portugal Continental (2023)

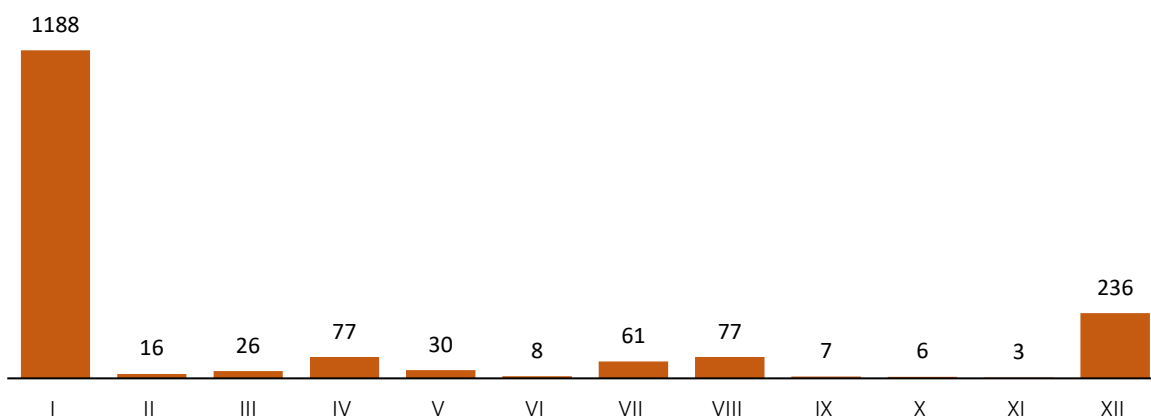




Em 2023, em Portugal Continental, dos 1735 falsos alarmes, falsos alertas ou situações anuladas ocorridas em edifícios em utilização, 68,47% correspondem a edifícios habitacionais (UT I), 13,60% a industriais, oficinas e armazéns (UT XII) e 4,44% em edifícios comerciais (UT VIII) e escolares (UT IV).

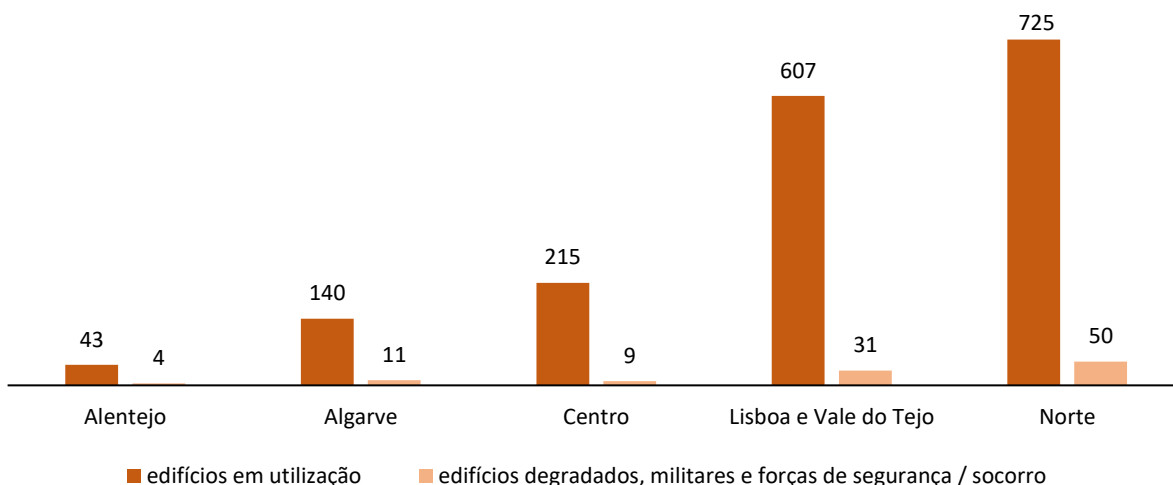
Nos dois primeiros casos, as UT com maior número de incêndios confirmados e falsos alarmes são as mesmas.

Figura 72 – Falsos alarmes, falsos alertas ou operações anuladas em edifícios em utilização (2023)



Relativamente à localização dos falsos alarmes, o maior volume de ocorrências em edifícios em utilização registou-se no Norte, com 67,17%, seguida da região de Lisboa e Vale do Tejo, com 61,12%.

Figura 73 – Distribuição de falsos alarmes por região (2023)



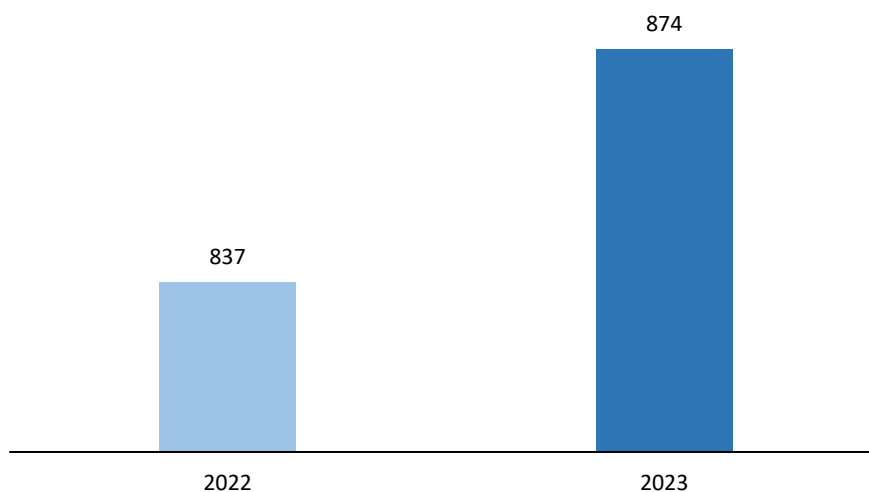
12. CAUSAS DOS INCÊNDIOS URBANOS

De acordo com a Lei de Organização de Investigação Criminal, a Polícia Judiciária tem competência reservada para a investigação de crimes de incêndio, desde que, em qualquer caso, o facto seja imputável a título de dolo.

Todas as situações cuja causa seja conhecida, à priori, não correspondendo a dolo, não são incluídas nos dados apresentados.

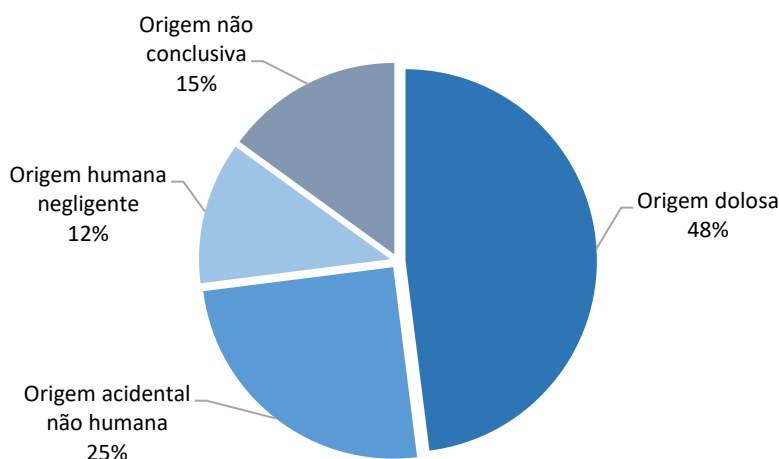
Considerando o total de 6898 incêndios urbanos confirmados em edifícios de utilização coletiva em Portugal Continental, em 2023 foram investigadas as causas de 13% das ocorrências.

Figura 74 – Número de incêndios urbanos investigados (2022-2023)



Das investigações efetuadas constata-se que a origem dolosa representa 48% seguida da origem negligente em 12% das situações.

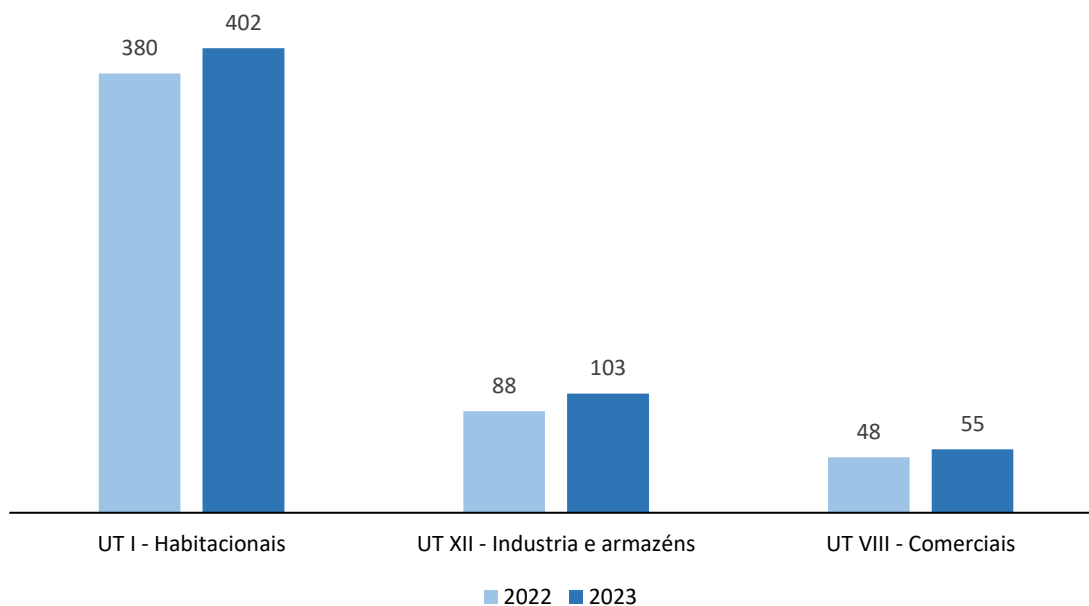
Figura 75 – Resultado das investigações (2023)





A maior percentagem de investigação de incêndios urbanos ocorreu na utilização-tipo I – Habitacionais, estando tal situação alinhada com o maior número de ocorrências verificado neste tipo de edifícios.

Figura 76 – Principais utilizações-tipo com causas investigadas (2022-2023)





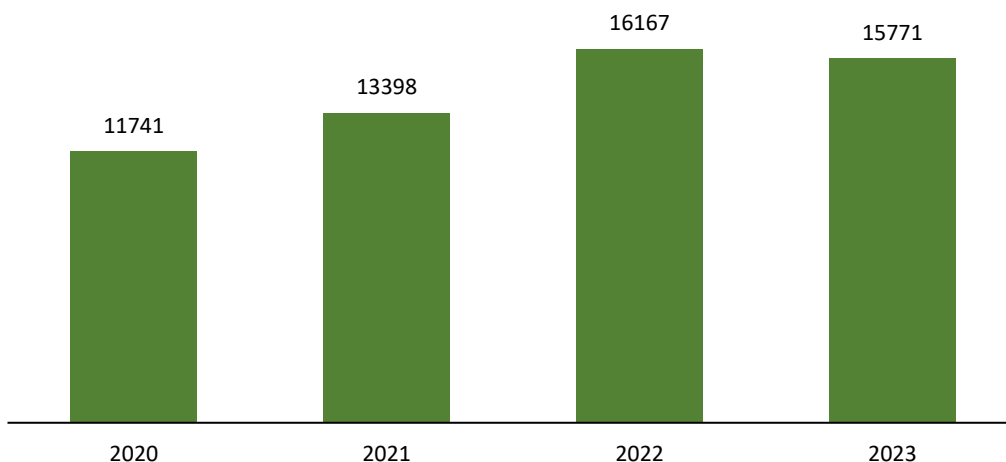
13. SERVIÇOS DE SCIE

13.1 TOTAL DE PEDIDOS

Em 2023 foram rececionados 15771 pedidos de serviços de SCIE, menos 396 pedidos comparativamente ao ano de 2022 (2,45%).

Contabilizando-se o número de pedidos desde 2020 até 2023 verifica-se um acréscimo de 4030 pedidos.

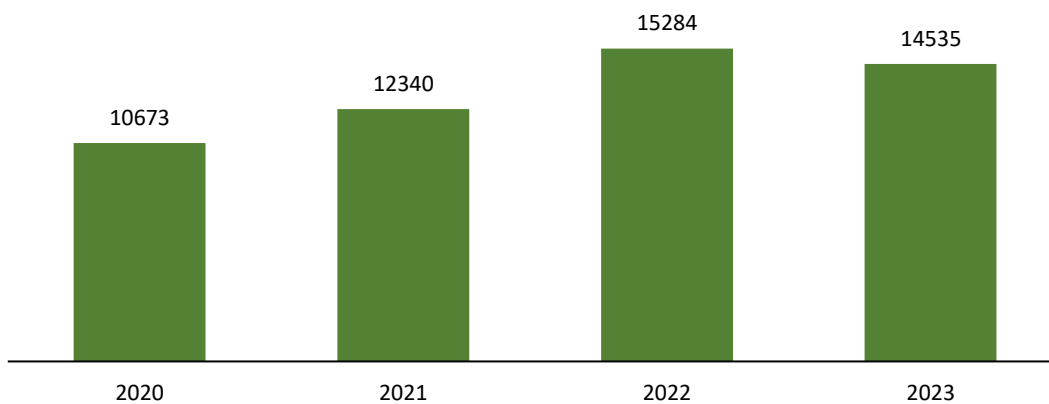
Figura 77 – Número total de pedidos por ano (2020-2023)



13.2 PEDIDOS CANCELADOS VS EFETIVOS

Do total de pedidos rececionados em 2023, 7,83% foram cancelados, por má instrução ou falta de pagamento da taxa de serviço, valor que é análogo ao registado em 2023. Assim, o total de pedidos efetivos em 2023 foi de 14535.

Figura 78 – Total de pedidos efetivos por ano (2020-2023)





13.3 TIPO DE PEDIDOS

O pedido de análise de Projeto de SCIE (2ª, 3ª e 4ª CR) foi o serviço mais requerido em 2023, seguido da análise de Medidas de Autoproteção.

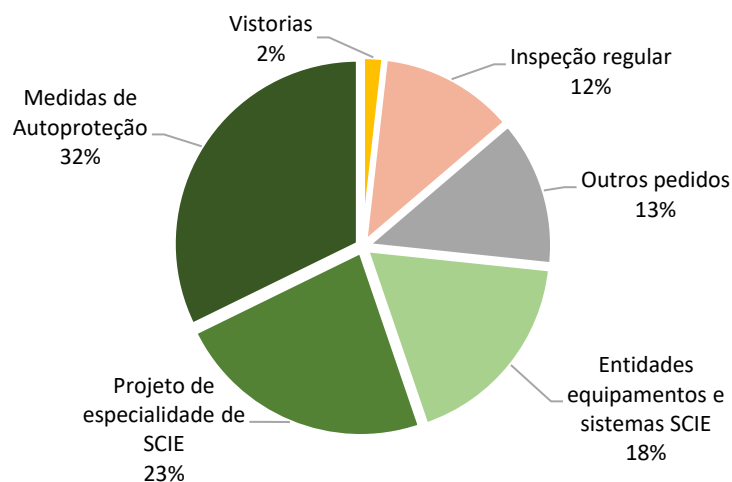
Figura 79 – Total de pedidos por tipo (2023)





Em 2023 o pedido de parecer a Medidas de Autoproteção (1ª, 2ª, 3ª, 4ª CR) representou o maior volume de pedidos (32%), seguido do Parecer a Projeto de SCIE (23%), e dos serviços relativos a entidades de equipamentos e sistemas de SCIE (18%).

Figura 80 – Percentagem de tipo de pedidos (2023)

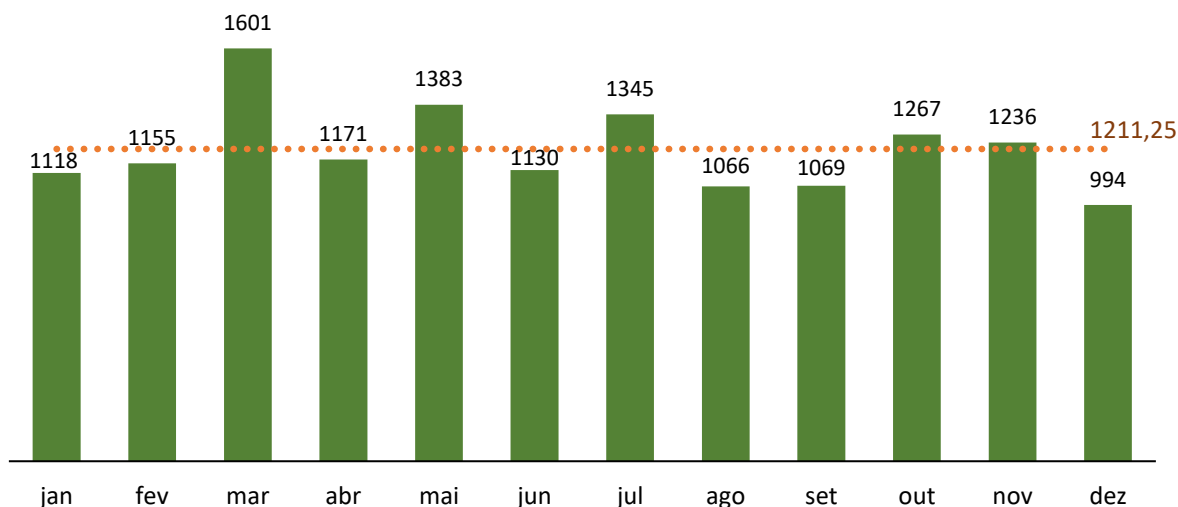


13.4 EVOLUÇÃO MENSAL DE PEDIDOS

O mês de março apresentou em 2023 o maior volume de pedidos com 1601 solicitações, seguido do mês de maio com 1383.

A média mensal de pedidos foi de 1211,25.

Figura 81 – Total de pedidos por mês (2023)



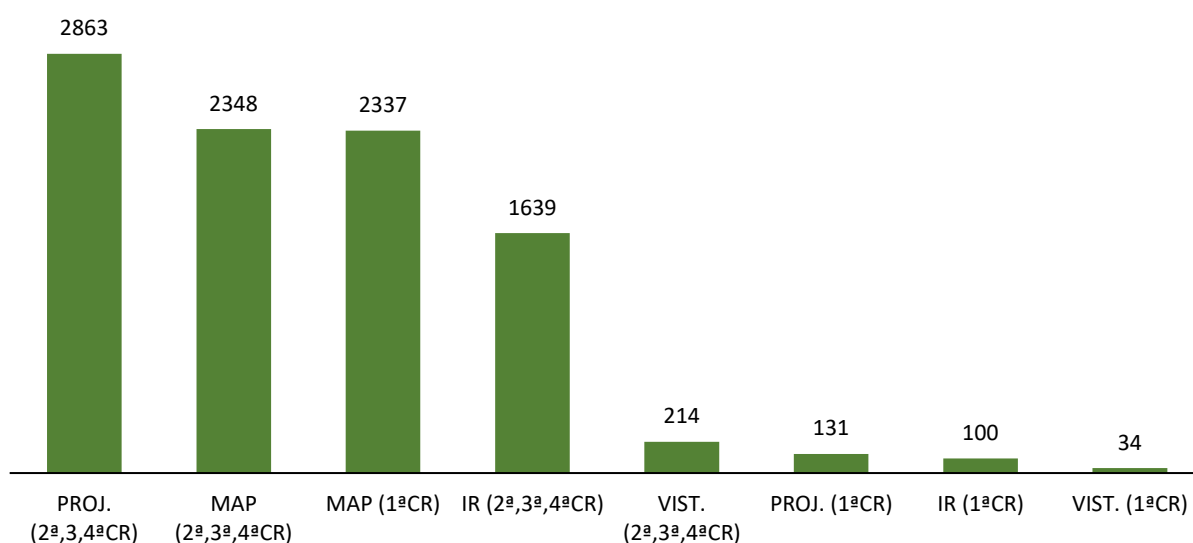


13.5 CATEGORIAS DE RISCO

Tal como ocorreu em 2022, também em 2023, os Projetos de 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco apresentaram o maior número de solicitações.

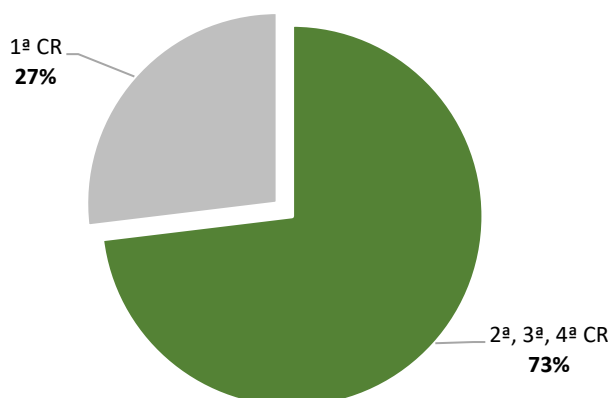
O parecer a Medidas de autoproteção de 1ª categoria de risco, representou o 3º pedido mais solicitado.

Figura 82 – Serviços de análise e fiscalização de SCIE por categoria de risco (2023)



Em 2023, o total de pedidos das 2ª, 3ª, e 4ª categorias de risco representaram 73% dos processos, um aumento de 6% comparativamente com 2022.

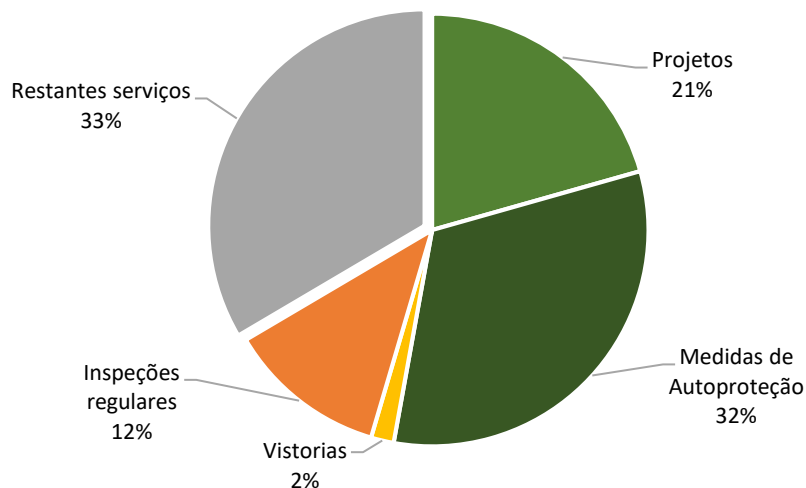
Figura 83 – Percentagem de serviços por categoria de risco (2023)



14. ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – PORTUGAL CONTINENTAL

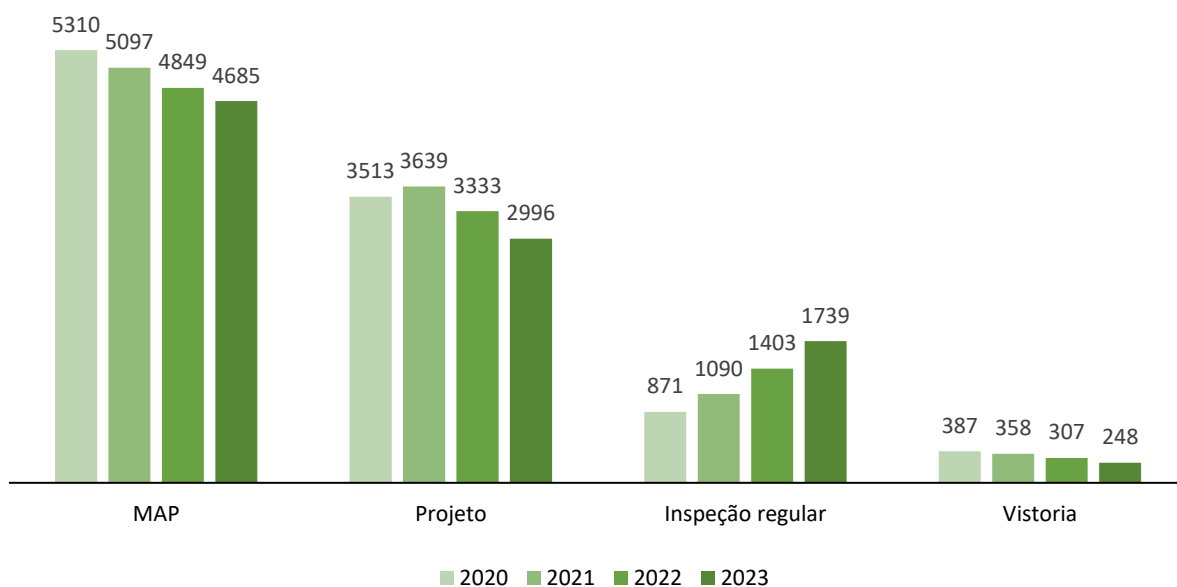
Os serviços de análise (Projetos e Medidas de Autoproteção) e de fiscalização (inspeções regulares e vistorias) representam 69% do total de serviços de 2023.

Figura 84 – Percentagem dos serviços de análise e fiscalização face aos restantes serviços (2023)



Considerando os principais serviços de análise e fiscalização, sem distinção da categoria de risco, verifica-se um decréscimo dos pareceres a Medidas de Autoproteção, e um aumento, progressivo, dos pedidos de Inspeções regulares.

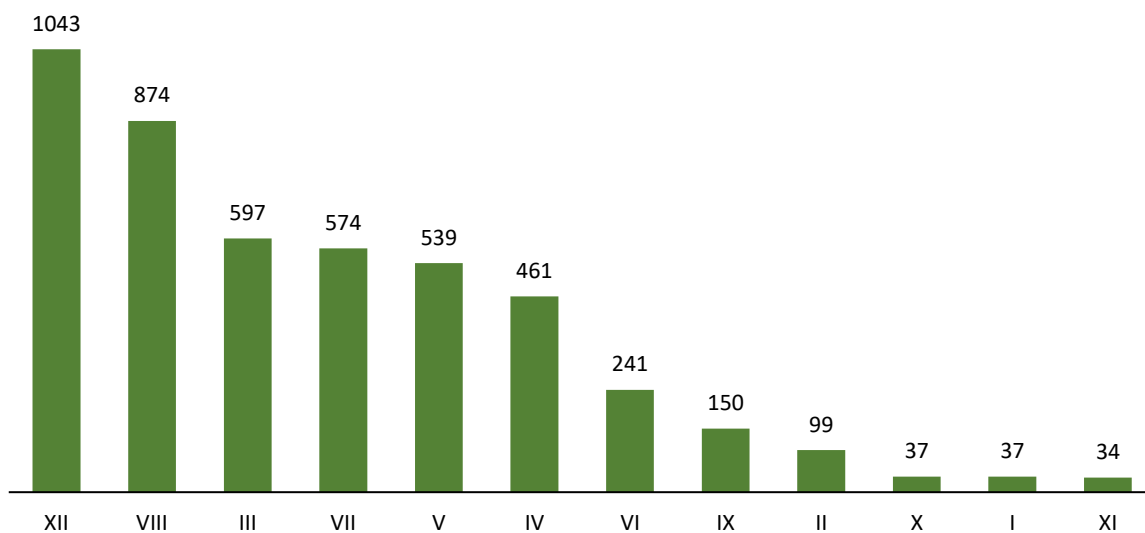
Figura 85 – Número de pedidos dos serviços de análise e fiscalização (2020-2023)



14.1 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Nos pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção, verifica-se uma predominância da utilização-tipo XII – Industriais, oficinas e armazéns, seguida da UT VIII – Comerciais e gares de transporte.

Figura 86 – Distribuição dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2023)



Comparando os pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção recebidos nos últimos 2 anos, verifica-se um decréscimo de 2022 para 2023, em 5 utilizações-tipo.

Figura 87 – Comparativo dos pedidos de Medidas de autoproteção, por utilização-tipo (2022-2023)

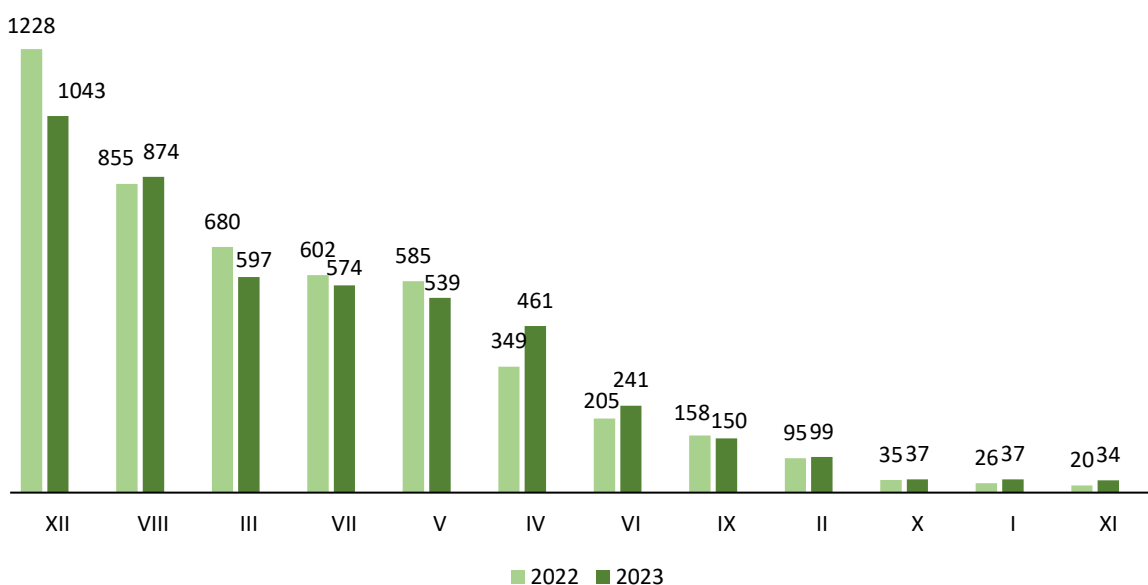
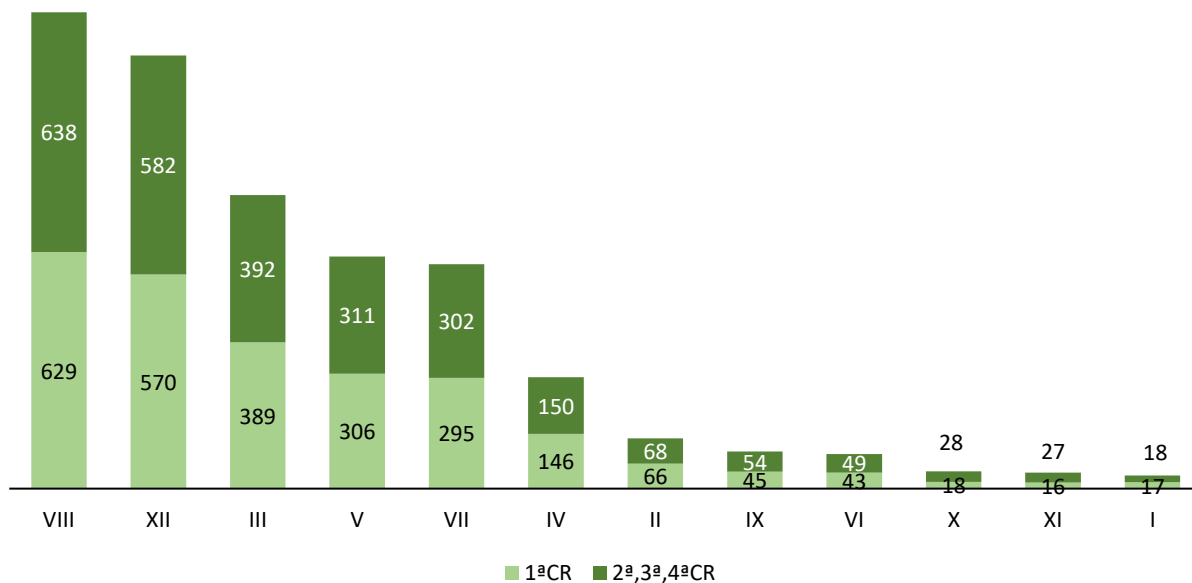


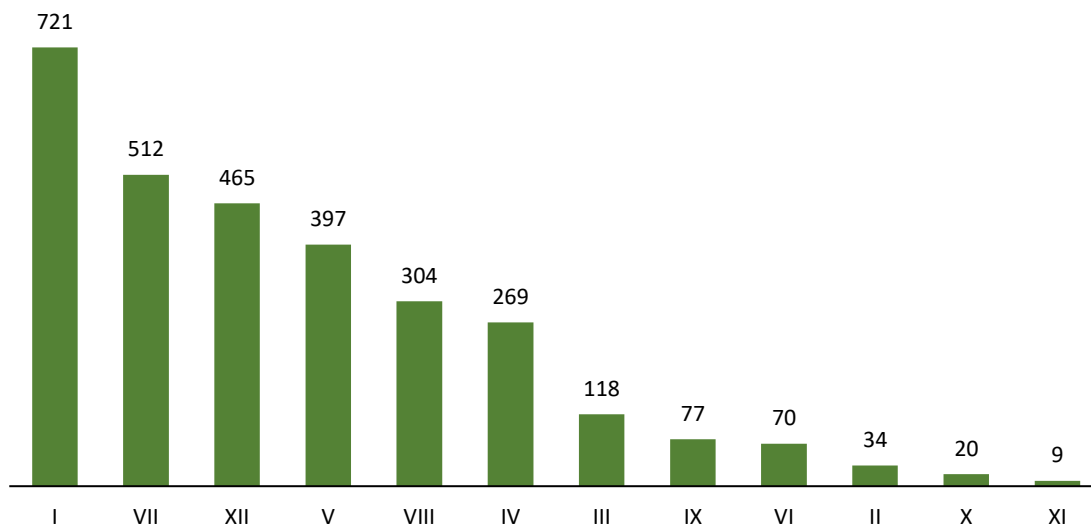
Figura 88 – Medidas de autoproteção por utilização-tipo e categoria de risco (2023)



14.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE

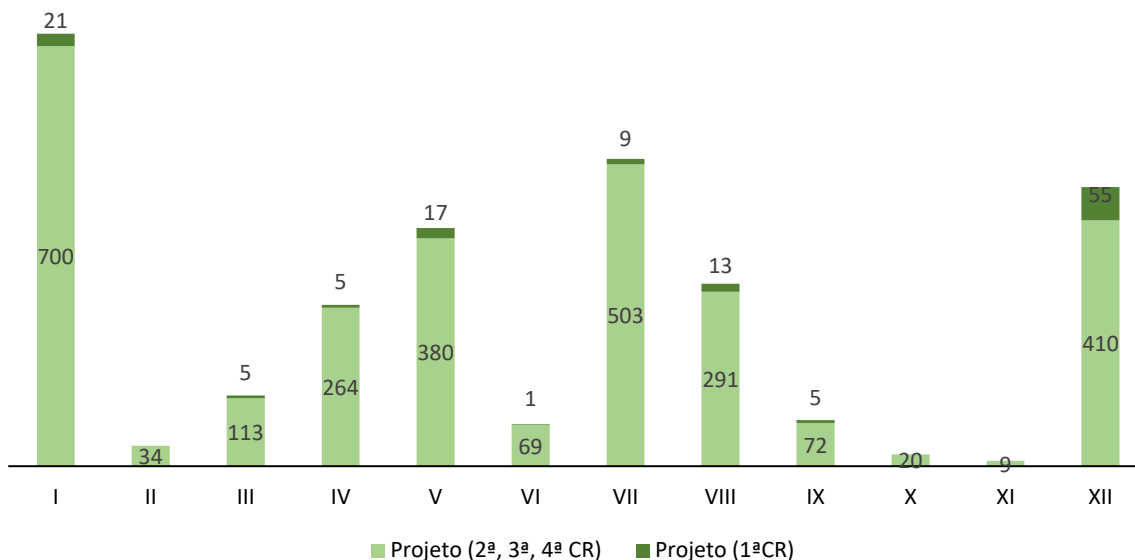
Relativamente aos pareceres a projeto de especialidade de SCIE, verifica-se um maior número de pedidos da utilização-tipo I – Habitacionais, seguido da utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Figura 89 – Projetos por utilização-tipo (2023)



Em 2023, verificou-se um elevado volume de pedidos de parecer a projeto da utilização-tipo I – Habitacionais, seguido da utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração.

Figura 90 – Projetos por utilização-tipo e categoria de risco (2023)

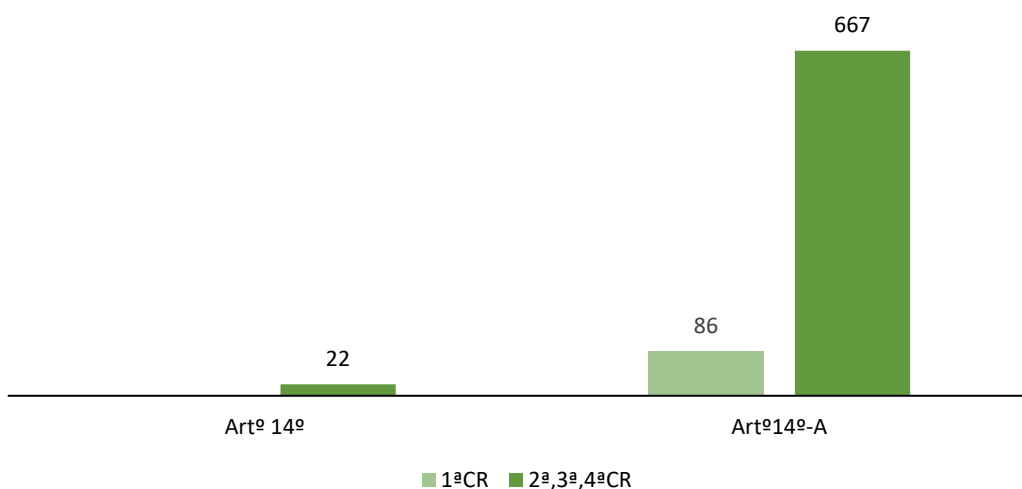


14.2.1 PROJETOS AO ABRIGO DOS ARTIGOS 14º E 14º-A

Em 2023, foram submetidos 22 projetos ao abrigo do artigo 14º - Perigosidade atípica, e 809 ao abrigo do artigo 14º-A - Edifícios e recintos existentes.

Comparativamente com o ano de 2022 verificou-se um aumento de 170 pedidos ao abrigo do artº14º-A (21%)

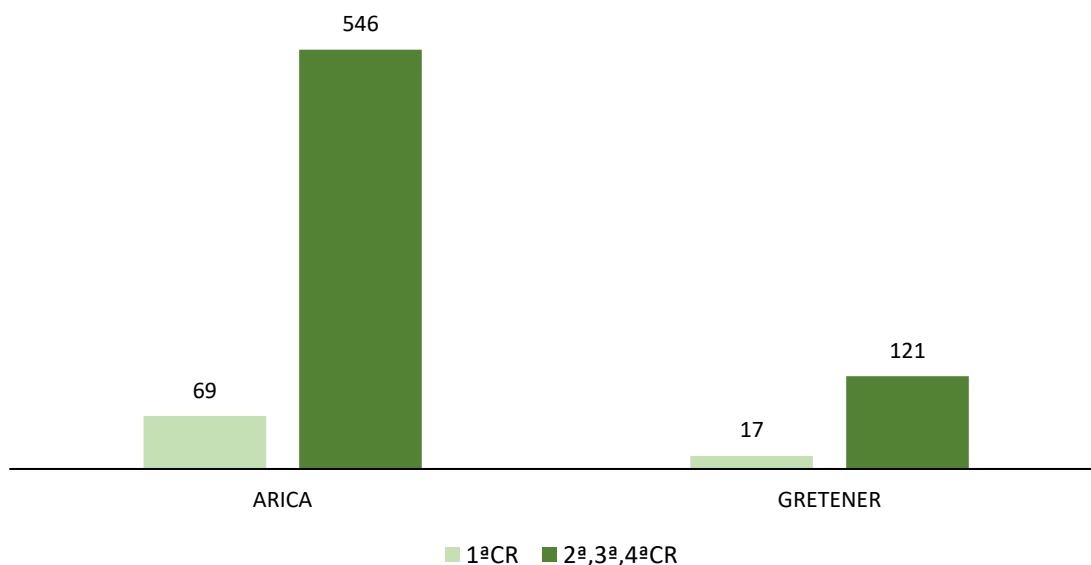
Figura 91 – Projetos ao abrigo dos artigos 14º e 14º-A (2023)





Dos 753 projetos que deram entrada ao abrigo do artigo 14º-A, 615 usaram o método Arica e 138 o método Gretener.

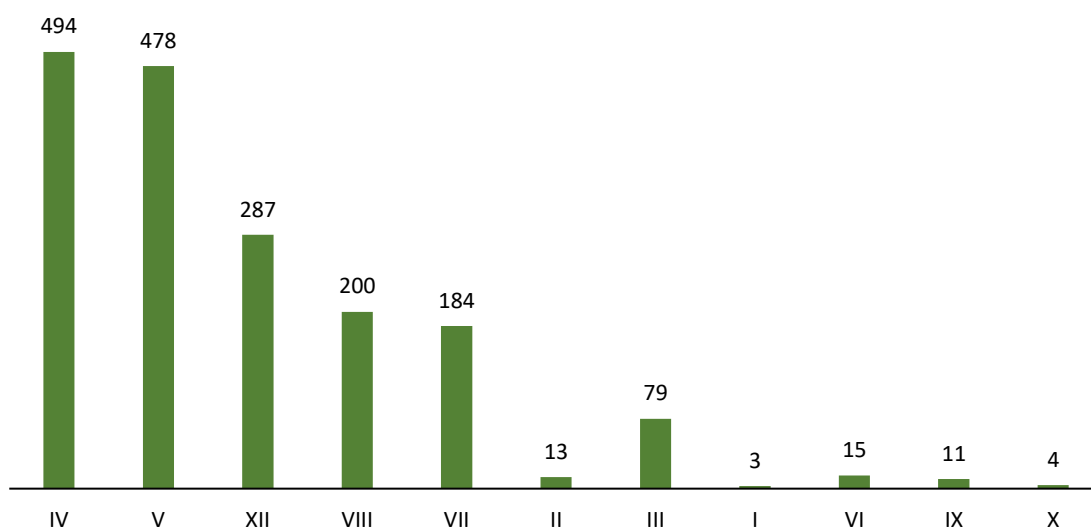
Figura 92 – Método utilizado com o artigo 14º-A (2023)



14.3 INSPEÇÕES REGULARES

Em 2023, foram solicitadas mais inspeções regulares nas utilizações-tipo IV - Escolares e V – Hospitalares e lares de idosos.

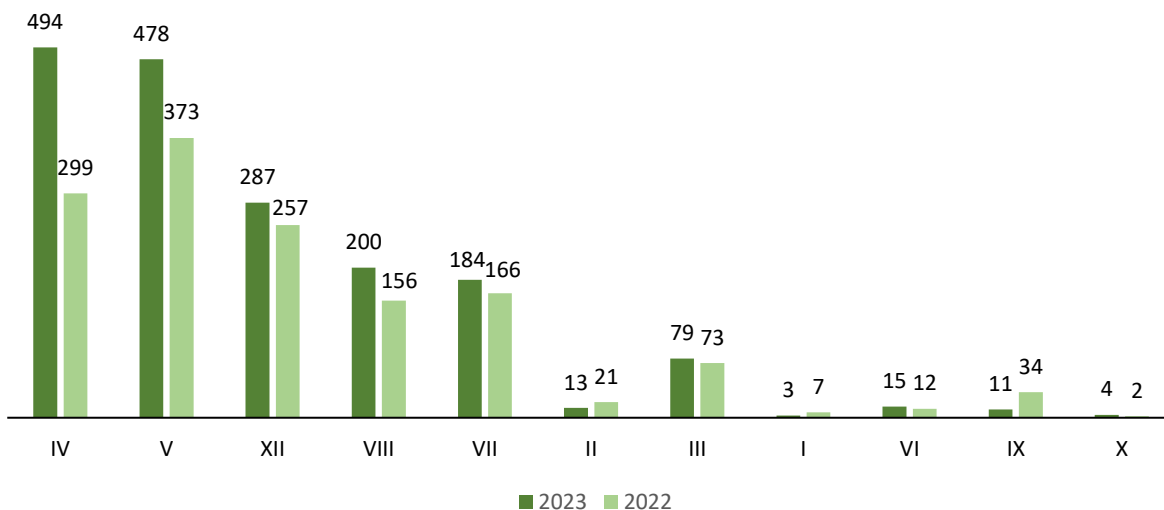
Figura 93 – Inspeções regulares por utilização-tipo (2023)





Comparativamente com 2022 verificou-se em 2023 um aumento de 39% dos pedidos de inspeções regulares da UT IV - Escolares e 22% da UT V - Hospitalares e lares de idosos.

Figura 94 – Comparativo de Inspeções regulares (2022-2023)

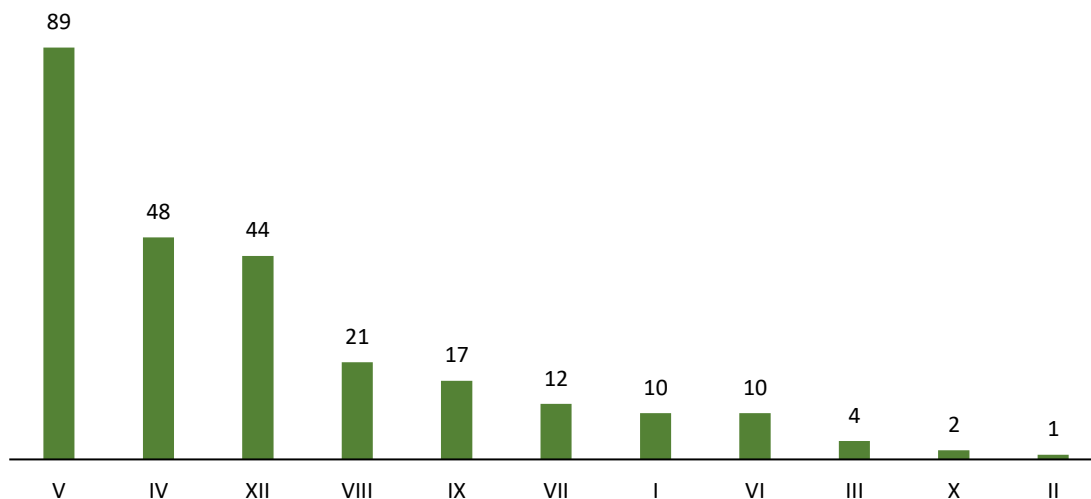


14.4 VISTORIAS

As vistorias a edifícios da utilizações-tipo V – Hospitalares e IV – Escolares, representam o maior volume de pedidos em 2023, representando 53% do total.

Do total de 258 pedidos, 75 corresponderam a edifícios da 1ª categoria de risco e 183 (71%) a edifícios das 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco.

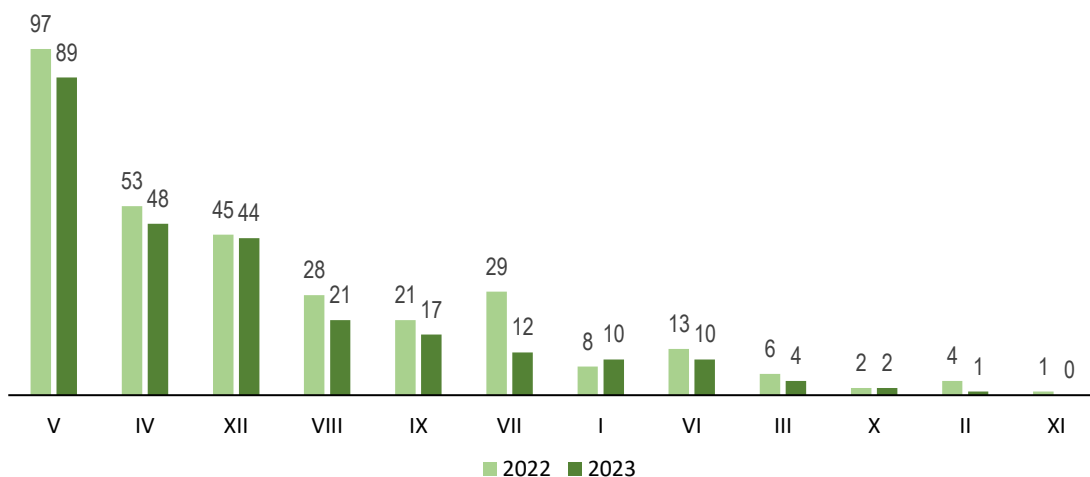
Figura 95 – Pedidos de vistorias por utilização-tipo (2023)





Analisando os pedidos de vistorias verifica-se que em 2023 foram realizados menos 49 pedidos comparativamente com 2022, representando menos 19%.

Figura 96 – Comparativo de pedidos de vistorias (2022-2023)



14.5 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Em 2023 foram realizadas 88 inspeções extraordinárias pela ANEPC, com predominância para a utilização-tipo VII – Hoteleiros e restauração, com 30 ações.

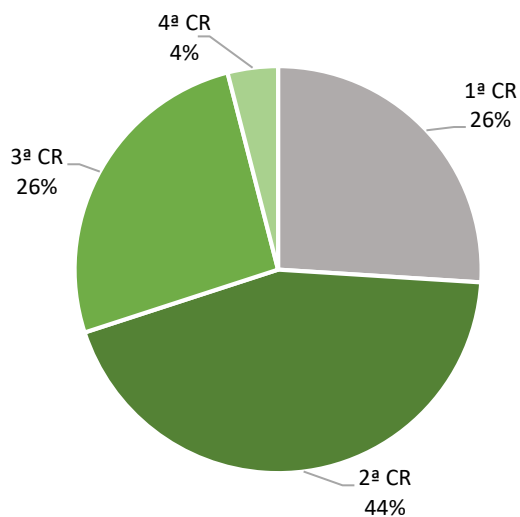
Figura 97 – Total de Inspeções extraordinárias por utilização-tipo (2023)





Relativamente à categoria de risco verificou-se que 44% dos edifícios/recintos pertencem à 2ª categoria de risco e 26% à 1ª CR e à 3ª CR.

Figura 98 – Categorias de risco dos locais inspecionados (2023)

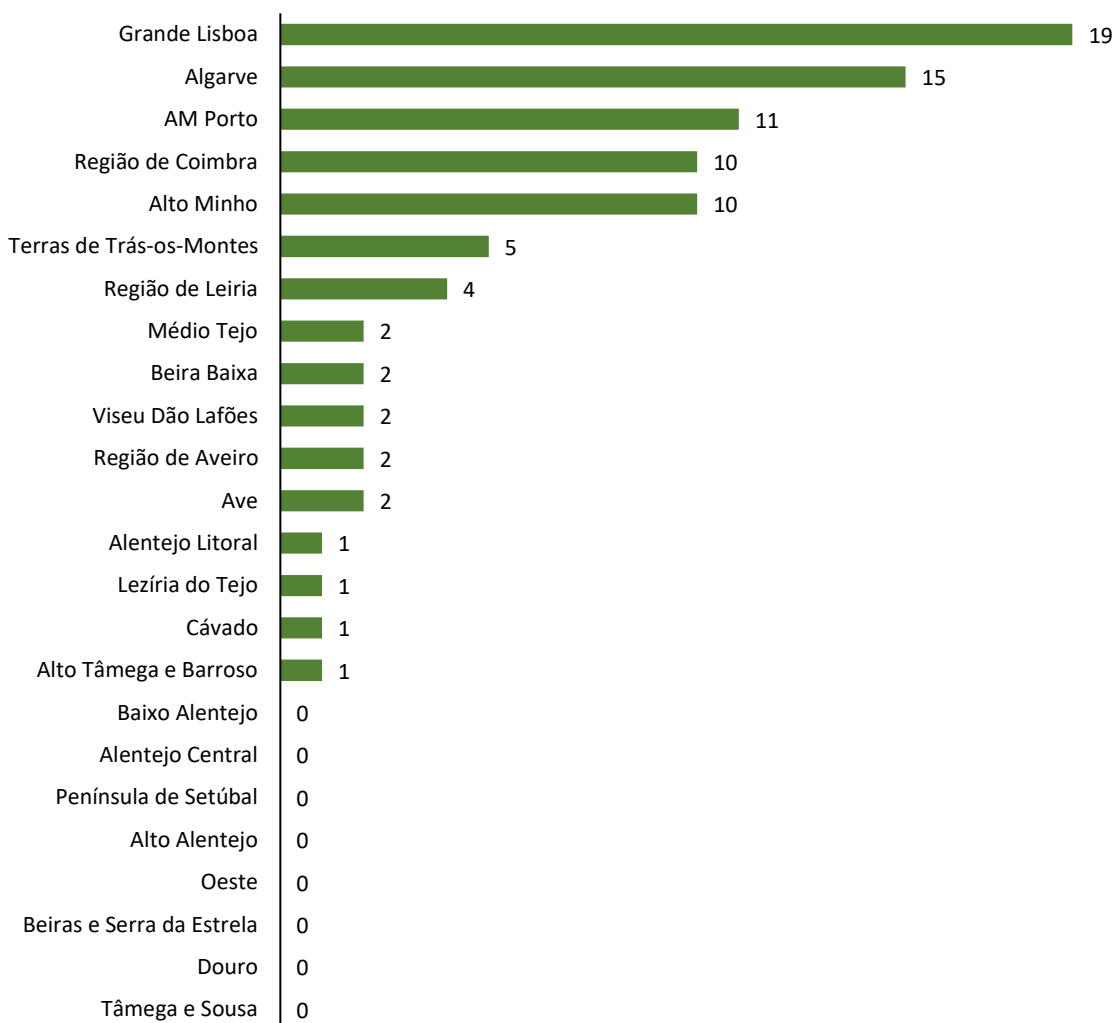




14.5.1 INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS POR SUB-REGIÃO

Verifica-se que o maior número de inspeções extraordinárias ocorreu na sub-região da Grande Lisboa, seguido do Algarve e Área Metropolitana do Porto.

Figura 99 – Total de inspeções extraordinárias por sub-região (2023)

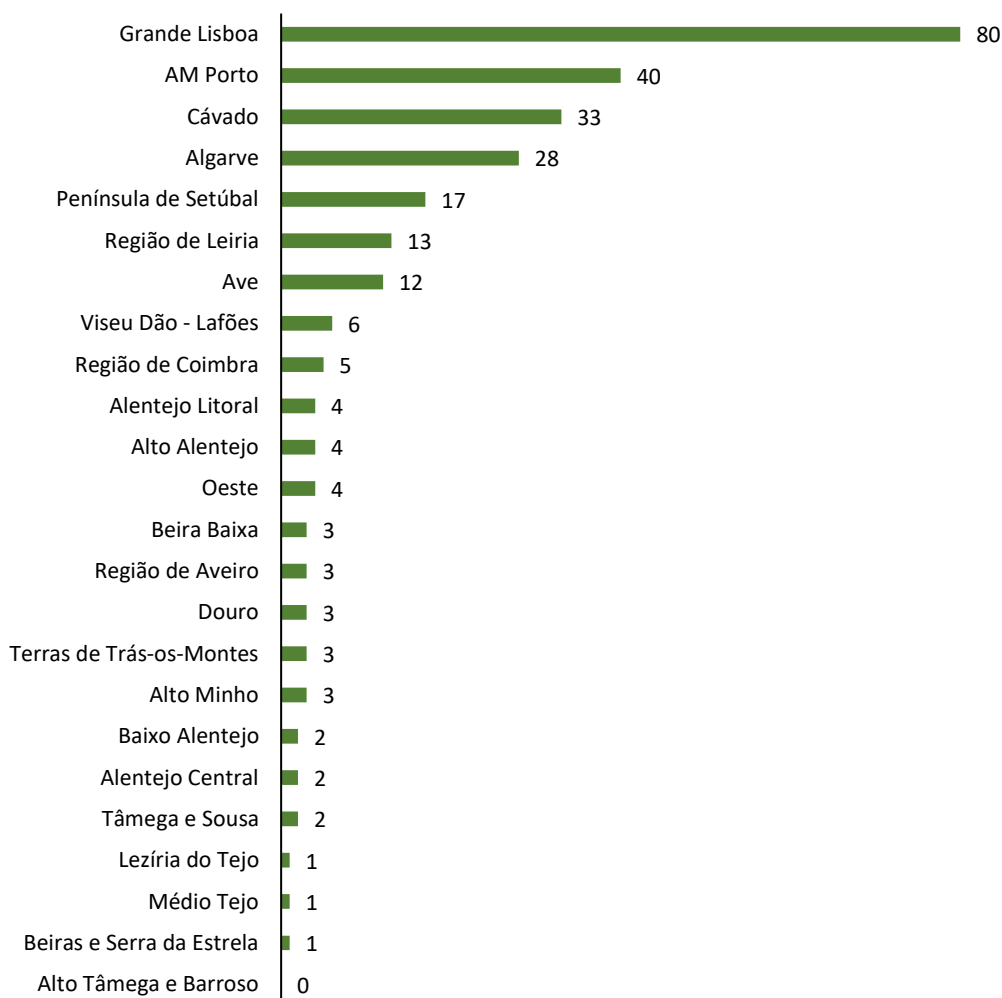




14.5.2 DENÚNCIAS RECEBIDAS

Em 2023 foram recebidas pela ANEPC 270 denúncias, como particular destaque para a sub-região da Grande Lisboa.

Figura 100 – Total de denúncias recebidas por sub-região (2023)

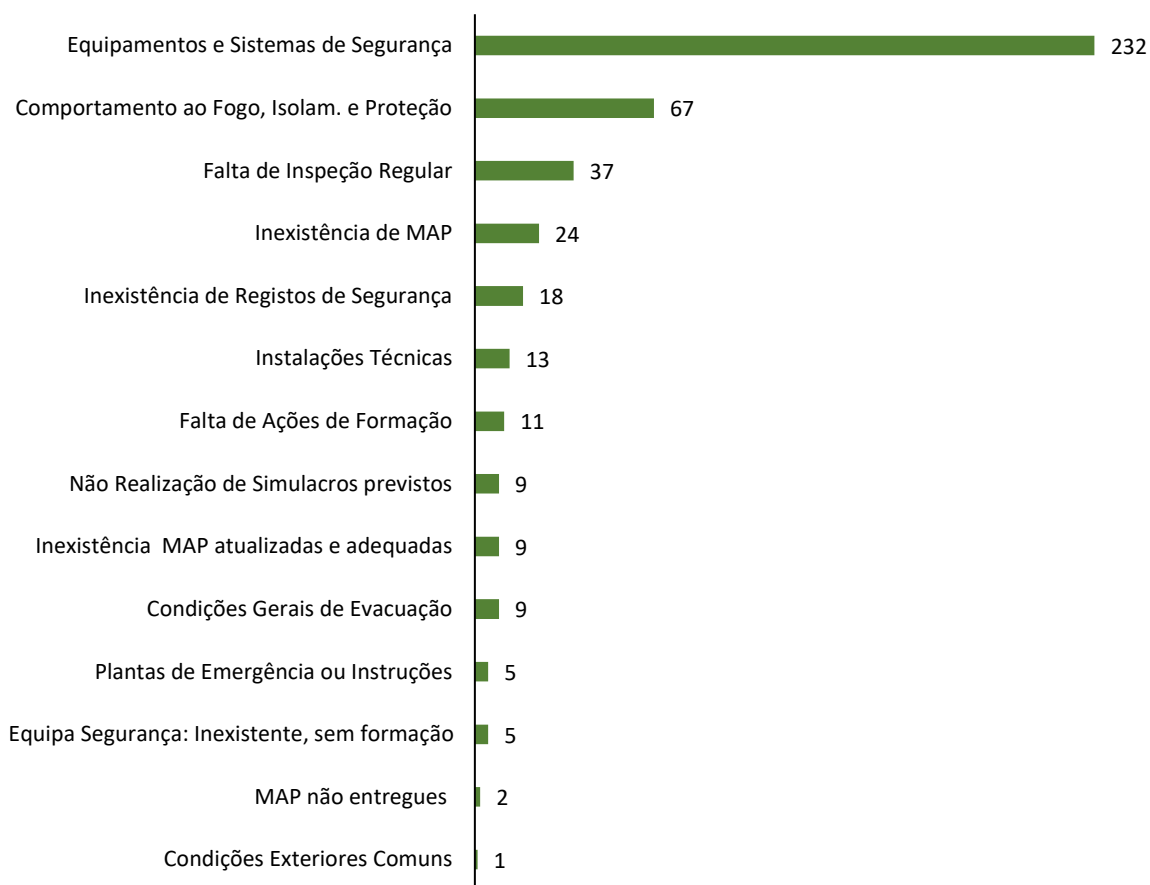




14.5.3 IRREGULARIDADES DETETADAS

Nas inspeções extraordinárias realizadas no ano 2023, foram detetadas 232 irregularidades relativas a equipamentos e sistemas de segurança, representando 53% do total.

Figura 101 – Irregularidades detetadas nas inspeções extraordinárias (2023)



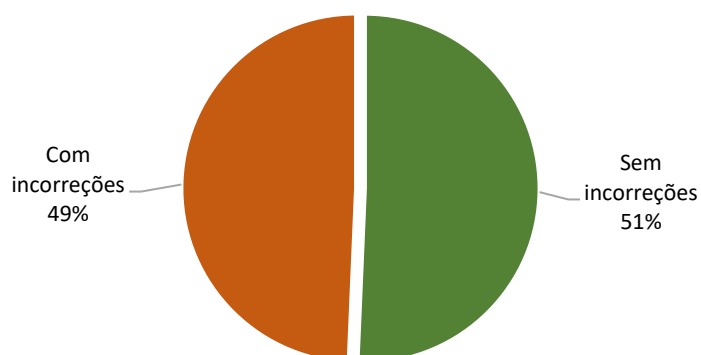
15. PEDIDOS COM/SEM INCORREÇÕES

De acordo com o Regime jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios, os Projetos de SCIE e Medidas de Autoproteção de edifícios e recintos classificados nas 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco têm de ser subscritos por técnicos autores registados na ANEPC.

Os dados que a seguir se apresentam mostram o total de pedidos submetidos a parecer da ANEPC que apresentavam incorreções que impediram a sua imediata aprovação.

Globalmente, e no que diz respeito a pedidos de parecer a Projetos e Medidas de Autoproteção (2ª, 3ª, e 4ª CR), conclui-se que 49% dos pedidos submetidos a parecer apresentavam erros.

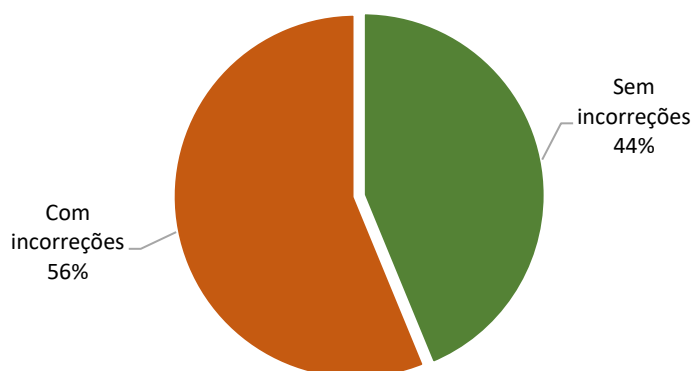
Figura 102 – Pedidos de Projeto e MAP (2019-2023)



15.1 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE (2ª, 3ª, 4ª CR)

Relativamente aos pedidos de parecer a projeto de especialidade de SCIE verifica-se que 56% dos processos, elaborados por Técnicos Autores registados na ANEPC, foram submetidos com incorreções, que obrigaram à realização de pedidos de esclarecimentos e/ou audiência dos interessados.

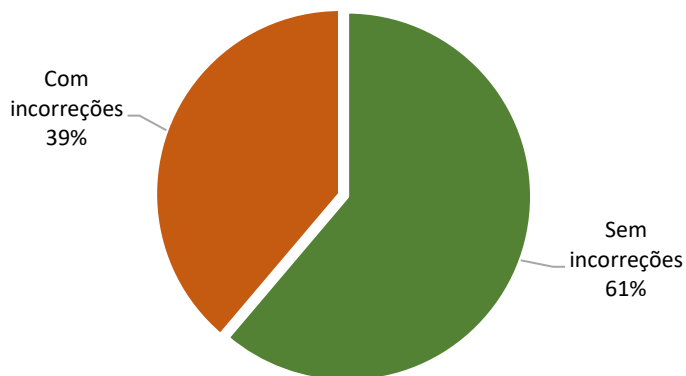
Figura 103 – Pedidos de parecer a Projetos de 2ª, 3ª e 4ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023)



15.2 PROJETO DE ESPECIALIDADE DE SCIE (1ª CR)

Relativamente a pedidos de parecer a projetos de SCIE da 1ª categoria de risco, verifica-se que 39% apresentavam incorreções.

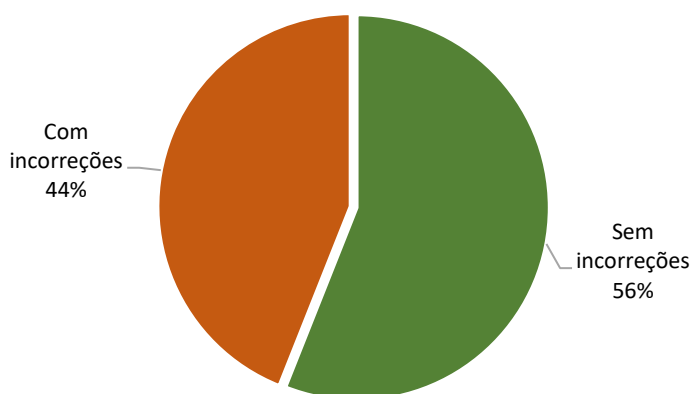
Figura 104 – Pedidos de parecer a Projetos da 1ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023)



15.3 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (2ª, 3ª, 4ª CR)

Relativamente aos pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção verificou-se que 56% dos pedidos apresentaram incorreções que impediram a sua imediata aprovação.

Figura 105 – Pedidos de parecer a MAP da 2ª, 3ª e 4ª CR entregues com/sem incorreções (2019-2023)

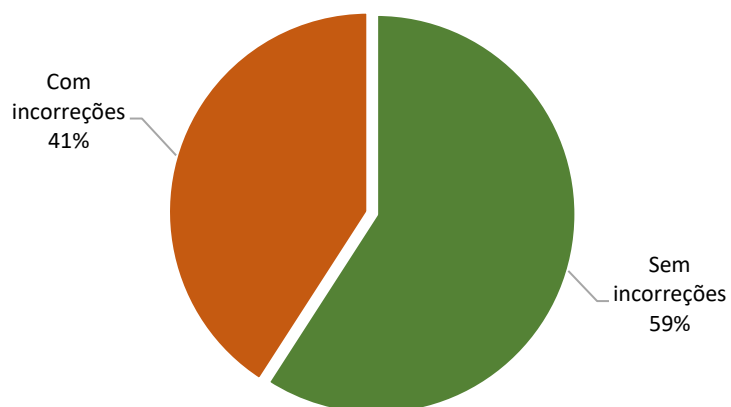




15.4 MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO (1ª CR)

No que diz respeito a pedidos de parecer a Medidas de Autoproteção da 1ª categoria de risco, 41% apresentavam incorreções.

Figura 106 – Pedidos de parecer a MAP da 1ªCR com/sem incorreções (2019-2023)

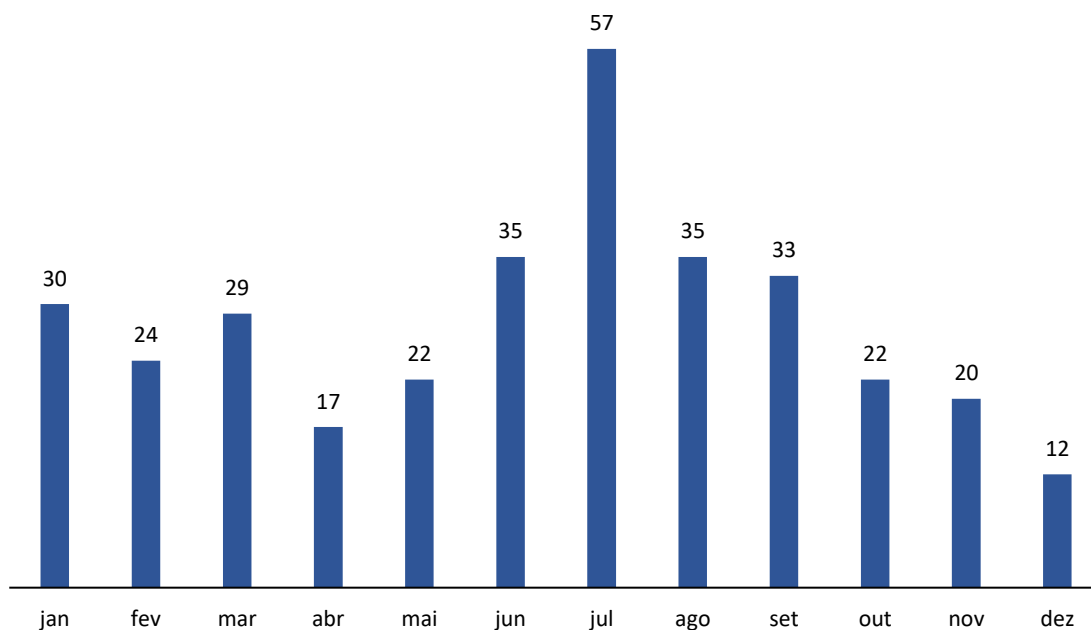




16. REGISTO DE TÉCNICO AUTOR

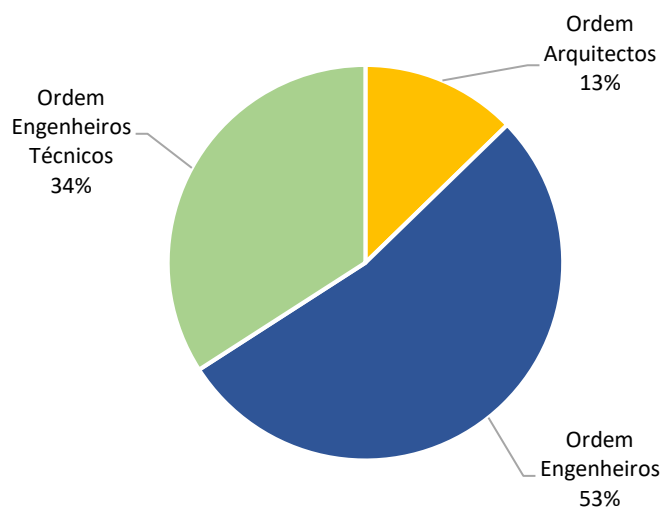
Durante o ano de 2023 foram recebidos 336 pedidos de registo de técnicos autores, verificando-se um pico no mês de julho.

Figura 107 – Total de pedidos de registo de técnico autor recebidos, por mês (2023)



O total de 336 pedidos recebidos deram origem, após devido tratamento, a 220 registos na lista pública de técnicos autores.

Figura 108 – Total de registos por Ordem Profissional (2023)





17. REQUERENTE DOS SERVIÇOS EM PORTUGAL CONTINENTAL

Em 2023, 88% dos pedidos tiveram como titular entidades coletivas, seguindo-se 5% de pessoas singulares.

Os pedidos efetuados pela administração pública local totalizaram apenas 36 pedidos.

Figura 109 – Requerente dos serviços (2023)

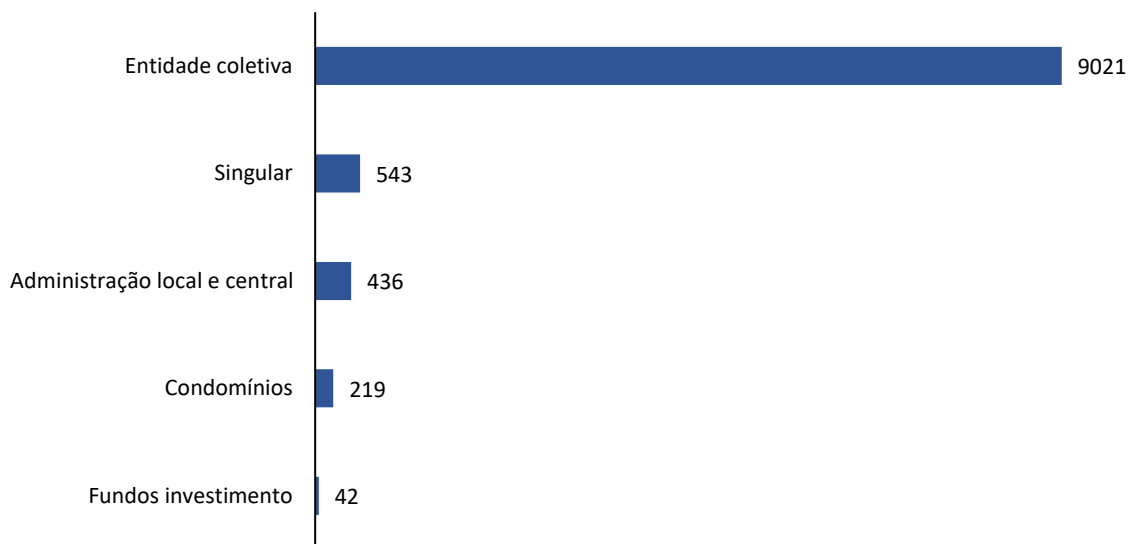
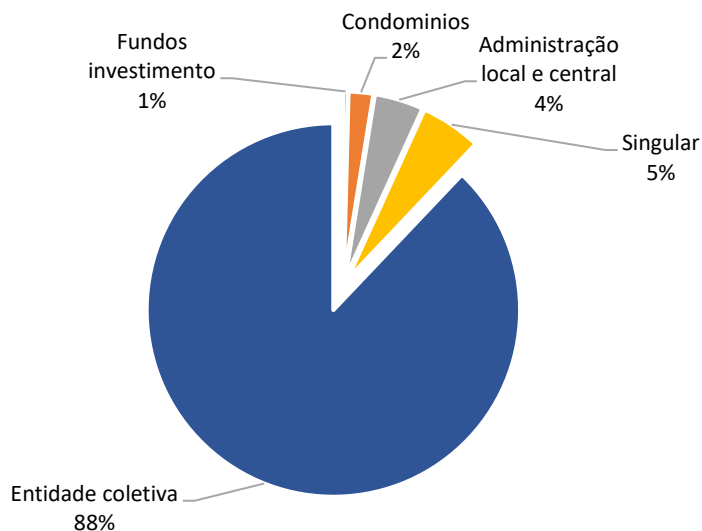


Figura 110 – Percentagem de tipo de requerentes (2023)

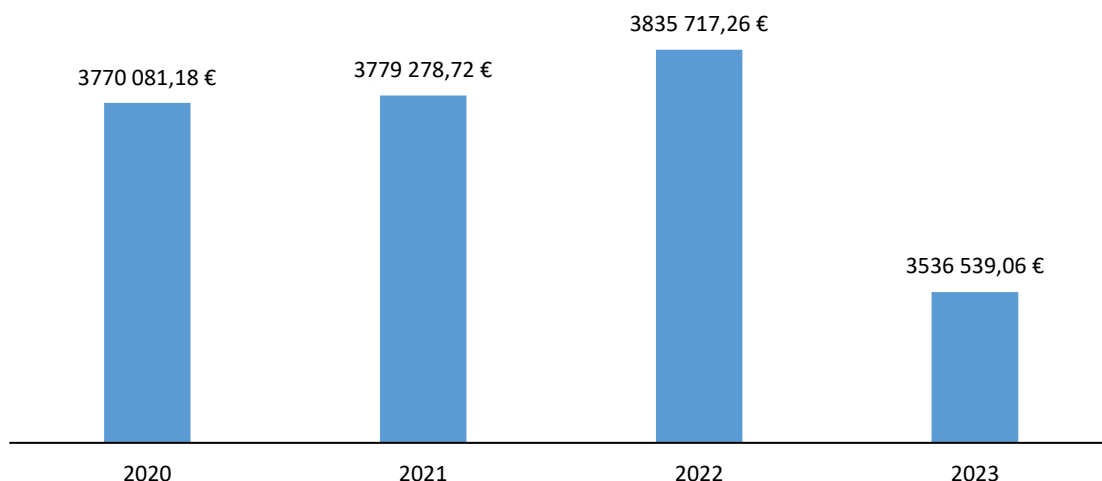




18. TAXAS DE SERVIÇOS

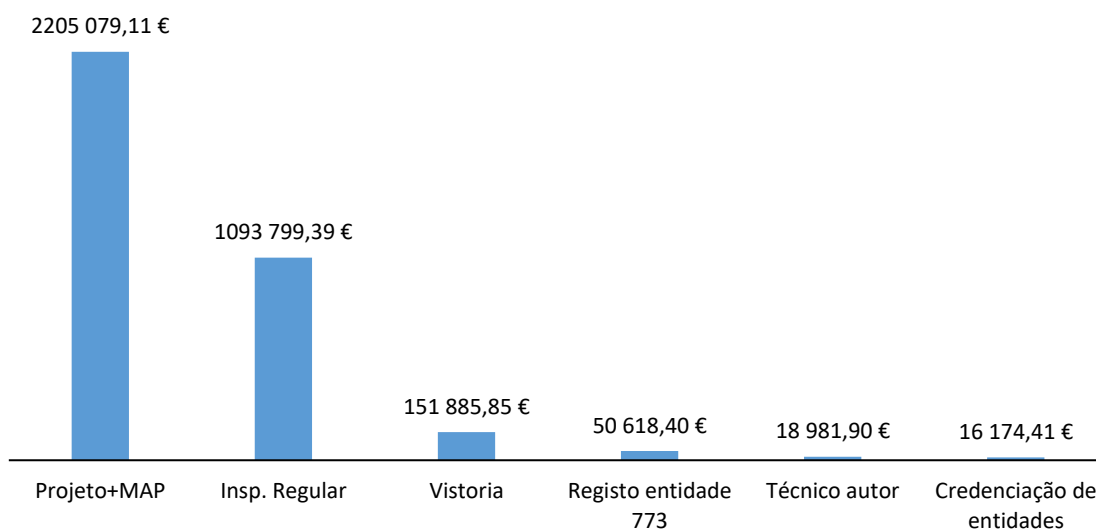
Em 2023, foram cobradas taxas pelos serviços de SCIE no valor de 3 536 539,06€, representando uma redução de 299 178,20€, comparativamente com o ano de 2022.

Figura 111 – Evolução das receitas totais geradas pelos serviços de SCIE (2020-2023)



O maior volume de receitas em 2023 diz respeito às taxas cobradas pela análise de projetos de especialidade de SCIE e Medidas de Autoproteção.

Figura 112 – Distribuição das receitas pelos serviços de SCIE (2023)





Autoria

ANEPC – Divisão de Verificação e Fiscalização

Revisão

ANEPC – Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos

ANEPC – Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios

Colaboração

ANEPC – Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

ANEPC – Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Polícia Judiciária

Agência para a Modernização Administrativa

Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

Disponível em formato PDF no sítio web da ANEPC

AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Av. do Forte – 2794-112 Carnaxide | scie@prociv.pt | www.prociv.gov.pt